PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 99 I Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

Rio Rotativo Digital é estendido para a orla da Zona Sul

Novo sistema de estacionamento começa a operar hoje entre o Leme e o Leblon, e ainda chegará este mês a São Conrado, Barra e Tijuca

A operação do Rio Rotativo Digital será ampliada hoje na Zona Sul. Nesta nova etapa, o sistema passa a operar em mais de 1,7 mil vagas da orla dos bairros do Leme, de Copacabana, de Ipanema e do Leblon, com o apoio de 80 guardadores credenciados, avançando no processo de modernização da gestão do estacionamento público na cidade. No próximo dia 24, a operação também chegará à orla de São Conrado, à Barra da Tijuca e à Tijuca.

A expansão, implementada pela Secretaria Municipal de Transportes, representa mais uma fase da introdução gradual do Rio Rotativo Digital, que substitui os antigos talões de papel por um sistema totalmente digital, integrado ao aplicativo Jaé. Com pagamento pelo celular, fiscalização eletrônica e monitoramento em tempo real da ocupação das vagas, o novo modelo oferece praticidade aos motoristas, amplia a transparência na utilização do espaço público e favorece a rotatividade dos veículos nas áreas de maior demanda.

Implantado em 17 de julho, o Rio Rotativo Digital já está em operação na Lagoa Rodrigo de Freitas, onde mais de 37 mil períodos de estacionamento de duas horas foram validados. A experiência na região serviu como projeto piloto para aperfeiçoar o funcionamento antes da expansão.



Foto: Marcos de Paula

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03
Código de Autenticação: 497d5cd0

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte I
Fábio José dos Reis Barboza

Subprefeitura da Zona Norte II
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Norte III
Andre Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Clara Sanchez Rodrigues

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Thiago Trabach da Cunha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Bernardo Egas Lima Fonseca

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Fernanda Nunes Leiroz

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rodolpho Garcia Maldonado

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Lívia Galdino da Cruz Suzart

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Bruno Assumpção Ramos

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Gabriel Medina de Toledo

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Cynthia Maria Candida Vallim

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Michel Leonardo Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
Gabriel Siggelkow Guimarães

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Soraia Duarte de Oliveira Panella

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Thiago de Souza Pereira

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Marcio Santos de Araújo

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito .....
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito .....
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Especial de Segurança Urbana 4
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 4
Secretaria Municipal de Administração 4
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria Municipal de Infraestrutura 5
Secretaria Municipal de Transportes 7
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 12
Secretaria Municipal de Educação 12
Secretaria Municipal de Assistência Social 16
Secretaria Municipal de Saúde 17
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 28
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 30
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 31
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 31
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Secretaria Municipal de Ordem Pública 31
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 31
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 31
Secretaria Especial da Juventude Carioca 32
Secretaria Especial de Ação Comunitária 32
Secretaria Especial de Cidadania e Família 32
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 32
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 32
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 33
Tribunal de Contas do Município 33
Avisos, Editais e Termos de Contratos 34
Publicações a Pedido 50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2483 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLÁUDIA PAMPLONA DA SILVA**, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 098725, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2484 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAFAEL BATISTA XAVIER FREIRE**, matrícula 69/4.057.215-6, com validade a partir de 6 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087376, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Sepetiba, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2485 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ RICARDO DIAS CAMPOS**, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086509, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2486 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DEISE DE SOUZA BARBOSA FREIRE**, matrícula 69/2.572.065-5, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101898, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2487 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANALLUZ SILVA LOPES**, matrícula 69/557.612-0, com validade a partir de 10 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Assistente III, código 102420, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2488 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RONEY CAVALCANTE PESSOA**, com validade a partir de 23 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108609, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2489 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FLAVIA CARDOSO GONÇALVES**, com validade a partir de 6 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 108358, da Gerência de Programas e Projetos, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 2490 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARCELO PEREIRA FERNANDES**, matrícula 54/685.625-6, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 106324, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Diretoria Executiva, da Presidência, da Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2491 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SIDNEY LUCAS DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108351, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 094 DE 3 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA "P" N.º 2398 DE 31 DE JULHO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"Nomear **TATIANE HOLANDA FERREIRA BATISTA LISBOA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103685..."

LEIA-SE:
"Nomear **TATIANE HOLANDA FERREIRA BATISTA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103685..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 096 DE 5 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA "P" N.º 2444 DE 4 DE AGOSTO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"Nomear **DAVID SANTOS SEBASTIÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103646..."

LEIA-SE:
"Nomear **DAVID DOS SANTOS SEBASTIÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103646..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

Processo nº 01/000.742/2026: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

005400.000504/2026-88 - Autorizo a prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo Aditivo referente ao Termo de Compromisso nº 008/2025.

Lavra - se o competente Termo Aditivo.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" Nº 38, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar com validade a partir de 1º de agosto de 2026, **PATRÍCIA HELENA BERNARDINI**, matrícula 31/585. 606-1, Agente Educador II, da Função de Confiança de Assistente II, código 025321, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: 005500.020752/2026-17
CCON: 2611280
OBJETO: Aquisição de cone de sinalização do tipo barril
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 28, I
RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0093/2024
VALOR: R$ 27.023,76 (vinte e sete mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
(*) Omitido de 07/08/2026

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2026
O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 147, de 06 de julho de 2026 **a contar de 06/08/2026.**

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
PROCESSO n.° 000441.001650/2026-21 - Considerando as informações contidas no despacho index n.° 6132662, relativo à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1188/2026, para contratação de empresa para a prestação de serviços de encadernação de livros de acórdãos, atas e contratos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto à Marcelo Cabral Peixoto, CNPJ n.° 19.771.009/0001-24, pelo valor global de R$ 2.950,09 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos) e **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Gerência de Aquisições e Licitações ao longo deste processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 109 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar a Comissão de Fiscalização do contrato 2609214/2026 firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Medvitalis Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em apoio operacional, na atividade de recepção ao público, em prédios administrativos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme descrito no processo administrativo 000500.001958/2026-24, cabendo a estes a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais com observância aos Decretos nº 34.012 de 20/06/2011 e nº 51.629 de 09/11/2022 e demais normas correlatas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lisbeth Maria Cantuária Libonati	Coordenadora Técnica	11/135.992-6	Gestora
Bianca Gomes da Silva	Assistente I	11/207.203-1	Fiscal Administrativa
Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa	Gerente II	60/394.486-5	Fiscal Setorial
Aline Bánzer Leocádio Arldt Câmara	Assistente I	60/382.916-5	Fiscal Suplente

Art.3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
A Comissão para Análise de Processo de Concessão de Adiantamento de 13º Salário, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados: 08

PROCESSO	NOME	ANO
000700.009425/2026-34	RENATA BARBORINO RIBEIRO	2027
000700.009640/2026-35	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	2027
005300.006359/2026-77	JOSE APARECIDO RODRIGUES JUNIOR	2027
000700.009718/2026-11	GLAUCO FERREIRA RODRIGUES	2027
000630.007823/2026-97	MARCIA MARIA VALINOTI SANTOS	2027
005300.006445/2026-80	LUCY DE CARVALHO VIANNA	2027
005300.006446/2026-24	MARIA CRISTINA TOSCANO DE PAULA FREITAS SILVA	2027
005300.006471/2026-16	ANTONIO BRAGA DE CARVALHO	2027

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 57 - processo nº SME-PRO-2025/06012, **LUCIANA GOMES DA SILVA CARDOZO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/146.307-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 58 - processo nº SME-PRO-2024/87613, **VIVIAN FERREIRA PANDOLPHO**, Professor II, matrícula 10/268.304-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 59 - processo nº SME-PRO-2024/14738, **MARIA ALICE GOMES PEREIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/300.578-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 60 - processo nº SME-PRO-2024/62627, **MARLI FERREIRA DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/204.404-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 61 - processo nº SME-PRO-2024/32762, **VALERIA REGINA VILLACA RODRIGUES**, Professor I, matrícula 10/234.961-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 62 - processo nº SMF-PRO-2023/06001, **ANA CAROLINA DA ROCHA**, Professor II, matrícula 10/254.774-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 63 - processo nº SME-PRO-2023/08988, **ANDREA BARCELLOS DO NASCIMENTO**, Professor II, matrícula 10/222.005-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 64 - processo nº SME-PRO-2024/81379, **ANGELA COLLARO MARAVALHAS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.741-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 65 - processo nº SME-PRO-2022/27040, **MARIA CRISTINA MARTINS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/279.310-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 66 - processo nº SMF-PRO-2023/02108, **HELOISA PEREIRA DE BRITO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.654-5.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 095 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 27 DE 30/07/2026

ONDE SE LÊ: Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

LEIA-SE: Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços e internos, sem esforços visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79: A

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

INDEFIRO a readaptação, previsto no artigo 86 da Lei 94/1979, formulado nos seguintes processos:

GM-PRO-2022/00255 - **ANE ALVES DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula nº 30/855.473-5.

SME-PRO-2025/53094 - **ELAINE TELINO FERNANDES**, Professor I, matrícula nº 10/240.421-8.

SME-PRO-2025/62222 - **MARIA ALINE GOMES FERREIRA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula nº 10/289.438-4,

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo 001100.010081/2026-38 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 4.457,49 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.016538/2026-18 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 2.391,21 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.009333/2026-86 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 2.795,42 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo nº MDE-PRO-2025/00187 - AUTORIZO de Despesa e Empenhamento.
Objeto: Programa Municipal de Fomento a Novas Rotas Aéreas Internacionais.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Gol Linhas Aéreas S.A..
Nota de Empenho: 2026NE000001.
Valor: 10.143.400,00 (Dez milhões e cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Fundamento: Chamamento Público SMDE Nº 05/2025 c/c Lei Federal nº 14.133/2021.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

CCP-PRO-2025/00051 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 010/2025 pelo prazo de 12 meses, a contar de 11/08/2026 a 11/08/2027, firmado com a empresa AESP ODONTO ASSISTENCIA EM SAO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, especializada em prestação de serviços de Assistência Odontológica com abrangência nacional, sem coparticipação para atendimento aos funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e seus dependentes, conforme padrão existente, com fundamento no art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

006600.001277/2026-14 - Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no art no Art. 29, II da Lei 13.303/16 c/c Art. 39, II, do Decreto 44.698/18 para fins de contratação de seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil dos gestores - D&O (Directors & Offices).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 132, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo administrativo nº 006700.000024/2026-03 - 06/000.999/2021, referente ao Contrato nº 40/2022, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues - Matr.: nº 13/319.220-0, Vitor Ribeiro Backer - Matr.: 13/319.215-0 e Vanessa Bergman - Matr.: 13/295.242-2, sob a presidência do primeiro, e como suplente o servidor João Audir Martins Brito - Matr.: 13/146.113-6;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000600.001560/2026-60 - **AUTORIZO** a troca de marca do material registrado na Ata de Registro de Preços SMI nº 471/2026, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE-SRP/SMI nº 90.267/2026, conforme solicitação apresentada pela empresa **GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.930/0001-73, observadas as justificativas e demais documentos constantes do processo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 75 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar **IGOR CARDOSO SILVEIRA**, matrícula 13/304.793-3, Engenheiro Civil, com validade de 01 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 95071, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 76 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar **FÁBIO VALADÃO ARAÚJO**, matrícula 13/245.445-2, Engenheiro Civil, com validade de 01 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 95077, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 77 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nomear **FÁBIO VALADÃO ARAÚJO**, Engenheiro Civil, matrícula 13/245.445-2, com validade de 01 de agosto de 2026, no Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 95071, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear **IGOR CARDOSO SILVEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula 13/304.793-3, com validade de 01 de agosto de 2026, no Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 95077, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

005700.000195/2026-61 - AUTORIZO a lavratura do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º **002/2026**, referente à Modificação Qualitativa, correspondendo a 11,85% de itens reduzidos e acrescidos, sendo 4,11% de itens novos, sem acréscimo de valor e à adequação do cronograma físico-financeiro, na forma proposta nos autos no SEI 6279532, com base no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2026

000600.001686/2026-34 - Defiro o pedido de cópia dos processos nº **006700.000042/2026-87 e 006700.000093/2025-28**, formulado pelo CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO, com base no despacho 6345206 da Assessoria Jurídica da RIO-URBE..

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Onde se lê:
"**PROCESSO SEI N.º 000300.022297/2026-27** - **APROVO** o Edital CO-SMTR n.º 01/2026 (...) e AUTORIZO (...) EDITAL CO-SMTR N.º 01/2026 (...).

Leia- se:
"**PROCESSO SEI N.º 000300.022297/2026-27** - **APROVO** o Edital PSS-SMTR n.º 01/2026 (...) e AUTORIZO (...) EDITAL PSS-SMTR N.º 01/2026 (...).

D.O.Rio nº 98, de 07 de agosto de 2026, página 16, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

MTR-PRO-2023/06810 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000202;
Objeto: licenciamento e subscrição de licenças do software Microsoft Power BI Pro, visando à prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, bem como à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, mediante reajuste de 17,1332% no valor unitário das licenças, correspondente a 08 (oito) licenças;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Solo Network Brasil S.A.;
Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
Razão: Dispensa de licitação;
Valor: R$ 11.123,28 (onze mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

MTR-PRO-2023/06806 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000201;
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de galões de 20 litros de água, por mais 12 (doze) meses, contemplando reajuste de 9,02%, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Alibral Distribuidora e Transportadora Eirelli - EPP;
Fundamento legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: Dispensa de licitação;
Valor: R$ 16.042,50 (dezesseis mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

000300.018883/2026-77 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Notas de Reserva nº 2026NR000124 e nº 2026NR000203;
Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas acrescida de excedente, sem fornecimento de papel, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Tecnoset Informática, Produtos e Serviços Ltda.;
Fundamento legal: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - SMA nº 90183/2025;
Valor: R$ 668.382,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

000300.018882/2026-22 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Notas de Reserva nº 2026NR000120 e nº 2026NR000204;
Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas acrescida de excedente, sem fornecimento de papel, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.;
Fundamento legal: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - SMA nº 90183/2025;
Valor: R$ 394.758,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

MTR-PRO-2025/01317 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000200;
Objeto: pagamento de guia de depósito judicial;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
Fundamento legal: Não sujeito à legislação vigente;
Razão: ATOrd 0100079-74.2026.5.01.0049;
Valor: R$ 10.364,55 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.455
EM 6 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 002600.009145/2026-80,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento e de forma alternada, na Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Zona Norte, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 7 de agosto de 2026 ao dia 11 de setembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 07/08/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.456
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.006390/2026-61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga e descarga, na Praia do Flamengo, em frente à edificação de nº 78, no dia 22 de agosto de 2026, das 7h às 16h.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, na Praia do Flamengo, em frente à edificação de nº 78, na baia localizada junto ao canteiro divisor de pistas, no dia 21 de agosto de 2026, da 0h às 16h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.457
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.005854/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 813.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de agosto de 2026, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.458
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.006453/2026-80,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 15 de agosto de 2026, das 7h às 15h, nas seguintes vias:

I - Rua Oliveira Rocha, no trecho compreendido entre a Avenida Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, pista sentido Jardim Botânico, junto ao alinhamento a propriedade da Sociedade Hípica, entre a intersecção semaforizada de acesso à pista sentido Leblon da Avenida Borges de Medeiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Oliveira Rocha, no trecho compreendido entre Avenida Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico, junto ao bordo esquerdo da via, no dia 14 de agosto de 2026, das 18h às 15h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.459
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O PEDIDO DA SMI/SUBI/CGP/GOM da Secretaria Municipal de Infraestrutura recebido por e-mail no dia 06 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO O PARECER DA CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 071/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos no Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que estará funcionando com pista reversível no sentido Barra da Tijuca/ São Conrado.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de agosto de 2026, 1°, 2 e 3 de setembro de 2026, das 23h às 4h30mn do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.460
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005734/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t nas vias, na Avenida Delfim Moreira, da seguinte forma:

I - Trecho Delfim Moreira 01: 16 (dezesseis) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Av. Borges de Medeiros e a Av. Afrânio de Melo Franco, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 12 e nº 106;

II - Trecho Delfim Moreira 02: 48 (quarenta e oito) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Av. Afrânio de Melo Franco e a Rua José Linhares, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 195 e nº 214;

III - Trecho Delfim Moreira 03: 16 (dezesseis) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua José Linhares e a Av. Bartolomeu Mitre, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 552 e nº 662;

IV - Trecho Delfim Moreira 04: 13 (treze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Av. Bartolomeu Mitre e a Rua General Venâncio Flores, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 726 e nº 820;

V - Trecho Delfim Moreira 05: 28 (vinte e oito) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua General Venâncio Flores e a Rua Aristides Espínola, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 900 e nº 1.044;

VI - Trecho Delfim Moreira 06: 15 (quinze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Praça Atahualpa, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1.110 e nº 1.188.

Parágrafo único: Nas vias transversais à Avenida Delfim Moreira, em sua primeira quadra adjacente à mesma, onde atualmente houver implantado o sistema de estacionamento rotativo “Rio Rotativo”, fica adotado o sistema “Rio Rotativo Digital”, observadas as condições e posicionamento das vagas existentes, com períodos e horários de regulamentação estabelecidos nesta Portaria

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.461
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005689/2026-07,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t nas vias, na Avenida Vieira Souto, da seguinte forma:

I - Trecho Vieira Souto 01: 11 (onze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 22 e nº 50;

II - Trecho Vieira Souto 02: 24 (vinte e quatro) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Rainha Elizabeth da Bélgica, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 86 e nº 118;

III - Trecho Vieira Souto 03: 7 (sete) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Gomes Carneiro e a Rua Teixeira de Melo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 144 e nº 158;

IV - Trecho Vieira Souto 04: 14 (quatorze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira de Melo e a Rua Farme de Amoedo, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 168 e nº 206;

V - Trecho Vieira Souto 05: 27 (vinte e sete) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Farme de Amoedo e a Rua Vinícius de Moraes, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 250 e nº 314;

VI - Trecho Vieira Souto 06: 15 (quinze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Vinícius de Moraes e a Rua Joana Angélica, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 330 e nº 366;

VII - Trecho Vieira Souto 07: 16 (dezesseis) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Maria Quitéria, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 402 e nº 438;

VIII - Trecho Vieira Souto 08: 24 (vinte e quatro) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Garcia D’Ávila, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 462 e nº 526;

IX - Trecho Vieira Souto 09: 14 (quatorze) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D’Ávila e a Rua Aníbal de Mendonça, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 540 e nº 572;

X - Trecho Vieira Souto 10: 29 (vinte e nove) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Avenida Henrique Dumont, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 610 e nº 630;

XI - Trecho Vieira Souto 11: 19 (dezenove) vagas, na baia do canteiro central, ao longo, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Dumont e a Avenida Epitácio Pessoa, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 680 e nº 718.

Parágrafo único: Nas vias transversais à Avenida Vieira Souto, em sua primeira quadra adjacente à mesma, onde atualmente houver implantado o sistema de estacionamento rotativo “Rio Rotativo”, fica adotado o sistema “Rio Rotativo Digital”, observadas as condições e posicionamento das vagas existentes, com períodos e horários de regulamentação estabelecidos nesta Portaria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.462
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005942/2026-14,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t nas vias, na Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - Trecho Atlântica-Copa 01: 70 (setenta) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Av. Prado Júnior e a Rua Duvivier, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1486 e nº 1500;

II - Trecho Atlântica-Copa 02: 34 (trinta e quatro) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Rodolfo Dantas, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1536 e nº 1620;

III - Trecho Atlântica-Copa 03: 32 (trinta e duas) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1702 e nº 1800;

IV - Trecho Atlântica-Copa 04: 18 (dezoito) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1850 e nº 1936;

V - Trecho Atlântica-Copa 05: 26 (vinte e seis) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 1976 e nº 2064;

VI - Trecho Atlântica-Copa 06: 23 (vinte e três) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Paula Freitas e a Rua Hilário de Gouveia, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 2112 e nº 2172;

VII - Trecho Atlântica-Copa 07: 11 (onze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Hilário de Gouveia e a Rua Siqueira Campos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 2212 e nº 2266;

VIII - Trecho Atlântica-Copa 08: 44 (quarenta e quatro) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Figueiredo de Magalhães, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 2316 e nº 2440;

IX - Trecho Atlântica-Copa 09: 8 (oito) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Santa Clara, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 2492 e nº 2634;

X - Trecho Atlântica-Copa 10: 57 (cinquenta e sete) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Constante Ramos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 2672 e nº 2906;

XI - Trecho Atlântica-Copa 11: 9 (nove) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Ipanema e a Rua Bolívar, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3018 e nº 3056;

XII - Trecho Atlântica-Copa 12: 26 (vinte e seis) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3092 e nº 3210;

XIII - Trecho Atlântica-Copa 13: 13 (treze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Xavier da Silveira e a Rua Miguel Lemos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3264 e nº 3318;

XIV - Trecho Atlântica-Copa 14: 17 (dezessete) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Lurich e a Rua Almirante Gonçalves, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3484 e nº 3514;

XV - Trecho Atlântica-Copa 15: 14 (quatorze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Gonçalves e a Rua Sá Ferreira, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3565 e nº 3628;

XVI - Trecho Atlântica-Copa 16: 14 (quatorze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Sá Ferreira e a Rua Souza Lima, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3680 e nº 3730;

XVII - Trecho Atlântica-Copa 17: 11 (onze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3772 e nº 3846;

XVIII - Trecho Atlântica-Copa 18: 17 (dezessete) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Sá e a Rua Júlio de Castilhos, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 3850 e nº 3958;

XIX - Trecho Atlântica-Copa 19: 6 (seis) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilhos e a Av. Rainha Elisabeth da Bélgica, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 4002 e nº 4011, incluindo a Rua Rainha Elisabeth;

XX - Trecho Atlântica-Copa 20: 15 (quinze) vagas, em baia, a 90º, no trecho compreendido entre a Av. Rainha Elisabeth da Bélgica e a Rua Joaquim Nabuco, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações de nº 4098 e nº 4160.

Parágrafo único: Nas vias transversais à Avenida Atlântica, em sua primeira quadra adjacente à mesma, onde atualmente houver implantado o sistema de estacionamento rotativo "Rio Rotativo", fica adotado o sistema "Rio Rotativo Digital", observadas as condições e posicionamento das vagas existentes, com períodos e horários de regulamentação estabelecidos nesta Portaria

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.463
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO LEME.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005740/2026-72,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital "Período 2 Horas" para veículos com PBT até 2t nas vias, na Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - Trecho Atlântica-Leme 01-A: 33 (trinta e três) vagas, na baia, à 90º, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso, sentido da primeira para a segunda, entre às edificações de n° 270 e nº 324;

II - Trecho Atlântica-Leme 01-B: 21 (vinte e uma) vagas, na baia, à 45º, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de n° 270 e nº 324;

III - Trecho Atlântica-Leme 02-A: 37 (trinta e sete) vagas, na baia, à 90º, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Rua Aurelino Leal, sentido da primeira para a segunda, entre às edificações de n° 350 e nº 478;

IV - Trecho Atlântica-Leme 02-B: 14 (quatorze) vagas, na baia, à 45º, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Rua Aurelino Leal, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de n° 350 e nº 478;

V - Trecho Atlântica-Leme 03-A: 41 (quarenta e uma) vagas, na baia, à 90º, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Rua Anchieta, sentido da primeira para a segunda, entre às edificações de n° 514 e nº 656;

VI - Trecho Atlântica-Leme 03-B: 18 (dezoito) vagas, na baia, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e a Rua Aurelino Leal, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de n° 514 e nº 656;

VII - Trecho Atlântica-Leme 04-A: 75 (setenta e cinco) vagas, na baia, à 90º, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Av. Princesa Isabel, sentido da primeira para a segunda, entre às edificações de n° 804 e nº 900;

VIII - Trecho Atlântica-Leme 04-B: 32 (trinta e duas) vagas, na baia, ao longo, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Av. Princesa Isabel, sentido da primeira para a segunda, lado oposto às edificações de n° 700 e nº 1010;

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação necessária, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.464
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005294/2026-04,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Princesa Januária, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Senador Eusébio e a Rua Barão de Icaraí, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 34, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 11 de novembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.465
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016768,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Na Avenida Prado Junior, na altura da edificação de nº 280;

II - Na Rua Ministro Viveiros de Castro na interseção com a Avenida Prado Junior;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 9 de agosto de 2026 às 5h do dia 15 de agosto de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Avenida Prado Junior, no trecho compreendido entre as edificações de nº 120 e o nº 280;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre as edificações de nº 33 e o nº 73;

III - 20 (vinte) vagas Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Belford Roxo e Avenida Prado Junior.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.466
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O ZELADOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016822,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para veículos, no estacionamento localizado na entrada do Parque Guinle.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 5 (cinco) veículos utilitários de carga na Rua Gago Coutinho, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 89 e 94.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 10 de agosto de 2026, das 4h30min às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.467
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “7ª ETAPA CIRCUITO ESTADUAL DE BEACH TENNIS 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 180904,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Evento nº. 686 E/2026, da CET/PRE/CTRT/AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para veículos, nas baias de estacionamento da Avenida do Pepê nas proximidades da edificação de nº 346.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, das 7h30min às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.468
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO RESTAURANTE ELLENA´S.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 179405,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Abreu Fialho, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Magalhães e a Rua Pacheco Leão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2026, das 13h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.454
EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA, LEME, BOTAFOGO, FLAMENGO, GLÓRIA, CENTRO E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “IRONMAN 70.3 2026”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 171344

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1 e CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 9 de agosto de 2026, das 1h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e Avenida Princesa Isabel;

II - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

III - Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

IV - Rua Francisco Sá, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

V - Rua Sá Ferreira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

VI - Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

VII - Rua Miguel Lemos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

VIII - Rua Xavier Da Silveira, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

IX - Rua Constante Ramos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

X - Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

XI - Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

XII - Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

XIII - Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

XIV - Avenida Prado Junior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

XV - Avenida Princesa Isabel, no trecho compreendido entre o Túnel Engenheiro Marques Porto e Avenida Atlântica, pista sentido Copacabana, duas faixas junto ao canteiro central;

XVI - Túnel Engenheiro Marques Porto e Avenida Atlântica, pista sentido Copacabana, duas faixas junto ao canteiro central;

XVII - Avenida Lauro Sodré, duas faixas junto ao canteiro central, pista sentido Copacabana;

XVIII - Túnel do Pasmado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no dia 9 de agosto de 2026, nas seguintes vias:

I - Avenida das Nações Unidas, pista sentido Copacabana, das 1h às 12h30min;

II - Avenida General Justo, pista sentido Túnel Prefeito Marcello Alencar, toda extensão:

a) Pista sentido Zona Sul, das 1h às 12h;

b) Pista sentido Túnel Prefeito Marcello Alencar, da 1h às 13h.

III - Avenida Alfred Agache, pista sentido zona sul, toda extensão:

a) Pista sentido Zona Sul, das 1h às 12h;

b) Pista sentido Túnel Prefeito Marcello Alencar, das 1h às 13h.

IV - Túnel Prefeito Marcello Alencar, pista sentido zona sul, toda extensão:

a) Pista sentido Zona Sul, das 1h às 12h;

b) Pista sentido Avenida Brasil, das 1h às 13h.

V - Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Prefeito Marcello Alencar:

a) Pista sentido Zona Sul, das 1h às 12h;

b) Pista sentido Avenida Brasil, das 1h às 13h.

VI - Entroncamentos de acessos do Viaduto do Gasômetro à Avenida Rodrigues Alves, da 1h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 9 de agosto de 2026, das 1h às 15h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Repórter Nestor Moreira;

II - Avenida das Nações Unidas, pista sentido Centro;

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso exclusivo ao III COMAR, no trecho entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Antecipar a implantação da área de lazer, nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique (Aterro do Flamengo), em ambos os sentidos, para 23h do dia 8 de agosto de 2026;

II - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Av. Princesa Isabel, para 1h do dia 9 de agosto de 2026.

§ 1º. Não haverá alteração no horário de término da área de lazer.

§ 2º. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pista junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 5º Desviar o trânsito de veículos no dia 9 de agosto de 2026, das 5h às 11h, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e da Avenida Atlântica, pista junto às edificações que funcionará em regime de pista reversível (a partir das 7h), da seguinte forma:

a) com destino a Botafogo: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião, Viaduto Oscar Schindler (Morro do Pasmado), Rua General Severiano, Av. Venceslau Brás;

b) com destino à Urca: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião, Viaduto Oscar Schindler (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à esquerda na Avenida Venceslau Brás; à direita na Avenida Pasteur;

c) com destino ao Leme: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião, Viaduto Oscar Schindler (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

II - Veículos provenientes da Rua da Passagem e da Rua Arnaldo Quintela com destino ao Leme: Rua General Severiano, À esquerda na bifurcação junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião, Viaduto Oscar Schindler (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 6º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Avenida Princesa Isabel, das 6h do dia 8 de agosto de 2026 às 14h do dia subsequente.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 6º, revogadas todas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 07/08/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

PROCESSO CET-PRO-2023/04416 - Conforme informado nos despachos 6293517, 6293613, e com o parecer favorável da Assessoria jurídica 6308854, autorizo a prorrogação, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 19/08/2026, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Engenharia, no Município do Rio de Janeiro, para Locação de 248 (duzentos e quarenta e oito) Pontos-Faixas e 13 (treze) Painéis de Mensagens Variáveis, Visando a Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Informações de Tráfego

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Através de Equipamentos Fixos Capacitados a Detectar e Registrar o Excesso de Velocidade de Veículos, o Tráfego de Veículos em Locais e Horários Não Permitidos, a Invasão / Evasão de Faixas Exclusivas e Ainda Fazer o Reconhecimento Eletrônico de Placas de Veículos, Fornecer Dados de Tráfego, Fazer a Distinção Entre Ônibus, Caminhões e Demais Veículos, Sem Consulta de Placas e Cadastros de Veículos, no valor de R$ 23.100.406,53 (vinte e três milhões, cem mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), com base na Cláusula Décima do citado Contrato.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO N.º 007300.001002/2026-28 - Considerando as razões da Pregoeira no Index 6109152 e o Termo de Julgamento no index 5703887, **CONHEÇO e DOU PROVIMENTO PARCIAL** interposto pela empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA**, na forma da decisão da pregoeira de index n.º 6109152. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.408/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO**, **REPARO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS**, **HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS**, **POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS - B**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 2.800,00; o item 02, no valor unitário de R$ 2.800,00; o item 03, no valor unitário de R$ 2.800,00; o item 06, no valor unitário de R$ 1.800,00; o item 09, no valor unitário de R$ 709,99; o item 15, no valor unitário de R$ 415,00; o item 16, no valor unitário de R$ 138,00; o item 17, no valor unitário de R$ 690,00; o item 24, no valor unitário de R$ 588,00; o item 25, no valor unitário de R$ 722,88; o item 26, no valor unitário de R$ 590,00; o item 27, no valor unitário de R$ 550,00; o item 28, no valor unitário de R$ 440,00; e o item 30, no valor unitário de R$ 200,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R$ 980,00; o item 11, no valor unitário de R$ 2.500,00; o item 14, no valor unitário de R$ 4.500,00; o item 18, no valor unitário de R$ 180,00; o item 19, no valor unitário de R$ 180,00; o item 20, no valor unitário de R$ 185,00; o item 22, no valor unitário de R$ 179,00; e o item 23, no valor unitário de R$ 189,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 08, no valor unitário de R$ 780,00; o item 10, no valor unitário de R$ 620,00; o item 12, no valor unitário de R$ 2.200,00; e o item 13, no valor unitário de R$ 3.300,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA**; cujo item 21, no valor unitário de R$ 250,59; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **RIDAUTO 2003 AUTO PEÇAS LTDA**; cujo item 29, no valor unitário de R$ 939,69; foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa **MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026
***RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: CSV-PRO-2025/10037
1. Objeto: SERVIÇOS CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS PASSEIOS DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRROS DE COPACABANA E LEME NA ÁREA DA AP-2.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONSÓRCIO CALÇADA COPACABANA LEME
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 14.642.448,15 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XL - n.º 90, pág. 15, 1ª coluna, de 28 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 534 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 271, de 12 de maio de 2025, do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Secretaria de Educação - E/IHA/NAD, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/26585, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 534, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2991	E/IHA/NAD	Joselli da Silva Dantas	Assistente I	60/323126-3
		Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	Assistente II	12/253580-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/75057
1- Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. º 152/2024 - Prorrogação de prazo 12 (doze) meses com reajuste contratual - Prestação de Serviços Gráficos.
2- Partes: PCRJ/SME e PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
3- Fundamento: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço especializado de impressão, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
5- Valores: R$ 5.412.251,36 (cinco milhões e quatrocentos e doze mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO / U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000703.003518/2026-25	03.13.025 E.M. Professor Visitação	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255.922-7
		Flavia Santos Pagano	10/268.873-7
000703.003512/2026-58	03.13.056 E. M. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Luiz Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9
		Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4
000703.005075/2026-15	03.12.035 E.M. Antonio Pereira	Eliane de Fatima Mesquita de Abreu	11/129.521-1
		Tatiane Batista Mendes	12/285.428-9
000703.004911/2026-36	03.12.024 E.M. Domingos Bebiano	Katarina Pereira dos Reis	11/286.033-6
		Claudia de Melo Correa	12/284.020-5
000703.005302/2026-02	03.12.603 C.M. Renascer	Priscila Folly Pereira	11/254.226-4
		Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2
000703.003910/2026-74	03.29.001 E.M. Prof. Mourão Filho	Maria Roziane Justino	12/274.787-8
		Nielen Christine Marques Paixão Passos	10/276.838-0
000703.002752/2026--35	03.13.042 E.M. Goiás	Sílvia Letícia Eliscky Margato	11/268.215-1
		Marilia de Araujo Pinto	10/284.919-8
000703.004349/2026-41	03.13.041 E. M. Tobias Barreto	Priscila Greco de Santana	11/221.784-2
		Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311.863-5
000703.004254/2026-27	03.13.016 E.M. Benevenuta Ribeiro	Maria Marlene de Brito	11/265.711-2
		Flavia Oliveira de Freitas	10/285.216-8
000703.003793/2026-49	03.13.608 C.M. Rachel Leite Dias	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9
		Christiane Dantas Santos	12/278.166-4
000703.004138/2026-16	03.13.043 E. M. Tagore	Thais Cuba Cardoso Nunes	11/216.574-4
		Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9
000703.004994/2026-63	03.12.020 E. M. Gustavo Armbrust	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6
		Ysley Almeida Peres	12/257.437-4

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000703.002213/2026-04 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2906/2026/RBVP, de 27/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000700.001827/2026-91 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3020/2026/RBVP, de 02/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2116/2025 e 2117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO Nº 000704.006989/2026-85
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE (04.10.004) E.M. PEDRO LESSA e outros.
3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14133/21.
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE Básico- 1ª Parcela /2026
5) Valor: R$ 346.610,00(trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO Nº 000704.006994/2026-98
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE (04.10.018) E.M. BERLIM e outros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14133/21.
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE QUALIDADE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS/2026
5) Valor: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 277 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 000705.005317/2026-42 de 29 de julho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Anna Karolina Setubal Gomes Kleine Ribeiro, Prof. II, Matrícula 11/223.150-4
- Veronica Bianco Mesquita dos Santos, PEI, Matrícula 12/268.438-9;
- Cassia Cilene das Chagas Moura, Prof. II, Matrícula 10/150.078-4;
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705004740/2026-25
E/CRE 05.14.030 E.M. OLIMPIA DO COUTO
GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS 11/289.808-8
ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA 12/346.284-3

000705005140/2026-84
E/CRE (05.15.034) E.M BARÃO DO ITARARÉ
JESSICA MENDONÇA BASTOS 11/298.307-0
DANIELE DE AZEVEDO S. S. RODRIGUES 12/260.702-6

000705002096/2026-51
E/CRE (05.15.051) RUY CARNEIRO DA CUNHA
AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA 11/222.362-6
FABIANA DE AMARAL p. GOMES 12/215.730-0

SME-PRO-2025/69023
E/CRE (05.15.606) C.M. JOSUÉ DE CASTRO
SHEYLA CARVALHO T. DA SILVA 11/165.977-9
CINTIA DA SILVA MAMEDE 10.254.758-6

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
000706.002548/2026-94 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3226/2026/RBVP, de 11/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto n° 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
000706.002017/2026-00 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3232/2026/RBVP, de 11/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto n° 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
000706.002020/2026-15 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3233/2026/RBVP, de 11/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no art. 33, § 4º, do Decreto n° 38.256/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de Sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
PROCESSO 000707.006211/2026-46
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO 000707.007314/2026-23
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO 000707.008146/2026-93
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

PROCESSO 000707.006216/2026-79
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO 000707.007323/2026-14
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO 000707.008147/2026-38
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

PROCESSO 000707.008159/2026-62
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

PROCESSO 000707.008149/2026-27
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

PROCESSO 000707.008151/2026-04
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

PROCESSO 000707.008160/2026-97
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 37/2023 e nº 59/2023.

PROCESSO 000707.008166/2026-64
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

PROCESSO 000707.008169/2026-06
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 39/2023 e nº 60/2023.

PROCESSO 000707.008122/2026-34
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 40/2023 e nº 62/2023.

PROCESSO 000707.008123/2026-89
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

PROCESSO 000707.008155/2026-84
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

PROCESSO 000707.008198/2026-60
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

PROCESSO 000707.008106/2026-41
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

PROCESSO 000707.008099/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

PROCESSO 000707.008071/2026-41
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

PROCESSO 000707.008120/2026-45
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

PROCESSO 000707.008117/2026-21
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

PROCESSO 000707.008116/2026-87
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 49/2023 e nº 63/2023.

PROCESSO 000707.008119/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023.

PROCESSO 000707.008148/2026-82
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023.

PROCESSO 000707.008048/2026-56
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023.

PROCESSO 000707.008107/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023.

PROCESSO 000707.008108/2026-31
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente aos Termos de Colaboração nº 54/2023 e nº 61/2023.

PROCESSO 000707.008086/2026-17
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023.

PROCESSO 000707.008139/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

PROCESSO 000707.007981/2026-14
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023.

PROCESSO 000707.008112/2026-07
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

PROCESSO 000707.008133/2026-14
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

PROCESSO 000707.008131/2026-25
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023.

PROCESSO 000707.008039/2026-65
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

PROCESSO 000707.008232/2026-04
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

PROCESSO 000707.008118/2026-76
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2026.

PROCESSO 000707.008121/2026-90
Aprovo a prestação de contas do mês de JUNHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000708.008747/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

000708.008890/2026-88
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

000708.008746/2026-41
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

000708.008894/2026-66
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023 e nº 48/2023, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

000708.008665/2026-41
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023 e nº 49/2023, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

000708.008761/2026-90
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências

000708.008826/2026-05
Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

000708.008742/2026-63
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral - II

000708.008734/2026-17
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

000708.008666/2026-96
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado com a Fundação Casa da Joaninha Creche

000708.008719/2026-79
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

000708.008766/2026-12
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

000708.008737/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

000708.008736/2026-14
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

000708.008886/2026-10
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

000708.008759/2026-11
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

000708.008757/2026-21
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

000708.008713/2026-00
Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

000708.008710/2026-68
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

000708.008740/2026-74
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral.

000708.008745/2026-05
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2025, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral.

000708.008718/2026-24
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente II.

000708.008716/2026-35
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente III.

000708.008767/2026-67
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2026, celebrado com a Creche Comunitária Cores e Amores.

000708.008700/2026-22
Aprovo a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026, celebrado com a Associação Espaço Florescer.

000708.008730/2026-39
Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **JUNHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026, celebrado com a Creche Comunitária Maria Tereza I.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO: 000709.006374/2026-17
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: 000709.006376/2026-06
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: 000709.006557/2026-24
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: 000709.006310/2026-16
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: 000709.006361/2026-30
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.006361/2026-30
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.006306/2026-40
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: 000709.006408/2026-65
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.006408/2026-65
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.006335/2026-10
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: 000709.006359/2026-61
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

PROCESSO: 000709.006349/2026-25
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: 000709.006363/2026-29
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: 000709.006378/2026-97
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.006378/2026-97
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.006337/2026-09
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: 000709.006336/2026-56
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: 000709.006353/2026-93
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: 000709.006441/2026-95
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.006441/2026-95
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.006343/2026-58
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: 000709.006295/2026-06
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: 000709.006375/2026-53
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: 000709.006331/2026-23
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: 000709.006384/2026-44
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: 000709.006372/2026-10
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 44/2023**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.006347/2026-36
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: 000709.006367/2026-15
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.006367/2026-15
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.006312/2026-05
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: 000709.006414/2026-12
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: 000709.006364/2026-73
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

PROCESSO: 000709.006373/2026-64
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: 000709.006377/2026-42
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: 000709.006339/2026-90
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: 000709.006401/2026-43
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: 000709.006379/2026-31
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: 000709.006410/2026-34
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: 000709.006321/2026-98
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: 000709.006387/2026-88
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: 000709.006351/2026-02
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: 000709.006385/2026-99
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: 000709.006415/2026-67
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: 000709.006382/2026-55
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: 000709.006381/2026-19
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

PROCESSO: 000709.006358/2026-16
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 02/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALÊ.

PROCESSO: 000709.006342/2026-11
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 03/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU.

PROCESSO: 000709.006369/2026-04
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 04/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA.

PROCESSO: 000709.006324/2026-21
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 05/2026**, celebrado com o(a) CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA DARCI CARVALHO.

PROCESSO: 000709.006465/2026-44
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 06/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA.

PROCESSO: 000709.006416/2026-10
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 10/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.006360/2026-95
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de junho/2026 do Termo de Colaboração **nº 11/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRECHE CRIANÇA CONTENTE.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/68151
Onde se lê: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
Leia-se: Decreto 45.716/2019 de 15/06/2019 Artigo 11.
(*) Republicado por conter incorreção no DO n.º 98 de 07/08/2026, pág. 26, 1ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ª CRE nº 117, de 3 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 37 de 08 de junho de 2026, referente ao processo nº 000711.001578/2026-12, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

* Omitido do D. O. nº 97 de 06/08/2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 275, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº ASS-PRO-2025/02769.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria AS/SUBG "P" Nº 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 149/2025, e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/02769, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada "CDB BILHETE DIGITAL S.A.", cujo o objeto consiste no fornecimento e recarga de cartões magnéticos compatíveis com o sistema de transporte público municipal do Rio de Janeiro, destinados ao custeio das despesas com deslocamento dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com vigência por prazo indeterminado, com base na solicitação constante no documento SEI Id. nº 6206663, passando a vigorar o anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 275, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (art. 4º)	Deildo Jacinto dos Santos	11/240.753-4	SECMAS
Gestor Técnico Suplente (art. 4º)	Achiles Miranda Dias	10/235.634-3	SECMAS
Fiscal Administrativo (art. 5º)	Amanda Nascimento Cesar Wanderley	10/245.478-3	SECMAS
Fiscal Administrativo Suplente (art. 5º)	Oswaldo Amendola Junior	10/241.205-4	SECMDCA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 276 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000800.005071/2026-21.

RESOLVE:
Aposentar **ELIANA SILVA DOS SANTOS**, Agente Comunitário - Nível II (QS), Classe Especial, matrícula nº 10/178.936-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

Processo: 000.800.5717/26-70 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R$: 33.454,46 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para atender a 9ª.CAS Cod. SICI nº 12025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Tatiana m. Araújo mat. 11/240.042-2 e Aline de C.P. Barros mat. 11/240.837-5.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2026

000800.005130/2026-61 - INDEFIRO a solicitação da servidora Elza Elena Pinheiro dos Santos, matrícula nº 10/017.218-9, Bibliotecário, para incorporação da gratificação do SIMAS, nos termos dos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.343/2021, com base na manifestação da área técnica, expressa no DESPACHO Nº ASS-DES-2025/54051, por não se enquadrar na Manifestação Técnica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - Voto nº 138/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo: 000800.005430/2026-40
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e **MICHELE PONTES DA COSTA**
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: Diárias
Valor: 1.205,99 (mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.005430/2026-40
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e **LUCIANA LOPES DE SOUZA**
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: Diárias
Valor: 1.205,99 (mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

ASS-PRO-2023/03115
Aprovo a Prestação de Contas período de 30/09/2022 a 29/09/2023, referente ao Termo de Fomento n° 111/2022, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Repassado:	R$ 100.000,00
Valor Apresentado:	R$ 100.188,58
Valor Aprovado:	R$ 100.000,00
Valor de contrapartida da instituição	R$ 188,58

000800.006034/2026-30
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº. 222/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R$ 49.402,60
Valor Apresentado	R$ 10.747,87
Valor Aprovado	R$ 10.747,87

000800.005332/2026-11
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R$ 900.000,00
Saldo Remanescente	R$ 752.677,34
Valor Apresentado	R$ 1.107.611,20
Valor Aprovado	R$ 1.107.611,20

000800.004453/2026-37
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Maio de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 216/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Maio/2026
Valor Pactuado	R$ 49.402,60
Valor Repassado	R$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R$ 86.674,28
Valor Apresentado	R$ 47.035,93
Valor Aprovado	R$ 47.035,93

000800.005342/2026-48
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº. 219/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R$ 80.992,91
Valor Apresentado	R$ 45.400,66
Valor Aprovado	R$ 45.400,66

000800.005325/2026-19
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 226/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da ausência de documentos comprobatórios na análise da documentação financeira, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor repassado	R$ 43.855,04
Saldo remanescente	R$ 4.738,17
Valor apresentado	R$ 46.515,90
Valor aprovado	R$ 45.368,68

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

000800.005345/2026-81
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 221/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R$ 60.300,68
Saldo Remanescente	R$ 122.406,36
Valor Apresentado	R$ 57.842,64
Valor Aprovado	R$ 57.842,64

000800.005333/2026-57
Aprovo com ressalvas da prestação de contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 212/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão dos apontamentos da comissão gestora, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor pactuado	R$ 92.795,85
Valor repassado	R$ 92.795,85
Saldo Remanescente	R$ 182.525,39
Valor apresentado	R$ 95.355,02
Valor aprovado	R$ 95.355,02

00800.005324/2026-66
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Junho de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 207/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Junho/2026
Valor Repassado	R$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R$ 113.074,47
Valor Apresentado	R$ 47.263,51
Valor Aprovado	R$ 47.263,51

000800.002811/2026-17
I) Julgo à revelia a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital n° 184 de 20 de julho de 2026, publicado no D.O. RIO n° 88 de 24 de julho de 2026, pág. 82, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025.
II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março/2026
Valor Repassado	R$ 1.321.379,12
Valor Executado	R$ 1.381.947,97
Valor Apresentado	R$ 1.381.947,97
Valor Aprovado	R$ 366.427,18

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6809 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.006647/2026-87,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2	Médico Veterinário	Coordenador II
SERGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9	Agente de Administração	Gerente III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 659 de 01/02/2021, publicada no D.O Rio de 02/02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6810 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.064703/2026-60,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41207 de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 002/2021 e Aditivos:

CNES: 5621720	SMS COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.2		
CF MYRTES AMORELLI GONZAGA - CNES: 9715444			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
52389	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ADRIELE LINHARES DO CARMO	***.692.78***
	VIVA RIO	WALACE FRANCA LOPES	***.692.26***

CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO - CNES: 9307265			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
48607	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	JAQUELINE CATRINI DOS SANTOS COSTA DA SILVA	***750.11***
	VIVA RIO	EDLUCIA DE ALMEIDA	***984.06***

CF ROGÉRIO ROCCO - CNES: 6029841			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44729	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	PRISCIANE MENDES FLORES	***543.16***
	VIVA RIO	MARCIA VIEIRA LOPES	***054.91***

CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO - CNES: 7036914			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
45858	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	DANIELA TORRES FONSECA	***45.49***
	VIVA RIO	MICHELE CRISTIANE SILVA	***82186***

CF M. O. BRUNO SCHMIDT - CNES: 9061398			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46953	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	DIOGO ALVES DOS SANTOS BELLO	***77567***
	VIVA RIO	JULIANA BUENO LOPES	***422.43***
	VIVA RIO	ANDREIA DA FONTE CAVALCANTE	***178.79***

CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO - CNES: 3567559			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46929	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ALESSANDRA CRISTINA LISBOA VALERIO	***086.07***
	VIVA RIO	BRUNO DIAS MENDES DE OLIVEIRA	***076.11***

CF DALMIR DE ABREU SALGADO - CNES: 6677711			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44725	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	DAIANA RIBEIRO PIRES	***291.34***
	VIVA RIO	MATEUS AZEVEDO MOREIRA LUI	***440.85***

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO - CNES: 5620287			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
56860	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ALINE GOMES DONATO	***024.50***
	VIVA RIO	YGOR DE OLIVEIRA SENA	***628.20***

CF ANA GONZAGA - CNES: 3567540			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46600	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ERICK CORDOVIL MARQUES DE SOUZA	***151.03***
	VIVA RIO	PAULO VICTOR DE SOUZA CAETANO	***191.64***

CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES - CNES: 6635709			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44728	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ELLEN LAMECK SILVA	***735.00***
	VIVA RIO	ROSILANE CARVALHO COSTA DOS SANTOS	***312.39***

CF SÔNIA MARIA FERREIRA MACHADO - CNES: 7036884			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
45859	SERVIDOR	MARCIO JOSÉ PAIVA E SOUSA	12/231.225-4
	VIVA RIO	RITA DE CASSIA E SILVA DE PINHO	***875.47***
	VIVA RIO	JULIANA LINS DE ANDRADE CARVALHO	***635.58***

CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - CNES: 6648371			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44727	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ALINE NUNES PEREIRA ASSUMPCAO	***192.79***
	VIVA RIO	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANGRISANI	***500.35***

CF M. O. ARTHUR ZANETTI - CNES: 9061401			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46952	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	EDMILSON AMADOR DOS SANTOS	***62251***
	VIVA RIO	ALEXANDRE BASTOS FERNANDES	***35844***
	VIVA RIO	MARVIN DOS SANTOS GOUDINHO	***728.63***

CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO - CNES: 7908237			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
45861	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	THAIANE DOS SANTOS MEYER DE OLIVEIRA	***438.81***
	VIVA RIO	MARIA EDUARDA CAVALCANTE	***533.00***

CF DAVID CAPISTRANO FILHO - CNES: 5154197			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44726	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	BRUNO SÁ PEREIRA	***497.08***
	VIVA RIO	MARCIA PERROTTA FERNANDES	***67.87***

CF EVERTON DE SOUZA SANTOS - CNES: 7723296			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46162	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	CARMEN DEA NOGUEIRA DIAS	***027.37***
	VIVA RIO	ALEXANDRE FAGUNDES DA COSTA	***60.41***

CF ISABELA SEVERO DA SILVA - CNES: 7894554			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46592	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	IZAQUE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***119.70***
	VIVA RIO	CAMILA RODRIGUES PEREIRA	***.331.61***

CF LECY RANQUINE - CNES: 7908237			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
46890	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	ISABELA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	***06429 ***
	VIVA RIO	GESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	***091.59***
	VIVA RIO	MICHEL JORGE ALVES DA SILVA.	***54127***

CMS ADÃO PEREIRA NUNES - CNES: 2270323			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
48545	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	LILIAN MARION DA SILVA NUNES COSTA	***600.12***
	VIVA RIO	TAMARA RANGEL GOMES	***55.46***

CMS AGUIAR TORRES - CNES: 6029922			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44730	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	VIVIANE GOMES MONTEIRO AGAPITO	***206.16***
	VIVA RIO	THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES	***757.39***

CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO - CNES: 6029841			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
44731	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	MARCELA PINTO CALVARIO NEO GONÇALVES	***478.34***
	VIVA RIO	LORHANA SOARES GUARINO	***778.86***

CMS MAIA BITTENCOURT - CNES: 2270315			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
48544	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	AMARILIS BRAVO DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	***17814***
	VIVA RIO	THAYNÁ THUANE FERRREIRA COSTA	***919.32***

CMS MOURÃO FILHO - CNES: 2270307			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
48543	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	DANIELLE PINHEIRO ELIAS SILVA	***126.34***
	VIVA RIO	GIOVANNA DOS SANTOS DA ROSA	***511.27***

CMS VILA DO CÉU - CNES: 5670357			
UA	**STATUS**	**NOME COMPLETO**	**CPF/MATRÍCULA**
48542	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	VIVA RIO	THAYNA RAMOS DOS SANTOS	***068.25***
	VIVA RIO	RICARDO MORAIS ARAUJO	***987.28***

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6662 de 08 de janeiro de 2026, publicada no D.O RIO de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6811 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.071553/2026-41,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41207 de 18 de janeiro de 2016, Dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016; E.

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Civil VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração 015/2023 e Aditivos:

CNES:5423430		SMS CAPSI MARIA CLARA MACHADO AP 3.2	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
40864	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	KARLA FRANÇA FONSECA	XXX.357.557-XX
	OSC	ANA PAULA DE MOURA CRUZ	XXX.182.017-XX
	OSC	JESSICA MOREIRA GERVAZONI	XXX.090.547-XX

CNES: 9535896		SMS CAPS III EAT - SEVERINO DOS SANTOS AP 3.2	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
50778	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	XXX.461.787-XX
	OSC	THAINÁ RODRIGUES BARRETO	XXX.250.087-XX
	OSC	ALAN BARROS COELHO	XXX.881.047-XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

CNES: 5413605		SMS CAPS AD RAUL SEIXAS AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41052	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	THAÍSA DA SILVA PINTO	XXX.538.477-XX
	OSC	AMANDA KRAUSE VILLELA	XXX.458.887-XX
	OSC	ELIZANDRA TINTUREIRO CARNEIRO	XXX.033.817-XX

CNES 5346320		SMS CAPS III CLARICE LISPECTOR AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41046	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	PATRICIA SANT'ANNA LEITE RABELO	XXX.353.367-XX
	OSC	MILENA CRISTINA DA SILVA FORTUNATO	XXX.509.267-XX
	OSC	AYDÊE RANGEL ALVES	XXX.807.777-XX

CNES: 5874408		SMS CAPS III TORQUATO NETO AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40861	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	MICHELE SAVIGNON DE NADAI	XXX.855.367-XX
	OSC	BEATRIZ ANDRADE HOLANDA CAVALCANTI	XXX.675.697.XX
	OSC	VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	XXX.461.397-XX

CNES: 71131137		SMS CAPSI II HEITOR VILLA-LOBOS AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50777	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	HELY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	XXX.931.697-XX
	OSC	RAIZA ALCÂNTARA OLIVEIRA	XXX.954.967-XX
	OSC	MAYRA KATE CASTRO LARAJEIRA	XXX.985.447-XX

CNES:3403238		SMS CAPS III RUBENS CORRÊA AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41049	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	RENATA ALVES ABRUNHOSE	XXX.542.667-XX
	OSC	POLIANA SANTANA FERREIRA DA SILVA	XXX.438.337-XX
	OSC	REGINA ALVES DE ANDRADE	XXX.905.417-XX

CNES: 5313783		SMS CAPS DIRCINHA BATISTA AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41024	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	TEREZA CRISTINA MARTINS	XXX.446.117-XX
	OSC	JÔNATAS SAMPAIO DE OLIVEIRA	XXX.162.087-XX
	OSC	THIAGO NASCIMENTO LABRADOR MARTINEZ	XXX.483.827-XX

CNES:4424328		SMS CAPS AD III IVONE LARA AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
53293	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	XXX.030.757-XX
	OSC	HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.137.547-XX
	OSC	FERNANDA APARECIDA DORA DE CARVALHO RABELO	XXX.883.857-XX
	OSC	DENISE PIMENTA DE MORAES PAES	XXX.471.637-XX
	OSC	LEONARDO FERREIRA HOMEM	XXX.686.417-XX
	OSC	LEONARDO DA SILVA LIMA	XXX.405.537-XX
	OSC	AVNER GOLDBLUM	XXX.461.737-XX
	OSC	AGATHA FERREIRA DA SILVA	XXX.504.857-XX
	OSC	KAREN MACEDO CALIXTO MORAES DA SILVA	XXX.088.657-XX
	OSC	OLÍVIA DE ANDRADE GUERRA	XXX.851.907-XX

CNES: 7656106		SMS CAPS AD III PAULO DA PORTELA AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
46129	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	TATIANE GUIMARÃES AMPARO	XXX.571.027-XX
	OSC	DAIANA PEREIRA DA CRUZ ALVES	XXX.321.247-XX
	OSC	GABRIEL DA SILVA FERNANDES	XXX.936.597-XX

CNES: 5413605		SMS CAPS AD RAUL SEIXAS AP 3.2 - UAA GITA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41052	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	OSC	BIANCA CARVALHO DA COSTA	XXX.985.217-XX
	OSC	JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	XXX.438.717-XX

CNES: 4214536		SMS DEAMBULATÓRIO ROCHA MIRANDA / IRAJÁ AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	ANA CLARA FERREIRA DE BELO	XXX.527.848-XX
	OSC	LUCIANA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.281.114-XX

CNES: 4325516		SMS DEAMBULATÓRIO ANCHIETA AP 3.3	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	MATHEUS DIAS PEREIRA	XXX.187.136-XX
	OSC	THAYANE ELLIS DA SILVA LEANDRO	XXX.561.507-XX

CNES: 4388623		SMS DEAMBULATÓRIO ABOLIÇÃO/ENG DE DENTRO AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	MARCELLA MARIA DE BRÍGIDA	XXX.537.917-XX
	OSC	ARIANA TAFURI PINHO	XXX.108.757-82

CNES: 4762827		SMS DEAMBULATÓRIO INHAUMA AP 3.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	SERVIDOR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
	SERVIDOR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	SERVIDOR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4
	OSC	JULIANA AZEVEDO DA SILVA PERGENTINO	XXX.657.507-XX
	OSC	CÉSAR MATHEUS FREITAS SANTANA	XXX.712.207-XX

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6585 de 24/09/2025, publicada no D.O RIO de 25/09/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1082 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28274.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
FISCAL	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		ADRIANA DA CONCEIÇAO DANTAS	11/218.474-5

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 2509289, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clinico, com manutenção preventiva e corretiva para unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2023/28274 e SMS-PRO-2023/28274.12.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 772 de 29 de maio de 2026, publicada no D.O Rio de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1083 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/27851.02,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	11/218.474-5
		OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2402909 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores, conforme Projeto Básico, incluindo garantia técnica para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho, processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27851 e SMS-PRO-2023/27851.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 860 de 18 de junho de 2026, publicada no D.O Rio de 19 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1084 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/04485,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
FISCAL	JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	11/230.532-4
FISCAL	PATRICIA MATTOS FAGUNDES AMARAL	11/252.352-0
FISCAL	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	12/231.399-7
FISCAL	MARIANA MARCIAL GOMES	12/252.054-2
FISCAL	CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5
FISCAL	SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	11/224.321-0
FISCAL	ANDREIA MUHLHOFER TUFFI	12/263.410-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 42/2023, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LET'S RENT A CAR S/A, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução, com combustível, visando acoplar o equipamento UBV (Ultra Baixo Volume), nos veículos para aspersão de inseticida, para serem conduzidos pelos servidores nas atividades do Poder Executivo Municipal, no processo SMS-PRO-2024/04485, validade 01/04/2026 até 31/03/2027.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1085 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/54374.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMSF	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
Fiscal	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	11/218.474-5
		LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		JOILSON LEONARDO BOMFIM	10/157.412-8
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2414150 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com cessão de mão de obra de dedicação exclusiva conforme especificações constantes no Termo de Referência e conforme processos SMS-PRO-2024/54374 e SMS-PRO-2023/54374.03 para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 768 de 29 de maio de 2026, publicada no D.O. Rio de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1086 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/40996.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
FISCAL TÉCNICO	S/IVISA-RIO/ CTATS/CEA	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	11/218.474-5
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2416821 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processo SMS-PRO-2024/07848, SMS-PRO-2025/40996 e SMS-PRO-2025/40996.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto n° 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 781 de 01 de junho de 2026, publicado no D.O Rio de 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1087 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069271/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1	
GESTOR	**MATRÍCULA**
JOYCE CARDOZO DA SILVA	12/225.559-4
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ALINE MACHADO SANT ANNA DE BRITO	11/160.268-9
ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
ELIZABETE FERREIRA CARVALHO	12/218.497-6
FATIMA SOARES LOPES	12/230.973-0
LIDIA CLARA MARQUES XAVIER	10/251.983-3
MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES	10/140.450-8
MARCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/226.343-2
MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7
ROBERTO LOURENCO CORDEIRO	11/253.888-2
CMS MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	
GESTOR	**MATRÍCULA**
ROBERTA TAVARES PEREIRA	11/236.471-9
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
MARIA CRISTINA DO ROSARIO DOS SANTOS	10/145.330-7
VANIA FERREIRA FRANCA ORNELAS DA SILVA	10/227.929-7
ALESSANDRA FURTADO CERBINO WIRTZ	10/225.373-0
MARIA JOSE MARTINS RODRIGUES	10/226.209-5
DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/236.181-4
WANESSA DANIELE DE SA ARAUJO	10/225.409-2
IVY PEREIRA BAPTISTA	10/230.612-4
MONICA SCHROEDER DAMICO	10/120.474-2
ANA CRISTINA FERNANDES	10/233.502-4
CMS AMÉRICO VELOSO	
GESTOR	**MATRÍCULA**
SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA ABREU	11/321.991-2
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
CARINA DE REZENDE BRAGA	12/239.270-2
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	12/238.615-9
MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA DE SANT ANNA	12/238.623-3
MARGARETE GOMES DA SILVA CESAR	12/170.604-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

CMS NÉCKER PINTO	
GESTOR	**MATRÍCULA**
CARLOS HEBER PINTO MEDEIROS	11/224.538-9
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ISABELLA FREITAS DE FIGUEIREDO	12/251.596-3
FABIANE DE CARVALHO FERREIRA	12/218.602-1
MARIA DA GLORIA BOTELHO BARBOSA	12/238.603-5
JACQUELINE URBANI	12/228.933-8
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12/097.381-8
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	
GESTOR	**MATRÍCULA**
VALERIA GOMES PEREIRA	11/121.127-5
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
VINICIUS MACIEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	12/229.004-7
FABIO EDUARDO DA SILVA MALVAR DE SANT ANNA	11/212.862-7
DANIELLI COSTA SCHMITZ	12/225.961-2
ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL	12/214.770-0
JUAREZ RESENDE DA SILVA NAZARETH	12/208.530-6
SERGIO BARBOZA MARINHO	12/160.648-2
POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	
GESTOR	**MATRÍCULA**
ROSIMAR CHAGAS DIONISIO	11/229.232-4
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA	10/141.156-0
MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA	11/263.100-0
MARCIO SIQUEIRA FONSECA	12/271.653-8
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA LOVATO	12/224.541-3
PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA PERTILE	12/263.510-0
FLAVIA XAVIER TEBALDI	12/275.098-2
POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOSO	
GESTOR	**MATRÍCULA**
EDILAMAR DOS SANTOS FABRICIO	11/237.601-0
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS PERES	11/252.367-8
GLAIDIS DE OLIVEIRA MARTINS	12/218.680-7
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	10/226.103-0
VANIA TORRES DE SOUZA	57/271.778-3
ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE	12/229.437-9
FLAVIA RAMOS CHING SAN	12/281.911-8
JOAO CARLOS CAVALCANTE DE SANTANA	12/262.931-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2608190, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas, sem fornecimento de papel, para atender as Unidades de Saúde da CAP-3.1, processos instrutivos nº (s) 000900.051272/2026-71 (000900.069271/2026-83).

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1217 de 30 de Junho de 2023, publicada no D.O Rio de 30 de Junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

000900.072971/2026-55 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF), por meio do Despacho **6143618**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA** - CNPJ nº **17.700.763/0001-48**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90307/2026**, referente ao item: **Salbutamol 100mg - aerosol** - código SMA: **6505301868**, da marca original **GLENMARCK** para a marca substituta **AEROGOLD**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Processo 000900.039787/2026-01 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
Diante do exposto e considerando as manifestações da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística id. nº 6288214 e da Assessoria desta Subsecretaria no id. nº 6306472, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, na forma do art. 156, inc. I da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
Nº 815 - Aposentar, com eficácia a partir de 08/08/2026, **MARLENE DA SILVA DE MATTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/342.041-1, com proventos proporcionais, na fração de 1.186/10.950 dias, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.050783/2026-76 (S/SUBHUE/HMAF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 816 - Remover, com validade a partir de 09/08/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GIOVANNI AUGUSTO CASTANHEIRA POLIGNANO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.108-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.075298/2026-13.

Nº 817 - Remover **LIGIA FLORINDA DE MORAES RAMOS ANDRADE**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/191.324-3, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Demandas Institucionais), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.067390/2026-00.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

000900.0066764/2026-61 - AUTORIZO a devolução do valor de R$ 7.628,40 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa Rozendo Ind. e Com. de Aparelhos Ortopédicos LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 01.149.539/0001-70, em decorrência da celebração do Termo de Contrato SMS nº 2408764 (121/2024), referente a depósito de caução e garantia em moeda corrente, recolhido por meio da guia DARM Rio nº 24002106, paga em 17/06/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/30829 (09/004.930/2021) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária e Centros de Atenção Psicossocial das Áreas de Planejamento (AP) 5.2 e 5.3, incluindo recurso humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, em conformidade com as normas legais e trabalhistas.
I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 30 (trinta) dias, contados de 14/08/2026 até 13/09/2026;

EMPRESA	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR TOTAL ANTES DA PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO	VALOR TOTAL APÓS PRORROGAÇÃO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	14/07/2026 à 13/08/2026	R$ 48.632.847,41	14/08/2026 à 13/09/2026	R$ 986.066,82	R$ 49.618.914,23

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

AUTORIZO no **PROCESSO: SMS-PRO-2024/27148** - Considerando o pronunciamento da área Técnica e o solicitado pela sociedade TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 26.749.343/0001-47, **AUTORIZO**, rerratificação ao Contrato nº 2513787/2025, cujo objeto é a alteração qualitativa, sem acréscimo de valor ou prazo, por meio de modificação de composição dos serviços da planilha orçamentária sem acréscimo de valor global do contrato, com fulcro no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração da Planilha Orçamentária - Anexo II do Contrato n° 2513787/2025, do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/27148**.

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo SEI: 000900.069497/2026-84- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujo os gestores são **Marcos Lage Fortunato da Silva e Sergio Ferreira de Souza**, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 1 no valor total de **R$ 99.204,76 (noventa e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Belizário Penna formalizada através do processo nº 000900.071149/2026-77 no valor de R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDERNADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

09/53/000.144/2022 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 221800000026
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 31466
3. OBJETO: Termo aditivo ao contrato n° 026/2022 - Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos em pacientes atendidos pela SMS na CAP-5.3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 654/2021
7. VALOR: R$ 378.077,43 (trezentos e setenta e oito mil setenta e sete reais e quarenta e três centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28131 - APROVO o Plano de Trabalho constante do ID 6350897, e autorizo a celebração do **11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0159/2022**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil **Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS**, cujo objeto consiste na prorrogação da vigência da parceria por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de **R$ 101.385.239,28** (cento e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), contemplando reajuste de 4% (quatro por cento) no primeiro ano e de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) no segundo ano, bem como a adequação dos indicadores assistenciais, das metas físicas e o estabelecimento do **Anexo I**, para a continuidade da gestão e operacionalização do **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, localizado na Área Programática 1.0, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510707
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/08/2026

Processo nº 000.900.042798/2026-61 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2610623
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº 000.900.57766/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611191
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/46691.08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419892
Objeto: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 147.063,00 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e três reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28274 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2509289
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 13.010,00 (treze mil e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/27393.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419591
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº 99017252021 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000103
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO E/OU OPERACIONAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRJ RENT A CAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.142,35 (NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/32504.10 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2409433
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO,SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.230,28 (quatro mil e duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29498-07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000030
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 5.158,40 (cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/25580 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000162
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVÉIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 14.025,94 (quatorze mil e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/54776 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513531
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 22.059,60 (vinte e dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/07897 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513709
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 4.852,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/47088.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2507209
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 45.758,17 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/49654.04 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506010
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/27872.21 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000208
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29255.07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500313
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.604,01 (vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e um centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29996.08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000137
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 37.260,34 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/18675 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418706
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIL GERADORES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28241 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000069
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIL GERADORES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 17.560,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/25812.04 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000022
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIL GERADORES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezntos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29417.12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415349
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº 9630005672022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06599.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501135
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/62956.07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501135
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510707
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 52.780,00 (Cinquenta E Dois Mil E Setecentos E Oitenta Reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº 000.900.0057766/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2611191
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Dispensa
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 05/08/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600824
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000006/2025-27 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601549
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000058/2026-84 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601550
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600824
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000006/2025-27 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601549
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Processo nº 2023/27899 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419890
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MP COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 83.904,70 (oitenta e três mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603161
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000149/2025-39 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603708
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000067/2026-75 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604868
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº 000630.000035/2025-99 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2608650
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JOTEC DO BRASIL IMPOORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Inexigibilidade
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/20938 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600694
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão Pregão
Valor: R$ 37.022,43 (trinta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo **000900.074781/2026-72**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI () e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo 000900.074322/2026-99 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (6289895) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo **000900.070422/2026-46**- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5934221) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo 000900.070489/2026-81 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5939453) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo nº 000900.046051/2026-81 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 29/07/2026
Nº da Aquisição: 2610926 (2026NE000656)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 5.664,00 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070325/2026-53 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610973 (2026NE000661)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE ...
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070959/2026-14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610985 (2026NE000662)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070959/2026-14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610986 (2026NE000663)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071000/2026-98 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610987 (2026NE000664)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.501,00 (Três mil e quinhentos e um reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071000/2026-98 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610988 (2026NE000665)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071000/2026-98 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610989 (2026NE000666)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.696,00 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071221/2026-66 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610990 (2026NE000667)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.616,00 (Cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071224/2026-08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2610991 (2026NE000668)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.057451/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611009 (2026NE000669)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.071228/2026-88 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611016 (2026NE000670)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.060833/2026-23 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611030 (2026NE000671)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.069193/2026-17 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611036 (2026NE000672)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 9.460,00 (Nove mil e quatrocentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.066743/2026-46 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611041 (2026NE000673)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 42.180,00 (Quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.067250/2026-23 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611042 (2026NE000674)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.067250/2026-23 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611142 (2026NE000675)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 3.615,80 (Três mil e seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.067250/2026-23 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611144 (2026NE000676)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação - Pregão
Valor: R$ 803,70 (Oitocentos e três reais e setenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.069216/2026-93 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611150 (2026NE000677)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.069216/2026-93 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/08/2026
Nº da Aquisição: 2611151 (2026NE000678)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 94,40 (Noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.068821/2026-47 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 05/08/2026
Nº da Aquisição: 2611209 (2026NE000679)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070325/2026-53 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 06/08/2026
Nº da Aquisição: 2611177 (2026NE000680)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE ...
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 139.202,75 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.050874/2026-10 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611162 (2026NE000684)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MADOCA PRODUTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: - Contratação Direta - Dispensa
Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.070325/2026-53 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611178 (2026NE000685)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE ...
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.065048/2026-67 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611229 (2026NE000686)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 908,64 (Novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.065048/2026-67 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611230 (2026NE000687)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 10.260,00 (Dez mil e duzentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072994/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611232 (2026NE000688)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 805,00 (Oitocentos e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.072994/2026-60- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2611233 (2026NE000689)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 341,10 (Trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

PROCESSO nº: 000900.073876/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: **2611299**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Termodesinfectora, marca, Baumer.
PARTES: SMS/HMP e - SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

*__Processo: SMS-PRO-2024/05884__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000084
1.Número da Aquisição: 2402777
2.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 711.994,22 (Setecentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*__Processo: SMS-PRO-2024/05884__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000085
1.Número da Aquisição: 2402777
2.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 326.708,95 (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*__Processo: SMS-PRO-2024/39093__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000086
1.Número da Aquisição: 2410834
2.OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de roupas hospitalares
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, Inciso I, com Artigo 78, Inciso IV
5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6.VALOR: R$ 34.719,45 (Trinta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*__Processo: SMS-PRO-2024/48040__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000087
1.Número da Aquisição: 2412610
2.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 643.651,05 (Seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*__Processo: SMS-PRO-2024/48040__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000088
1.Número da Aquisição: 2412610
2.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 201.644,95 (Duzentos e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 09.07.2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

*__Processo: SMS-PRO-2023/26170__- Autorizo o empenhamento da despesa - 2026NE0000104
1.Número da Aquisição: 231800000103
2.OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos
3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e BRJ RENT A CAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.VALOR: R$ 40.139,42 (Quarenta mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 07.08.2026

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 335, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE "N" nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900. 012030/2026-49, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA - matrícula nº 69/048.904-7 (Suplente); e NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA - matrícula nº 45/054.090-6 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de 06/08/2026, prazo dentro do qual a comissão deverá apresentar o relatório final relativo aos trabalhos de apuração realizados, nos termos do art. 28, *caput*, da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 107, de 14 de abril de 2026, dispositivo que rege a contagem do referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 62 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Tatiana Dos Santos Da Silva, gerente, matrícula 4.073.313-9, Lucas Romualdo Dos Santos, coordenador médico, matrícula: 4.029.862-0, Lucilaine Coutinho De Farias; Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.047.118-5, Jessica De Lira Raimundo; enfermeira, matrícula 4.084.512-3, Washington Luis Costa Dos Santos, farmacêutico, matrícula 4.034.355-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **o Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Paciência.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 38 publicada no D.O Rio de 20/03/2025 pág.95.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 63 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Lucas Romualdo Dos Santos, coordenador médico, matrícula: 4.029.862-0, Tatiana Dos Santos Da Silva, gerente, matrícula 4.073.313-9, Lucilaine Coutinho De Farias; Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.047.118-5, Washington Luis Costa Dos Santos, farmacêutico, matrícula 4.034.355-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Óbito da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Paciência.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 39 publicada no D.O Rio de 20/03/2025 pág.95.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 64 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Andre Luis Da Silva Franca De Oliveira, médico, matrícula: 4.073.112-5, Jessica Almeida Da Silva, médica, matrícula 4.082.632-1, Jales Da Silva Pessoa Neto; médico, matrícula 4.073.809-6, Olga Milena Zarco Suarez, médica, matrícula 4.075.541-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Ética Médica da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Paciência.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 65 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Lucas Romualdo Dos Santos, coordenador médico, matrícula: 4.029.862-0, Lucilaine Coutinho De Farias; Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.047.118-5, Washington Luis Costa Dos Santos, farmacêutico, matrícula 4.034.355-8, Tatiana Dos Santos Da Silva, gerente, matrícula 4.073.313-9 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Prontuários da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Paciência.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 40 publicada no D.O Rio de 20/03/2025 pág.95.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 66 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Priscila Mattos da Fonseca Silva - Gerente de Convênio - 4.058.152-0 Fabiano Simplício Durães de Alcântara - Coordenador Médico - 4.029.061-9 Flávia Araújo Pereira - Coordenadora de Enfermagem

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

- 4.029.059-3 Regina Moreira dos Santos - Enfermeira Rotina - 4.053.149-1 Cristiane de Oliveira Vargas Silva - Assistente Social - 4.073.302-0 Ana Claudia Moraes Silva - Médico Rotina - 4.066.925-9 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **o Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade de Pronto Atendimento - Upa João XXIII.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 40 publicada no D.O Rio de 20/04/2026 pág.40.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 67 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Fabiano Simplício Durães de Alcântara - Coordenador Médico - 4.029.061-9 Priscila Mattos da Fonseca Silva - Gerente de Convênio - 4.058.152-0 Flávia Araújo Pereira - Coordenadora de Enfermagem - 4.029.059-3 Sávio Sales Mazullo - Coordenador Administrativo - 4.043324-3 Viviana Valente da Silva Andrade-Farmacêutico- 4.080.283-5 João Henrique Costa Souza Tristão - Médico Rotina - 4.075.413-5 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - Upa João XXIII.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 41 publicada no D.O Rio de 20/04/2026 pág.40.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 68 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Fabiano Simplício Durães de Alcântara - Coordenador Médico - 4.029.061-9 João Henrique Costa Souza Tristão - Médico Rotina - 4.075.413-5 Flávia Araújo Pereira - Coordenadora de Enfermagem - 4.029.059-3 Regina Moreira dos Santos - Enfermeira Rotina - 4.053.149-1 Cristiane de Oliveira Vargas Silva - Assistente Social - 4.073.302-0 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - Upa João XXIII.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 38 publicada no D.O Rio de 20/04/2026 pág.40.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 69 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Ana Claudia Moraes Silva - Médico Rotina - 4.066.925-9 Paulo Gabriel Oliveira Roman - Médico Rotina - 4.068.730-1 Julia Bandeira Féres - Médico Rotina - 4.068.730-1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Ética Médica - Upa João XXIII.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 70 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Ivonildes Neta de Goes Magalhaes - Enfermeira - 4.043.595-8 Ana Paula Ferreira da Silva Angelo - Técnica de Enfermagem - 4.030.191-1 Fernanda Heringer Lourenço - Enfermeira - 4.053.220-0 Monique Guilherme - Enfermeira - 4041.730-3 Giselle de Sant Anna Barbosa - Técnica de Enfermagem - 4.034.315-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Ética de Enfermagem - Upa João XXIII.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 20 publicada no D.O Rio de 11/02/2025 pág.45.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 71 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Fabiano Simplício Durães de Alcântara - Coordenador Médico - 4.029.061-9 Flávia Araújo Pereira - Coordenadora de Enfermagem - 4.029.059-3 Ana Claudia Moraes Silva - Médico Rotina - 4.066.925-9 Paulo Gabriel Oliveira Roman - Médico Rotina - 4.068.730-1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão de Óbito - Upa João XXIII.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 39 publicada no D.O Rio de 20/04/2026 pág.39.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 72 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Mariana Da Silva Carmo - Gerente - 69/4.052.151-8 Milena Kevorkian Maddalena - Coord. Medico - 69/4.071.309-9, Nancy Dos Santos - Coord. Enf - 69/4.029.058-5, Sandra Ramos Teles - Enfermeira - 40/4.030.727-2, Marianalva Luiz Barbosa, Serv. Social, matrícula 40/4.030.215-8 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Núcleo de Segurança do Paciente - Upa Sepetiba.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 34 publicada no D.O Rio de 14/03/2025 pág.57.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 73 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Milena Kevorkian Maddalena - Coord. Medico - 69/4.071.309-9, Nancy Dos Santos - Coord. Enf - 69/4.029.058-5, Luiz Vinicius Dantas Pagliarini - Médico - 4.073.064-8, Karina Moraes Bernardes Da Fonseca, Enfermeira, Matrícula 4.073.453-3, Sandra Ramos Teles, Enfermeira, Matrícula 4.030.727-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão Óbito - Upa Sepetiba.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 36 publicada no D.O Rio de 14/03/2025 pág.58.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 74 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Milena Kevorkian Maddalena - Coord. Medico - 69/4.071.309-9, Nancy Dos Santos - Coord. Enf - 69/4.029.058-5, Luiz Vinicius Dantas Pagliarini, Médico, Matrícula 4.073.064-8, Sandra Ramos Teles, Enfermeira, Matrícula 4.030.727-2, Karina Moraes Bernardes Da Fonseca, Enfermeira, matrícula 4.073.453-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão de Prontuários - Upa Sepetiba.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 61 publicada no D.O Rio de 27/03/2025 pág.56.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 75 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Paula Souza França - Gerente de Convênio - Matrícula 69/4.059.377-2, Rafael Serafim Pinto - Coordenador Médico - Matrícula 69/4.060.204-5Patricia Almeida do Nascimento - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula 69/4.067.636-1, Fabio da Silva - Enfermeiro Rotina - Matrícula 40839936, Heloá Lima Ferreira Duarte - Farmacêutica rotina - Matrícula 40874230,Enir de Oliveira Santos- Assistente Social - Matrícula: 40835447 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Núcleo de Segurança do Paciente - Upa Del Castilho.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 69 publicada no D.O Rio de 04/04/2025 pág.43.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 76 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Rafael Serafim Pinto - Coordenador Médico - Matrícula 69/4.060.204-5 (Coordenador Comissão), Patricia Almeida do Nascimento - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula 69/4.067.636-1, Dener Cruz Soldati - Médico rotina - Matrícula 40834481, Joselito Werneck Peixoto de Souza - Médico rotina - Matrícula 40761114, Heloá Lima Ferreira Duarte - Farmacêutica rotina - Matrícula 40874230, Paula Souza França - Gerente de Convênio - Matrícula 69/4.059.377-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão de Óbitos- Upa Del Castilho.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 68 publicada no D.O Rio de 04/04/2025 pág.43.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 77 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Rafael Vespasiano de Moura - Enfermeiro Plantonista - Matrícula: 40535534., Walter Lucio da Silva Costa - Enfermeiro Plantonista - Matrícula: 4053931-2, Monike Gonçalves da Mota Silva - Enfermeiro Plantonista - Matrícula: 4041869-9, Carlos Henrique Avelino dos Santos - Enfermeiro Plantonista - Matrícula: 4053547-6, Jessica Grosso Nogueira- Técnico de Enfermagem - Matrícula: 40302497 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Ética de Enfermagem- Upa Del Castilho.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 78 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Dener Cruz Soldati - Médico rotina - Matrícula 40834481 (Presidente), Joselito Werneck Peixoto de Souza - Médico rotina - Matrícula 40761114 (Secretário), Elziane Rocha Vieira Fagundes - Médica pediatra - Matrícula 40790360 (membro efetivo), Beatriz Barreto Mendes - Médica pediatra - Matrícula 40858266 (membro suplente),Eduardo Rugani Vieira - Médico clínico - Matrícula 40777359 (membro suplente), Sarah Sterphane Fernandes - Médica clínica - Matrícula 40858274 (membro suplente) para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Ética de Médica- Upa Del Castilho.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 79 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Paula Souza França - Gerente de Convênio - Matrícula 69/4.059.377-2, Rafael Serafim Pinto - Coordenador Médico - Matrícula 69/4.060.204-5, Patricia Almeida do Nascimento - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula 69/4.067.636-1, Claudenir Gomes de Oliveira - Coordenador Administrativo - Matrícula 45/4.057.260-2, Heloá Lima Ferreira Duarte - Farmacêutica rotina - Matrícula 40874230 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde- Upa Del Castilho.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 71 publicada no D.O Rio de 04/04/2025 pág.43.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 80 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Dener Cruz Soldati - Médico rotina - Matrícula 40834481 (Coordenador e Presidente), Patricia Almeida do Nascimento - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula 69/4.067.636-1 (Vice-presidente), Fabio da Silva - Enfermeiro Rotina - Matrícula 40839936 (secretário), Paula Souza França - Gerente de Convênio - Matrícula 69/4.059.377-2 (membro), Rafael Serafim Pinto - Coordenador Médico - Matrícula 69/4.060.204-5 (membro) para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão de Prontuários - Upa Del Castilho.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" 70 publicada no D.O Rio de 04/04/2025 pág.43.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 96 DE 05/08/2026 - PÁG 72 - 1ª COLUNA
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/03025
Onde se lê: "a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2025..."

Leia-se: "a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Sub-rogação nº 53/2025 vinculado ao Contrato nº 2412609/2024-SMS..."

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "N" Nº 554, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o desdobramento das metas institucionais e os critérios de avaliação e distribuição da parcela variável da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais decorrente do Acordo de Resultados da Secretaria Municipal de Cultura para o exercício de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, que regulamenta as regras gerais dos Acordos de Resultados e disciplina a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 29 de maio de 2026, no processo nº 000184.005040/2026-84, que aprovou os Planos de Trabalho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados para o exercício de 2026; e

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura - SMC para o exercício de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução desdobra as metas institucionais da SMC e estabelece os critérios meritórios para a avaliação individual e para a distribuição da parcela variável da gratificação relativa ao Acordo de Resultados de 2026.

§ 1º Todos os servidores beneficiários são solidária e igualmente vinculados ao conjunto das metas institucionais, independentemente da unidade de lotação ou exercício.

§ 2º Não haverá componente de bonificação vinculado ao desempenho de unidade, setor, equipe, subsecretaria, coordenação, gerência ou equipamento cultural.

Art. 2º A elegibilidade dos beneficiários, a remuneração de referência, as hipóteses de exclusão e as demais condições gerais de pagamento observarão o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto Rio nº 58.106, de 2026.

Parágrafo único. A parcela fixa será devida a todos os beneficiários elegíveis, independentemente da nota individual, desde que a SMC obtenha nota institucional igual ou superior a 7 (sete).

Art. 3º A Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - SUBPAR, atribuirá a nota institucional da SMC conforme o número de metas estratégicas integralmente cumpridas no quadro abaixo.

§ 1º A meta de performance somente será considerada quando forem cumpridas pelo menos 4 (quatro) das 7 (sete) metas estratégicas e, quando cumprida, acrescentará 1 (um) ponto à nota institucional e 20 (vinte) pontos percentuais ao repasse, limitados à nota 10 (dez) e ao percentual de 100% (cem por cento).

§ 2º A indicação de órgão ou entidade na coluna "Órgão" identifica a origem, a execução material ou a comprovação da meta e não afasta a responsabilidade solidária dos beneficiários da SMC.

QUADRO I - METAS INSTITUCIONAIS E REGRA DE ATRIBUIÇÃO DA NOTA

Nº	E/C	Descrição	Órgão	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta 2026	Regras
1	E	Entregar Plano Conceitual e Institucional da Biblioteca dos Saberes, compreendendo curadoria, acervo, funcionamento institucional, integração com equipamentos culturais e políticas públicas em 2026.	SMC	Entrega	Não se aplica	Não se aplica	Programa da Biblioteca dos Saberes entregue	Nº de metas cumpridas → Nota da SMC - % de repasse 2 → 6 (0%) 3 → 7 (20%) 4 → 8 (60%) 5 → 8,4 (68%) 6 → 8,7 (74%) 7 → 9 (80%)
2	E	Realizar a 1ª edição da Semana de Arte do Rio, em 2026, com público de pelo menos 150 mil pessoas.	SMC	Unidade	Não se aplica	Não se aplica	150.000	
3	E	Criar uma rede complementar de espaços culturais, com pelo menos 40 espaços culturais credenciados e apoiados em 2026.	SMC	Unidade	Não se aplica	Não se aplica	40	
4	E	Ampliar em 25% o volume de diárias de filmagem autorizadas na Cidade do Rio de Janeiro, inclusive de grandes produções estrangeiras, em 2026.	RIOFILME	%	24,33%	2025	25%	
5	E	Alcançar, em 2026, R$ 250 milhões em investimentos potenciais privados e federais na indústria audiovisual carioca e apoiar 90 projetos audiovisuais por meio de editais públicos.	RIOFILME	R$ milhões Unidade	233,5 82	2025 2025	250 90	
6	E	Aumentar a arrecadação da Cidade das Artes em 40% em relação ao orçamento inicialmente previsto na LOA em 2026.	FCA	R$	5.900.914	2025	6.132.000	
7	E	Aumentar em 10% o público pagante de espetáculos e eventos realizados nos espaços da Cidade das Artes, ultrapassando 92,2 mil ingressos vendidos em 2026.	FCA	Unidade	83.870	2025	92.257	
Se atingir 50% ou mais das metas estratégicas, considerar a meta abaixo:								
8	P	Meta de Performance	CVL	Itens a cumprir	-	-	Itens cumpridos	Ponto adicional à nota e ao repasse 1 ponto (20 pontos percentuais)

Art. 4º A gratificação somente será devida quando a nota institucional da SMC for igual ou superior a 7 (sete), observada a composição abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Nota da SMC	Parcela fixa	Parcela variável	Percentual institucional total
7	8%	12%	20%
8	24%	36%	60%
8,4	27,2%	40,8%	68%
8,7	29,6%	44,4%	74%
9	32%	48%	80%
9,4	35,2%	52,8%	88%
9,7	37,6%	56,4%	94%
10	40%	60%	100%

Parágrafo único. O montante da parcela variável será calculado sobre o somatório das remunerações de referência dos beneficiários elegíveis da SMC.

Art. 5º A avaliação individual será realizada pela chefia imediata, mediante os cinco critérios do Anexo I, com peso de 20% (vinte por cento) cada e pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

§ 1º A média individual será obtida pela soma das pontuações dividida por 5 (cinco) e convertida na nota final conforme a tabela abaixo:

Média apurada	Nota individual final
1,00 a 1,49	1
1,50 a 2,49	2
2,50 a 3,49	3
3,50 a 4,49	4
4,50 a 5,00	5

§ 2º É permitida a atribuição de notas iguais a servidores distintos, vedada a alteração de nota exclusivamente para adequar o total dos pagamentos ao montante disponível.

Art. 6º Fica criado o Comitê de Avaliação da SMC, composto por 3 (três) servidores designados pelo Secretário Municipal de Cultura, responsável por consolidar as avaliações, sugerir ajustes motivados e analisar eventuais pedidos de reconsideração.

Parágrafo único. As notas finais serão homologadas pelo Secretário Municipal de Cultura após a conclusão da atuação do Comitê.

Art. 7º A parcela variável será distribuída segundo a nota individual, na seguinte proporção:

Nota individual	Fração da parcela variável recebida
1	0%
2	10%
3	20%
4	50%
5	100%

Parágrafo único. A nota 1 (um) assegura ao beneficiário elegível apenas a parcela fixa; as demais notas acrescentam a fração da parcela variável indicada na tabela.

Art. 8º O percentual total da remuneração de referência a ser recebido por cada beneficiário corresponderá à soma da parcela fixa com a fração da parcela variável aplicável à sua nota individual, conforme o Anexo III.

§ 1º O pagamento ordinário individual não poderá superar 100% (cem por cento) da remuneração de referência nem o percentual institucional total atribuído à SMC.

§ 2º A soma das gratificações ordinárias não poderá superar o montante disponibilizado à SMC.

Art. 9º Eventual saldo remanescente poderá ser direcionado, mediante decisão motivada do Secretário Municipal de Cultura, ouvido o Comitê de Avaliação, a agentes públicos com desempenho de destaque, observado o saldo disponível e o limite estabelecido no § 2º do art. 7º do Decreto Rio nº 58.106, de 2026.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se ao Acordo de Resultados da SMC para o exercício de 2026.

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

ANEXO I
CRITÉRIOS E DESCRITORES DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Cada critério será pontuado de 1 (um) a 5 (cinco). A pontuação 3 (três) representa o atendimento integral e consistente do padrão esperado para o cargo ou função. As pontuações 4 (quatro) e 5 (cinco) exigem demonstração de desempenho superior ao esperado, mediante evidências verificáveis.

1. CUMPRIMENTO DE ENTREGAS E PRAZOS

Pontuação	Descritor
1	Descumpre de forma reiterada entregas ou prazos sob sua responsabilidade, exigindo intervenção frequente da chefia.
2	Cumpre parcialmente as entregas ou apresenta atrasos recorrentes, necessitando acompanhamento acima do normal.
3	Cumpre integralmente as entregas e os prazos esperados, dentro do escopo definido para sua atuação.
4	Supera o padrão esperado em situações relevantes, antecipa riscos e contribui para assegurar entregas tempestivas.
5	Realiza de forma consistente entregas extraordinárias, supera obstáculos complexos e produz contribuição comprovável para as metas institucionais.

2. QUALIDADE E CONFIABILIDADE DO TRABALHO

Pontuação	Descritor
1	Apresenta erros reiterados, baixa confiabilidade ou necessidade elevada de retrabalho.
2	Entrega trabalho parcialmente adequado, com falhas ou retrabalhos acima do esperado para a função.
3	Entrega trabalho correto, claro, confiável e compatível com os padrões técnicos e administrativos aplicáveis.
4	Mantém padrão elevado de qualidade, previne erros e propõe aperfeiçoamentos úteis aos processos de trabalho.
5	Produz trabalho de qualidade excepcional e verificável, estabelece referências ou melhorias com impacto institucional relevante.

3. PRODUTIVIDADE, INICIATIVA E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Pontuação	Descritor
1	Apresenta produtividade insuficiente e baixa capacidade de encaminhar problemas próprios de sua atuação.
2	Atende parcialmente ao volume esperado e depende de orientação frequente para situações rotineiras.
3	Atende ao volume esperado, trabalha com autonomia compatível com a função e resolve adequadamente situações rotineiras.
4	Apresenta produtividade superior ao esperado, identifica problemas e propõe soluções eficazes em situações relevantes.
5	Gera ganhos extraordinários e demonstráveis de produtividade, resolve problemas complexos e cria soluções de amplo benefício para a SMC.

4. COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

Pontuação	Descritor
1	Dificulta a circulação de informações ou a cooperação necessária ao trabalho coletivo.
2	Coopera de forma irregular ou predominantemente reativa, com falhas frequentes de comunicação.
3	Comunica-se com clareza, compartilha informações e coopera de maneira adequada com colegas e áreas relacionadas.
4	Integra áreas de forma proativa, contribui para solucionar conflitos e fortalece o trabalho coletivo.
5	Mobiliza pessoas e áreas em torno de objetivos comuns, produz cooperação extraordinária e gera impacto institucional comprovável.

5. RESPONSABILIDADE FUNCIONAL, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Pontuação	Descritor
1	Apresenta ocorrências reiteradas de atraso, indisponibilidade injustificada ou descumprimento de deveres funcionais, sem prejuízo das hipóteses de inelegibilidade.
2	Apresenta ocorrências recorrentes que afetam parcialmente a regularidade ou a confiabilidade de sua atuação.
3	Cumpre regularmente jornada, horários, deveres funcionais, orientações e procedimentos aplicáveis.
4	Demonstra elevado grau de responsabilidade, disponibilidade e confiabilidade no atendimento das necessidades do serviço.
5	Constitui referência comprovável de responsabilidade funcional e assegura, de modo extraordinário, a continuidade e a confiabilidade das atividades.

Observação: faltas não abonadas constituem hipótese de inelegibilidade e não serão novamente consideradas para reduzir a nota. Ausências legalmente justificadas, licenças e afastamentos protegidos não poderão ser avaliados negativamente por sua mera ocorrência.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do avaliado		**Matrícula**	
Cargo/Função		**Lotação**	
Nome do avaliador		**Matrícula**	
Período de avaliação		**Data da avaliação**	

II - PONTUAÇÃO

Item	Critério	Peso	Pontuação (1 a 5)	Observação
1	Cumprimento de entregas e prazos	20%		
2	Qualidade e confiabilidade do trabalho	20%		
3	Produtividade, iniciativa e solução de problemas	20%		
4	Cooperação, comunicação e contribuição institucional	20%		
5	Responsabilidade funcional, assiduidade e pontualidade	20%		

III - RESULTADO E CIÊNCIA

Soma das pontuações		**Média**	
Nota individual final		**Pedido de reconsideração**	☐ Não ☐ Sim
Justificativa principal			
Avaliador	Assinatura: _____	**Avaliado**	Assinatura: _____

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ANEXO III
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

Os percentuais abaixo incidem sobre a remuneração líquida atribuída ao beneficiário a título de décimo terceiro salário, na forma do Decreto Rio nº 58.106, de 2026.

Nota da SMC	Percentual institucional total	Nota individual 1 (0% da variável)	Nota individual 2 (10% da variável)	Nota individual 3 (20% da variável)	Nota individual 4 (50% da variável)	Nota individual 5 (100% da variável)
Inferior a 7	0%	0%	0%	0%	0%	0%
7	20%	8%	9,2%	10,4%	14%	20%
8	60%	24%	27,6%	31,2%	42%	60%
8,4	68%	27,2%	31,28%	35,36%	47,6%	68%
8,7	74%	29,6%	34,04%	38,48%	51,8%	74%
9	80%	32%	36,8%	41,6%	56%	80%
9,4	88%	35,2%	40,48%	45,76%	61,6%	88%
9,7	94%	37,6%	43,24%	48,88%	65,8%	94%
10	100%	40%	46%	52%	70%	100%

Leitura: a nota da SMC determina o percentual institucional total; a nota individual determina a parcela variável efetivamente recebida. A nota individual 1 recebe apenas a parcela fixa, e a nota individual 5 recebe integralmente o percentual institucional total.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

Processo 000700.007254/2026-17 - Nos termos do art. 164, da Lei Federal 14.133/2021, conheço da impugnação interposta pela empresa J.F. Alves de Morais Ltda., CNPJ 46.538.607/0001-20, por ser tempestiva, e, no mérito, decido pelo seu não acolhimento, ratificando e adotando os fundamentos apresentados pela Pregoeira como razões desta decisão, permanecendo inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 1234/2026.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo n.º: 006300.000167/2026-10 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 1054/2026** - **COMPRAS.GOV.BR**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O CINECARIOCA NOVA BRASÍLIA, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INSTRUÇÃO OPERACIONAL BÁSICA DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO, cuja a empresa vencedora é a UNA FLEX COMERCIO DE POLTRONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.460/0001-50, Grupo 1 (formado pelo Item 1 - Projetor Imagem, Item 2 - Suporte Fixação Projetor, Item 3 - Tela Projeção, item 4 - Processador Áudio, Item 5 - Caixa Acústica e Item 6 - Instalação / manutenção / operação), no valor total negociado: R$ 549.488,0000 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 072/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do projeto Doce Maravilha 2026, objeto do Termo de Contrato do processo 006800.001247/2026-51 com o **Bonus Track Entretenimento Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Mariana Beaklini Taborda França - Mat 69/557.504-7

***Comissão de Fiscalização**
Adriano Santos Dias de Castro - Mat 69/557.446-8
Mariana do Monte Novaes Rodrigues - Mat 69/557.476-6
Margareth Maria de Sales Lopes - Mat 40/555.275-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Processo 006800.001247/2026-51
APROVO o Projeto/Proposta apresentados id 6211857 e 6298186, bem como a justificativa elaborada pela área técnica da DPM e **AUTORIZO** concessão de patrocínio à **Bonus Track Entretenimento Ltda**- cnpj 07.072.702/0001-20, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30 da Lei 13.303/2016 e de acordo com RLC da Riotur

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Processo 006800.001247/2026-51 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão de Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações e de acordo com a RLC da Riotur
4-Razão: Viabilizar o Evento Doce Maravilha
5-Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº 007400.000641/2026-48 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico nº Nº 13, AUTORIZO a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, no valor estimado de R$ 41.831,50 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), tendo como objeto a inscrição e participação de sete funcionários da Empresa nos eventos de treinamento e qualificação, com base no art. 30, Inciso II alínea "f" da Lei n° 13.303/16 e art. 40, Inciso II, alínea "f" do Decreto Rio n° 44.698/18.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº 007400.000641/2026-48
Objeto: Inscrição e participação de servidores em eventos de capacitação técnica agendados para o segundo semestre de 2026
Partes: RIOCENTRO S.A. e Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda
Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016
Razão: Inexigibilidade
Valor estimado: R$ 41.831,50 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.520/2026
04/132.768/2026
04/132.756/2026
04/132.800/2026
04/132.781/2026
04/132.716/2026

PUBLICIDADE 002098

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 06/08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.794/2026
04/132.399/2026
04/132.807/2026
04/132.825/2026
04/132.824/2026
04/132.758/2026

PUBLICIDADE 002116

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº: 002900.000548/2026-89 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Gerência Do Eixo De Proteção Social, no valor total de R$ 31.683,12 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Processo nº: 002900.000547/2026-34 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP CIAD, no valor total de R$ 37.360,93 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Lívia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo 1400.001463/2026-96: **AUTORIZO** a adesão à da ATA SRP 10/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90013/2024, realizado no âmbito do órgão Marinha do Brasil, bem como a respectiva contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, no valor total de R$ 8.590.378,40 (oito milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e setenta e oito reais, quarenta centavos), a cargo da empresa Premier Solution Ltda., CNPJ: 10.395.581/0001-61, com fundamento do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo nº FPJ-PRO-2025/00458 - AUTORIZO a extinção unilateral do **Contrato nº 004/2025**, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ e a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados de copeiragem, com efeitos **a partir de 31/08/2026**, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo nº FPJ-PRO-2025/00457 - AUTORIZO a extinção unilateral do **Contrato nº 003/2025**, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de recepcionista administrativa, com dedicação exclusiva de mão de obra, com efeitos **a partir de 31/08/2026**, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo: 001600.001846/2026-16 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo, matrícula 60/248.071-3 e do Cogestor: Sandro Monteiro de Sousa, matrícula 60/362.703-1 no valor de R$ 1.422.511,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos) referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR

Onde se lê:

EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2026

000.470.003702/2026-56 - Considerando as informações contidas no Despacho 6208566, autorizo a publicação de anexo. Em cumprimento ao Art. 54 do Decreto 2477/1980.

Leia-se:

EXPEDIENTE DE 06 DE AGOSTO DE 2026

000.470.006.274/2026-13 - Considerando as informações contidas no Despacho nº 6274968 acerca do cumprimento do art. 54 do Decreto 2477/1980, torno pública a decisão proferida nos requerimentos integrantes da plataforma Carioca Digital/Silfae.

***Retificado por incorreções no D.O.RIO nº 97 de 06/08/2026, página 37.**

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

Proc. 000470.005932/2026-50 - CRISTIANE DE ANDRADE CORDEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0734, considerando o limite de 70 matrículas ativas de ambulante ponta de feira por feira, com a seguinte linha de feiras 000 - 000 - 000 - 000 - 000 - 000 - 013.

Proc. 000470.006261/2026-44 - LAUDEZIR MARIA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56086.

Proc. 000470.005608/2026-31 - JOVELINA LIMA DE QUEIROZ
Defiro o pedido de aumento das feiras 082 e 006 na matrícula A0619.

Proc. 000470.006251/2026-17 - LEONARDO TEIXEIRA PERCICO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0201.

EXPEDIENTE DE 06/08/2026

Proc. 000470.006570/2026-14 - CELINA MARGARETH LANNES SAMPAIO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.006540/2026-16 - TAYNARA THALLES CRUZ DOS SANTOS BENTO
Defiro o pedido de aumento da feira 433 na matrícula 41302.

Proc. 000470.005437/2026-41 - LUCAS MELO ALVES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 205, para o código de comércio 19, em favor de Lucas Melo Alves.

Proc. 000470.006456/2026-94 - ANA BEATRIZ SOARES MENDES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 032, para o código de comércio 18, em favor de Ana Beatriz Soares Mendes e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 30/07/2026

Processo 002700.000571/2026-20: AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso relacionado, para a realização de estágio obrigatório em Medicina Veterinária, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações:
Termo de Compromisso de Estágio: nº 44/2026
Partes: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e MARIA LUIZA RIEFFEL REBELLO DO NASCIMENTO, matriculada na Universidade Castelo Branco
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Vigência: 01/08/2026 a 18/12/2026
*** Omitido do D.O Rio nº 93, de 31/07/2026.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/07/2026

Processo 002700.000322/2026-34
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO DESERTA** a licitação - Pregão Eletrônico 1070/2026, referente a prestação de serviços contínuos de análises clínicas e exames laboratoriais, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais da Cidade do Rio de Janeiro, em razão da ausência de interessados no certame. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio ao longo do procedimento.
(*) Republicado por incorreção no D.O. de 06/08/2026 Pag.38

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/07/2026

002700.000269/2026-71 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de Itraconazol, com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades de saúde animal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Rio de Janeiro.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARE.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico SMPDA Nº 90271/2026.
05 - VALOR: R$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.
(*)Omitido no D.O. Rio Nº 91, de 29/07/2026.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo LHE-PRO-2022/00054 - APROVO o plano de trabalho, id. 6336768, e a planilha de custos, id. 6330733, referente à celebração ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2022 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, para a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Elza Soares.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo LHE-PRO-2022/00054 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, para a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e NEAM Elza Soares, cujos objetos são:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

a) A prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Colaboração nº 26/2022, a contar de 20/09/2026 a 19/09/2028, no valor total estimado de R$ 6.041.580,20 (seis milhões, quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, "c", do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
b) A aplicação do dissídio coletivo no percentual de 6%, conforme Acordo Coletiva de Trabalho 2026 e art. 26, do Decreto nº 42.696/2016.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo: JUV-PRO-2023/00242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de trabalho de colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Razão: Suprir necessidades da JUV-RIO de forma socialmente sustentável
Valor: R$ 265.034,95
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2022/00018 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Implementação da Casa da Juventude Carioca - Àrea de Planejamento 3, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de convivência, protagonismo e Cultura.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARÉ - UEVOM
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 1.295.767,19
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2022/00024 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Especializada na Área de Planejamento 1 através de parceria voluntária para atendimento a jovens, com idade de 15 a 29
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 1.729.124,07
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2022/00045 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Implantação de programa de educação em 7(sete) unidades, que deverá ser realizados em módulos tecnológicos fornecidos á JUV-RIO para as áreas de planejamento do município do Rio de Janeiro
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 632.200,48
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Áreas de Planejamento 1 e 2, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO SESSUB
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 2.813.042,71
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00214 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Áreas de Planejamento 3 e 4, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO SESSUB
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 2.585.145,23
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00215 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Execução do projeto Pacto Pela Juventude - Área de Planejamento 5, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local.
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e INSTITUTO INOVARIO
Fundamento: Lei Federal n° 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Chamamento Público
Valor: R$ 2.189.626,68
Autorização: Fernando Dias da Silva

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO ''P'' SEAC-RIO Nº 034 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Engenheira **Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira**, Matrícula: **60/386.571-4**, como **Gestora do contrato**, e as Engenheiras **Jéssica do Nascimento Pereira**, Matrícula: **11/268.137-7**, **Priscila Rodrigues da Costa de Freitas**, Matrícula: **60/394.938-5**, e **Vanessa Valeriano Tomaz**, Matrícula: **60/393.396-7**, como **fiscais titulares**, para fiscalizar a prestação de "Serviços de Engenharia Comum relacionados à manutenção com adequações, implantações, adaptações e modernizações de praças, quadras poliesportivas, campos de futebol, academias públicas, 'skate parks', salas de projeção ou de exibição culturais, dentre outras relacionadas ao bem-estar social, bem como ações de melhoria das condições de infraestrutura geral das regiões do entorno das áreas localizadas nas AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social) das AP's 1, 2, 3, 4 e 5, no Município do Rio de Janeiro", objeto do Termo de Execução nº 001/2026, vinculado ao Contrato SMH nº 005/2024, Processo Instrutivo nº 002200.000652/2026-61, a cargo da empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **05/08/2026.**

DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Processo nº 002200.000088/2026-86: AUTORIZO o reajuste do Contrato SEAC nº 03/2024, celebrado com o Consórcio Regularização Sondotécnica-Encibra, CNPJ nº 54293100000182, mediante aplicação do percentual de 12,74%, correspondente à variação do IPCA-E apurada nos termos da Cláusula Quinta do instrumento contratual, com impacto financeiro de R$ 508.356,90, passando o valor global atualizado do contrato de R$ 11.465.090,17 para R$ 11.973.447,07, conforme análise técnica e memória de cálculo constantes dos autos. E **AUTORIZO A DESPESA**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais formalidades legais aplicáveis"

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2026

CID-PRO-2025/00155 - **AUTORIZO** a rescisão nos termos da manifestação Técnica PG/SUBCONS/64/2026/CR.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução "P" SEIM Nº 23, publicada no D.O. Rio de 07 de agosto de 2026.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

Votos da CODESP

PGM-PRO-2025/00232	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
007200.002680/2026-36	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CVL-PRO-2023/03674	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/24583	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/80666	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/01837	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/03601	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/43732	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000700.001208/2026-04	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

CET-PRO-2022/01623	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPP-PRO-2024/00335	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2025/00327	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/24712	Favoravelmente, conforme o colegiado

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 156 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **CRIS CALANDRINI ALVES**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 12/278.228-2, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 34564, setor 40184, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 06 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, **CRIS CALANDRINI ALVES**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/278.228-2, na Gerência de Gestão de Ofícios, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 4º da Resolução PGM nº 1186 de 19 de dezembro de 2023.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **SANDRO BARBOSA DA SILVA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 12/295.878-3, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 12626, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 159 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, **SANDRO BARBOSA DA SILVA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/295.878-3, na Gerência de Gestão de Ofícios, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 4º da Resolução PGM nº 1186 de 19 de dezembro de 2023.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" 160 Nº DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **FELIPE FAGUNDES DE VASCONCELOS**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 12/274.513-1, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 85143, setor 19412, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 161 DE 7 DE AGOSTO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, **FELIPE FAGUNDES DE VASCONCELOS**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/274.513-1, na Gerência de Pagamentos Judiciais, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 1º, IV da Resolução PGM nº 1186 de 19 de dezembro de 2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA PG/CAPRESC
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da PG/CA/GI/SPMP, formalizada por meio do processo 001100.018256/2026-55, no valor de R$ **R$ 126.864,22 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro Reais e vinte e dois centavos).**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 098, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com validade a partir de 31 de julho de 2026, **FILLIPE DIAS DA MOTA LIMA**, matrícula nº 90/902.385-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-5.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
Refixados, com **validade a partir de 01 de janeiro de 2026**, os proventos mensais de inatividade da servidora **Regina Maria Werneck de Carvalho**, matrícula nº 50/900.345-0, aposentada por meio da Resolução "P" nº 166, de 29 de julho de 2011, conforme processo nº 040/103.493/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026
Processo nº 040/103622/2026
Assunto: Impugnação aos Termos do Edital da Licitação por Pregão Eletrônico nº 177/2026
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte, através de 9 (nove) Motoristas Executivos devidamente habilitados, para condução dos veículos oficiais, pelo período de 30 (trinta) meses.
Interessado: ALE & DAN SERVIÇOS LTDA.

Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Senhor Pregoeiro (P006), e as constantes do parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos de Peça P008, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, **CONHEÇO** o pedido de Impugnação oferecido pela empresa ALE & DAN SERVIÇOS LTDA, e quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº TCMRio 177/2026.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/77/305.951/2025 - Fls.: 69
Requerente: Elisangela de Almeida Santos
Endereço: Rua Senador Ruy Carneiro, S/N, LT 9, PAL 22898, QD 13, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-650
Inscrição: 0.967.357-5
Ciência: Trata-se de processo administrativo que deferiu a isenção de IPTU, TCL e COSIP em favor de Templo Religioso vinculado à inscrição fiscal nº 0.967.357-5, conforme decisão constante às fls. 57/60.
Os autos foram encaminhados a esta Gerência em razão de o imóvel constar cadastrado como territorial no Cadastro Imobiliário Municipal, com a finalidade de promover sua adequação cadastral mediante inclusão predial, com base nos elementos técnicos constantes das plantas juntadas às fls. 18.
Após análise da documentação apresentada e dos demais elementos disponíveis nos autos, procedeu-se à atualização cadastral do imóvel, promovendo-se a inclusão das características prediais correspondentes à edificação existente, com a adoção dos seguintes parâmetros:
• Área construída: 240 m²;
• Tipologia: Especial;
• Utilização: Não Residencial;
• Idade predial: 2016, estimada com base na análise das imagens históricas disponibilizadas pela ferramenta Google Street View.
Registre-se que as alterações cadastrais efetuadas tiveram por finalidade adequar o Cadastro Imobiliário Municipal à situação fática verificada no local, não acarretando quaisquer reflexos tributários, tendo em vista que os benefícios fiscais referentes ao IPTU, à TCL e à COSIP já se encontram devidamente implantados, nos termos da decisão de fls. 57/60.
Dessa forma, considerando a regularização cadastral promovida e a inexistência de impactos tributários decorrentes das alterações efetuadas, nada mais há a providenciar no âmbito desta Gerência.
Ante o exposto, proponho a ratificação das providências adotadas no âmbito cadastral e fiscal, bem como a notificação do sujeito passivo por intermédio da F/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, deverão os autos ser encaminhados ao arquivo.
Proponho pela adoção das providências efetuadas no âmbito cadastral e fiscal e notificação do sujeito passivo, através da F/REC-RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos deverão ser remetidos ao arquivo.
Em, 18/06/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente, notificada às fls.02.
Uma vez observado o princípio da recursividade, ao arquivo.
Em, 09/07/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/304.021/2025 - Fls.: 110 a 111
Requerente: Antonio Julio de Azevedo Graça
Endereço: Rua Henrique Stamile Coutinho, 580, Apt 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-200
Inscrição: 3.298.098-9
Ciência: Inicialmente tratava-se de processo de transposição de cotas entre as guias 00/2024 e 01/2024 da inscrição 3.298.098-8, pois o requerente continuou os pagamentos na guia 00/2024 após a mesma ter sido substituída.
À época da alteração cadastral, foram aproveitadas duas cotas (cotas 1 e 2) da guia 00/2024 na quitação na origem da guia 01/2024, restando pagas as cotas 03 a 09 na guia 00/2024 e havendo sido a guia 01/2024 inclusa em Dívida Ativa.
Como havia pagamentos suficientes na guia 00/2024 para quitar a guia 01/2024, inclusive com sobras de pagamento, por economia processual o processo foi tratado como sendo de restituição, inclusive com alteração no SICOP, conforme despacho às fls. 63 e 64. Ocorre que houve um erro no cálculo do valor amortizado da guia 01/2024 e o requerente entrou com petição solicitando revisão, que foi feito, conforme despacho às fls. 81 e 82.
O Tesouro informa já haver pagado a restituição integral no valor histórico de R$ 659,20 em 22/08/2025 (fls. 65) e no valor histórico complementar de R$ 619,20 em 15/01/2026 (fls. 83), totalizando um valor histórico de R$ 1.278,40. A PG/PDA também cancelou a inscrição em Dívida Ativa da guia 01/2024 da inscrição requerente, conforme fls. 86 e 87.
Em nova petição às fls. 96, o requerente informa que na Certidão Enfitêutica da inscrição continua mostrando a guia 01/2024 como em aberto na SMF. Isso ocorreu porque não foi efetuada a transposição dos pagamentos das cotas 03 a 09 da guia 00/2024 para a guia 01/2024 (cotas não aproveitadas na quitação na origem da guia 01/2024).
Assim, procedi a transposição das cotas 03 a 09 da guia 00/2024 para a guia 01/2024 (fls. 103 a 107).
Na prática, um processo que era para ser de transposição e posteriormente ter sido aberto um processo de restituição, se transformou em um processo de restituição com transposição a posteriori.
Observe que apesar de a tela CVQUI às fls. 108 e 109 apontar indébitos a restituir no valor total de R$ 1.278,40, indébitos esses que já foram restituídos no p.p.
Sugiro notificação ao requerente dos procedimentos efetuados. Após recursal, ao arquivo.
F/REC-RIO /CIP-3, em 23 de julho de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP2, para notificação ao requerente dos procedimentos efetuados. Após recursal, ao Arquivo.
F/REC-RIO /CIP-3, em 27/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/304.022/2025 - Fls.: 106 a 107
Requerente: Antonio Julio de Azevedo Graça
Endereço: Rua Henrique Stamile Coutinho, 580, Apt 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-200
Inscrição: 3.298.099-7
Ciência: Inicialmente tratava-se de processo de transposição de cotas entre as guias 00/2024 e 01/2024 da inscrição 3.298.099-7, pois o requerente continuou os pagamentos na guia 00/2024 após a mesma ter sido substituída.
À época da alteração cadastral, foram aproveitadas duas cotas (cotas 1 e 2) da guia 00/2024 na quitação na origem da guia 01/2024, restando pagas as cotas 03 a 09 na guia 00/2024 e havendo sido a guia 01/2024 inclusa em Dívida Ativa.
Como havia pagamentos suficientes na guia 00/2024 para quitar a guia 01/2024, inclusive com sobras de pagamento, por economia processual o processo foi tratado como sendo de restituição, inclusive com alteração no SICOP, conforme despacho às fls. 61 e 62. Ocorre que houve um erro no cálculo do valor amortizado da guia 01/2024 e o requerente entrou com petição solicitando revisão, que foi feito, conforme despacho às fls. 81 e 82.
O Tesouro informa já haver pagado a restituição integral no valor histórico de R$ 659,20 em 22/08/2025 (fls. 63) e no valor histórico complementar de R$ 619,20 em 15/01/2026 (fls. 83), totalizando um valor histórico de R$ 1.278,40. A PG/PDA também cancelou a inscrição em Dívida Ativa da guia 01/2024 da inscrição requerente, conforme fls. 65 e 66.
Em nova petição às fls. 94, o requerente informa que na Certidão Enfitêutica da inscrição continua mostrando a guia 01/2024 como em aberto na SMF. Isso ocorreu porque não foi efetuada a transposição dos pagamentos das cotas 03 a 09 da guia 00/2024 para a guia 01/2024 (cotas não aproveitadas na quitação na origem da guia 01/2024).
Assim, procedi a transposição das cotas 03 a 09 da guia 00/2024 para a guia 01/2024 (fls. 101 a 103).
Na prática, um processo que era para ser de transposição e posteriormente ter sido aberto um processo de restituição, se transformou em um processo de restituição com transposição a posteriori.
Observe que apesar de a tela CVQUI às fls. 104 e 105 apontar indébitos a restituir no valor total de R$ 1.278,40, indébitos esses que já foram restituídos no p.p.
Sugiro notificação ao requerente dos procedimentos efetuados. Após recursal, ao arquivo.
F/REC-RIO /CIP-3, em 23 de julho de 2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP2, para notificação ao requerente dos procedimentos efetuados. Após recursal, ao Arquivo.
F/REC-RIO /CIP-3, em 27/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.364/2026
Endereço: AVN JOÃO XXIII, Nº RUA PROJETADA I, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23570-000
Requerente: LINDE DO BRASIL LTDA
Inscrição: 1823589-5
Exigência: Para intimar o contribuinte a juntar aos autos plantas baixas e plantas de situação dos imóveis com o quadro de áreas. O não atendimento desta solicitação poderá acarretar no arbitramento da base de cálculo conforme a legislação tributária municipal.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para efetuar a notificação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.
De acordo.
Em, 27/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.917/2026
Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, Nº 3500 - 213/3, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 23031-021
Requerente: RAMON ARAGÃO
Inscrição: 3430675-3 e 3430676-1
Ciência: Trata-se de processo administrativo autuado para inclusão territorial dos lotes do PAL 50324, projeto de desmembramento do lote 93 do PAL 20545.
Verificou-se que o referido remembramento já se encontra devidamente registrado no 12o Ofício de Registro de Imóveis, sob as matrículas n° 95677 a 95679, conforme fls. 45 a 61.
Observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14327/1995), foram adotadas as seguintes providências:
A inscrição 3.018.081-4 foi cancelada, com vigência a partir de 2027.
Foram instituídas as novas inscrições 3.430.675-3 e 3.430.676-1, referente aos lotes 1 e 2 do PAL 50324, respectivamente.
A inscrição 3.018.081-4 foi vinculada como maior porção (MP) das inscrições 3.430.675-3 e 3.430.676-1, com vinculação tributária entre a maior porção e as remanescentes, conforme fl. 88, nos termos do art. 87, § 3o, II, do Regulamento do IPTU.
Na inscrição 3.430.676-1 foram inseridas as restrições legais referentes á área non aedificandi, conforme PAL 50.324, detalhadas pela equipe técnica às fls. 77 e 78.
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência ao procurador no endereço eleito, conforme procuração na fl. 2. (Ramon Aragão - Avenida das Américas, 3500, 213/3 - Barra da Tijuca).
Após prazo recursal e sem manifestação, encaminhar para F/REC-RIO/CIP-4 para inclusão predial, conforme matrícula n° 95678, do 12° Ofício de Registro de Imóveis, fls. 45 a 57.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 12/06/2026.
De acordo, em 12/06/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Processo: 04/66/304.244/2026
Endereço: RUA A, Nº 60 - PAA 12775/PAL 49921, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22611-080
Requerente: JULIA GOMES PARENTE GOULART
Inscrição: 3501109-7
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA A PAA 12775/PAL 49921, 60, BARRA DA TIJUCA, cuja inscrição fiscal é 3501109-7.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Alterei a tributação de territorial para predial com os seguintes dados cadastrais:

Dados do Imóvel

Fração Fiscal: 1,0000000 Fração Ideal: Ano Desdobramento: 2024

Tipologia: 2 02 - CASA Utilização: 6 06 - RESIDENCIAL

Posição: 5 05 - FRENTE Qtd. TCL: 1 Idade: 2027 Área Edificada: 280

Número de Partes: 1 PA

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Área
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	2027	280
				Área Total:	280

1.1,. PROPRIETÁRIO: mantive a empresa que consta na matrícula do RGI. Só podemos alterar após o registro do documento de aquisição na respectiva matrícula.
2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2027.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA A PAA 12775/PAL 49921, 60, BARRA DATIJUCA
Requerente: JULIA GOMES PARENTE GOULART
Rio de Janeiro, 13 de julho de2026.
De acordo, em 23/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/304.246/2026
Endereço: AVN FERNANDO MATTOS, Nº 1255 - APT 301, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22621-090
Requerente: GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ALVES
Inscrição: 3060322-9
Exigência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na AVN FERNANDO MATTOS, 1255, APT 301, BARRA DA TIJUCA, cuja inscrição fiscal é 3060322- 9.
Considerando que os dados cadastrais deste imóvel já estão atualizados, não há procedimentos a adotar.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN FERNANDO MATTOS, 1255, APT 301, BARRA DA TIJUCA
Requerente: GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA ALVES
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.
De acordo, em 23/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.111/2026
Endereço: RUA COMEND SIQUEIRA, Nº 183, PECHINCHA, RJ, CEP: 22740-366
Requerente: RAPHAEL GERALDO FARINAZZO DA COSTA
Inscrição: 0526070-8
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em imóvel localizado na RUA COMEND SIQUEIRA, 183, PECHINCHA, inscrição fiscal 0526070-8.
Com base nas plantas baixas, imagens do imóvel, fl. 5, evidenciando a existência de terraço descoberto e edícula com áreas construídas não consideradas na licença de obras n° 07/0204/2026A, fl. 3, e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Alterada a área construída de 205m2 para 330m2.
2. Revisto o lançamento de 2026, sendo emitida a guia 01/2026 (R$ 1.295,00) cobrando a diferença do IPTU de 2026.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA COMEND SIQUEIRA, 183, PECHINCHA Requerente: RAPHAEL GERALDO FARINAZZO DA COSTA
Rio, 14 de julho de 2026
De acordo.
Rio, 23/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.440/2026 - Fls.: 5
Requerente: Victoria Ventura Monteiro
Procuradora: Andrea Porfirio de Souza
Endereço: Rua José Porfirio de Souza, nº 165, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23083-620
Inscrição: 1.942.631-1
Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial (loja).
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.006483/2026-31, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026:
Área construída: 157 m²
Idade: 2026
Tipologia: loja
Utilização: não residencial
Posição: térreo
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.
Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL.
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/07/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Requerente: Victoria Ventura Monteiro
Endereço: Rua José Porfírio de Souza nº 165 - Santíssimo.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/7/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/304.526/2026 - Fls.: 8
Requerente: Marcia Roberta Marques da Silva
Endereço: Estrada do Gabinal, nº 1935, Lojas A e B, Cidade de Deus, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22763-153
Inscrição: 1.266.974-3
Ciência: Com base nos documentos do processo SEI-000414.006267/2026-96, alteramos no cadastro do IPTU a área construída das inscrições 1.266.974-3 (loja A), de 322 m² para 372 m², e 1.795.882-8 (loja B), de 269 m² para 470 m², com vigência a partir de 2026.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.
Emitida a guia 01/2026 de cada inscrição para cobrança da diferença de IPTU de 2026. Essas guias 01/2026 são guias complementares, portanto as guias 00/2026 (guias anuais) continuam válidas e também devem ser pagas.
As cotas para pagamento das guias 01/2026 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/07/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com as notificações de lançamento das guias 01/2026.
Requerente: Lucas Freitas Araújo
Endereço: Rua Zoroastro Pamplona nº 356 - Freguesia (Jacarepaguá).
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 04/08/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/304.522/2026 - Fls.: 6
Requerente: Wilson Chagas de Oliveira
Endereço: Rua Belatriz, 34, Lote 34, QD 16, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23071-390
Inscrição: 0.363.647-9
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.005606/2026-17 e demais elementos apurados, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 314 para 328 m², incluindo a piscina[1] e também o telheiro na parte da frente, com vigência a partir de 2026.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.
Emitida a guia 02/2026 para cobrança da diferença de IPTU de 2026. Essa guia 02/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 02/2026 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/07/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 02/2026.
Requerente: Luiz Antônio Barbosa Gonçalves
Endereço: Rua Belatriz nº 34 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/07/2026.
[1]Decreto 14.327/95 (Regulamento do IPTU)
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície:
(...)
IX - das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66/305.337/2025 - Fls.: 67
Requerente: Tatiana Lopes Bezerra de Araujo (Procuradora)
Endereço: Rua Paulo Vidal, 200, Realengo, Rio de Janeiro/RJ
Inscrição: 1.809.632-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Ciência: Trata-se de pedido de revisão de endereço para o imóvel localizado na Rua Zanini, 54 - Lote 1 do PAL 29.700 - Anchieta, inscrição 1.809.632-1.
Às Fls. 03/12, o contribuinte apresenta petição informando que pelo processo 04/66/302.780/2024 houve a alteração do número de porta de 58 para 54, da tipologia de Casa para Especial, da utilização de Residencial para Templo e da área 98 m² para 242 m². Acrescenta que se trata de Casa Residencial e a numeração correta do imóvel seria 58, pois se trata do Lote 1 do PAL 29.700, que se encontra ao lado do número 54 (Lote 2 do PAL 29.700), onde funciona a Igreja Cristã Maranata, possuindo a matrícula 116.766 do 4º RGI e a inscrição 0.448.385-5. Requerendo, ainda, a alteração do proprietário/destinatário para Emerson Quintino de Freitas e Outro, tendo em vista que o inventário de Joel Vianna de Freitas foi concluído, juntando aos autos os documentos de Fls. 13/45, sendo solicitada a apensação do citado processo ao presente (Fls. 53).
Da análise dos autos (Fls. 54/57), observa-se que o contribuinte foi intimado a apresentar plantas e certidão de habite-se para o imóvel, mas não atendeu à notificação, sujeitando-se ao arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95 e sendo adotadas as providências acima descritas relacionada a inscrição 1.809.632-1 (Lote 1 do PAL 29.700).
Em relação a alteração de proprietário, salientamos, com base na Certidão de Ônus Reais (Fls. 48), verifica-se que o imóvel se encontra em nome de JOEL VIANNA DE FREITAS, não existindo averbação na matrícula 50.056 do 4º RGI da partilha apresentada (Fls. 25/37), não podendo ser alterada a condição de contribuinte da inscrição até efetivada a averbação. Contudo, se pode alterar a condição de destinatário em função da documentação apresentada, em conformidade com o disposto no Art. 11 da Portaria (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) nº 01, de 27 de janeiro de 2021 e Art. 121-A, § 1º do Decreto 14.327/95.
Já em relação às alterações cadastrais promovidas na inscrição 1.809.632-1, destacamos que houve equívoco em relação a localização do imóvel, devendo ser os dados retificados. Contudo, observa-se que anteriormente constavam os dados: Casa, Residencial, Frente, 1987, 98 m², mas as imagens do local demonstram que estes dados estão desatualizados, tendo em vista que a edificação apresenta 2 pavimentos e uma edícula nos fundos do lote. Assim, considerando que não houve apresentação de planta nos autos, realizamos o levantamento da área tributável, totalizando 268 m² (Fls. 66, v).
Face ao exposto, com base na Certidão SMU (Fls. 38), nas Certidões de Ônus Reais (Fls. 48/49), PAL 29.700 (Fls. 47), Certidão de Histórico de reconhecimento de Logradouro (Fls. 45), Partilha Amigável (Fls. 25/37), Imagens do Local (Fls. 54, 65/66), Levantamento da Área Tributável (Fls. 56 e 66, v), em retificação aos procedimentos adotados no âmbito do processo 04/66/302.780/2024 e considerando o disposto no Art. 27, Inciso I do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2019:
Inscrição 1.809.632-1 (Rua Zanini, 58 - Lote 1 do PAL 29.700):
-Alterado o número de porta de 54 para 58;
-Atualizados os dados cadastrais para (Área Total de 268 m²):
PARTE 1: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 1987, Área Edificada: 98 m²;
PARTE 2: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 2010, Área Edificada: 170 m²;
Área do Terreno: 302 m², Testada Real 12,5 m;
-Alterados os Dados do Destinatário para: EMERSON QUINTINO DE FREITAS, CPF: 015.xxx.xxx-88;
-Revistos os Lançamentos de 2024 a 2026, considerando que pelo processo 04/66/302.780/2024 foi dada a remissão das diferenças de IPTU de 2019 a 2023 (Lei 2277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
-Emitida a guia 02/2024 em substituição a guia 01/2024, cobrando o valor integral de IPTU e TCL para o exercício de 2024;
-Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 01/2024 pela da guia 02/2024;
-Emitidas as guias 01/2025 e 01/2026 em substituição às guias 00/2025 e 00/2026, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para os exercícios de 2025 e 2026;
-Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 00/2025 pela da guia 01/2025;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: https://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 61/62.
Inscrição 0.448.385-5 (Rua Zanini, 54 - Lote 2 do PAL 29.700):
-Atualizados os dados cadastrais para (Área Total de 242 m²):
PARTE 1: Tipologia: Especial, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 1938, Área Edificada: 48 m²;
PARTE 2: Tipologia: Especial, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 2010, Área Edificada: 194 m²;
Área do Terreno: 531 m², Testada Real: 11,0 m;
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;
-Revistos os Lançamentos de 2021 a 2026, sem valores de IPTU a cobrar em função da imunidade implantada (Fls. 00);
-Emitida a guia 01/2026 cobrando os valores integrais de TCL do exercício de 2026, com remissão para a TCL de 2021 a 2025 (Lei 2277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 63/64.
Após apreciação, sugiro oficiar a PG/PDA para substituição dos débitos da inscrição 1.809.632-1, com posterior envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência dos contribuintes e entrega das guias. Findo prazo recursal, ao arquivo.
De acordo, em 26/06/26.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 24/06/2026.
Inscrição: 1.809.632-1
Endereço para correspondência: Rua Paulo Vidal, 200 - Realengo
Contribuinte: TATIANA LOPES BEZERRA DE ARAUJO (Procuradora)
Inscrição: 0.448.385-5
Endereço para correspondência: Rua Zanini, 54 - Anchieta
Contribuinte: IGREJA CRISTÃ MARANATA
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/305.337/2025 - Fls.: 67
Requerente: Igreja Cristã Maranata
Endereço: Rua Zanini, 54, Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21630-330
Inscrição: 0.448.385-5
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de endereço para o imóvel localizado na Rua Zanini, 54 - Lote 1 do PAL 29.700 - Anchieta, inscrição 1.809.632-1.
Às Fls. 03/12, o contribuinte apresenta petição informando que pelo processo 04/66/302.780/2024 houve a alteração do número de porta de 58 para 54, da tipologia de Casa para Especial, da utilização de Residencial para Templo e da área 98 m² para 242 m². Acrescenta que se trata de Casa Residencial e a numeração correta do imóvel seria 58, pois se trata do Lote 1 do PAL 29.700, que se encontra ao lado do número 54 (Lote 2 do PAL 29.700), onde funciona a Igreja Cristã Maranata, possuindo a matrícula 116.766 do 4º RGI e a inscrição 0.448.385-5. Requerendo, ainda, a alteração do proprietário/destinatário para Emerson Quintino de Freitas e Outro, tendo em vista que o inventário de Joel Vianna de Freitas foi concluído, juntando aos autos os documentos de Fls. 13/45, sendo solicitada a apensação do citado processo ao presente (Fls. 53).
Da análise dos autos (Fls. 54/57), observa-se que o contribuinte foi intimado a apresentar plantas e certidão de habite-se para o imóvel, mas não atendeu à notificação, sujeitando-se ao arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95 e sendo adotadas as providências acima descritas relacionada a inscrição 1.809.632-1 (Lote 1 do PAL 29.700).
Em relação a alteração de proprietário, salientamos, com base na Certidão de Ônus Reais (Fls. 48), verifica-se que o imóvel se encontra em nome de JOEL VIANNA DE FREITAS, não existindo averbação na matrícula 50.056 do 4º RGI da partilha apresentada (Fls. 25/37), não podendo ser alterada a condição de contribuinte da inscrição até efetivada a averbação. Contudo, se pode alterar a condição de destinatário em função da documentação apresentada, em conformidade com o disposto no Art. 11 da Portaria (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) nº 01, de 27 de janeiro de 2021 e Art. 121-A, § 1º do Decreto 14.327/95.
Já em relação às alterações cadastrais promovidas na inscrição 1.809.632-1, destacamos que houve equívoco em relação a localização do imóvel, devendo ser os dados retificados. Contudo, observa-se que anteriormente constavam os dados: Casa, Residencial, Frente, 1987, 98 m², mas as imagens do local demonstram que estes dados estão desatualizados, tendo em vista que a edificação apresenta 2 pavimentos e uma edícula nos fundos do lote. Assim, considerando que não houve apresentação de planta nos autos, realizamos o levantamento da área tributável, totalizando 268 m² (Fls. 66, v).
Face ao exposto, com base na Certidão SMU (Fls. 38), nas Certidões de Ônus Reais (Fls. 48/49), PAL 29.700 (Fls. 47), Certidão de Histórico de reconhecimento de Logradouro (Fls. 45), Partilha Amigável (Fls. 25/37), Imagens do Local (Fls. 54, 65/66), Levantamento da Área Tributável (Fls. 56 e 66, v), em retificação aos procedimentos adotados no âmbito do processo 04/66/302.780/2024 e considerando o disposto no Art. 27, Inciso I do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências a partir de 2019:
Inscrição 1.809.632-1 (Rua Zanini, 58 - Lote 1 do PAL 29.700):
-Alterado o número de porta de 54 para 58;
-Atualizados os dados cadastrais para (Área Total de 268 m²):
PARTE 1: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 1987, Área Edificada: 98 m²;
PARTE 2: Tipologia: Casa, Utilização: Residencial, Posição: Frente, Idade: 2010, Área Edificada: 170 m²;
Área do Terreno: 302 m², Testada Real 12,5 m;
-Alterados os Dados do Destinatário para: EMERSON QUINTINO DE FREITAS, CPF: 015.xxx.xxx-88;
-Revistos os Lançamentos de 2024 a 2026, considerando que pelo processo 04/66/302.780/2024 foi dada a remissão das diferenças de IPTU de 2019 a 2023 (Lei 2277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
-Emitida a guia 02/2024 em substituição a guia 01/2024, cobrando o valor integral de IPTU e TCL para o exercício de 2024;
-Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 01/2024 pela da guia 02/2024;
-Emitidas as guias 01/2025 e 01/2026 em substituição às guias 00/2025 e 00/2026, cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para os exercícios de 2025 e 2026;
-Substituída a Nota de Débito vinculada a guia 00/2025 pela da guia 01/2025;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: https://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 61/62.
Inscrição 0.448.385-5 (Rua Zanini, 54 - Lote 2 do PAL 29.700):
-Atualizados os dados cadastrais para (Área Total de 242 m²):
PARTE 1: Tipologia: Especial, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 1938, Área Edificada: 48 m²;
PARTE 2: Tipologia: Especial, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 2010, Área Edificada: 194 m²;
Área do Terreno: 531 m², Testada Real: 11,0 m;
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;
-Revistos os Lançamentos de 2021 a 2026, sem valores de IPTU a cobrar em função da imunidade implantada (Fls. 00);
-Emitida a guia 01/2026 cobrando os valores integrais de TCL do exercício de 2026, com remissão para a TCL de 2021 a 2025 (Lei 2277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 63/64.
Após apreciação, sugiro oficiar a PG/PDA para substituição dos débitos da inscrição 1.809.632-1, com posterior envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência dos contribuintes e entrega das guias. Findo prazo recursal, ao arquivo.
De acordo, em 26/06/26.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 24/06/2026.
Inscrição: 1.809.632-1
Endereço para correspondência: Rua Paulo Vidal, 200 - Realengo
Contribuinte: TATIANA LOPES BEZERRA DE ARAUJO (Procuradora)
Inscrição: 0.448.385-5
Endereço para correspondência: Rua Zanini, 54 - Anchieta
Contribuinte: IGREJA CRISTÃ MARANATA
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 02/320.546/1996 - Fls.: 81
Requerente: Emilio Bruno
Endereço: Rua Pontes Correa, 73, Apt. 501, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20541-142
Inscrição: 1.951.435-5
Ciência: Trata-se de acréscimo de área de 210m² para 238m² a partir de 2011, considerando a licença de legalização de obras concluídas às fls. 54, o croquis às fls. 80 e as plantas aprovadas em anexo.
A área construída inclui o terraço descoberto, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” do Decreto 14327/95 - Regulamento do IPTU.
Alterado o nome do proprietário e do destinatário para Emilio Bruno.
Cadastrados os dados do terreno - área do terreno 379 m², testada real 10 m, situação uma frente - implantada a matrícula 45889 do 10º Ofício do Registro de Imóveis, com base na certidão do RGI às fls. 82/84.
Emitida guia 01/2026, lançando a diferença de IPTU referente a 2026. As diferenças de 2021 a 2025 foram remitidas pela lei 2277/94.
A guia 01/2026 foi impressa com a cota única, considerando 7% de desconto.
Em caso de opção pelo pagamento em cotas, o contribuinte deve emitir os boletos para pagamento das cotas 01 a 10 no site carioca.rio (portal Carioca Digital) opção IPTU 2026, guia 01/2026.
Sugiro encaminhar à CIP-2 para notificação e entrega da guia 01/2026. Após prazo recursal, devolver à SMDU.
Notificar Emilio Bruno, no endereço do imóvel.
Em 01.07.2026
De acordo. À CIP-2
Em 21/07/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.649/2023 - Fls.: 79
Requerente: Associação dos Moradores do Recanto das Graças
Endereço: Av. das Américas, 20037, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-851
Inscrição: 0.357.064-5
Ciência: Trata-se de processo para individualização do IPTU das construções localizadas no imóvel da Via Servidão D do PAL 19.170, nº 20045, lote 21 do PAL 19.170, com inscrição fiscal imobiliária 0357064-5.
Tendo em vista que os documentos solicitados não foram apresentados, a área construída total do imóvel foi atualizada para 6.508 m², de acordo com o despacho referente às alterações cadastrais, a fls. 77.
A vigência das alterações efetivadas é 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Os lançamentos tributários decorrentes são os seguintes:
1. IFI 0357064-5
1.1 Canceladas as guias 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024, 00/2025 e 00/2026.
1.2 As guias acima foram substituídas pelas guias 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 01/2025 e 01/2026, respectivamente. Foi ainda emitida a guia 02/2026, relativa às taxas de lixo no período de 2021 a 2026.
1.3 As notas de débito em dívida ativa referentes às guias 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024 foram canceladas e substituídas por outra para as guias 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024, que devem ser quitadas.
1.4 As guias 01/2025, 01/2026 e 02/2026 devem ser pagas.
1.5 Informa-se que a falta de pagamento do IPTU motivará as consequências da lei e, assim sendo, implicará riscos às casas existentes no terreno.
2. Pagamentos
2.1 Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais.
2.2 Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto das guias do item 1.4.
2.3 Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2026, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 2.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se notificar a PG/PFIS para suas providências relativas ao item 1.3.
Ademais, solicita-se encaminhar à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência do presente despacho, assim como do a fls. 77, aos destinatários que constam deste último.
Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 14 de julho de 2026,
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77/305.741/2026
Endereço: RUA RIACHUELO, 111, CASA 23 A, CENTRO, RJ, CEP: 20230-010
Requerente: TIAGO LUDUGERIO DA SILVA
Inscrição: 0452612-5
Exigência: Senhor Contribuinte,
Em consulta ao Google Street View, verificamos que em março de 2026 a Edificação 4 estava ocupada pela Monteiro Instalações, o segundo pavimento da Edificação 3 estava ocupado pela Escola de lutas Gavazza e o primeiro pavimento da Edificação 3 estava disponível para locação.
Diante disso, solicitamos o comparecimento de V.S.ª para apresentar e fazer autuar ao processo os documentos relacionados às pendências a seguir discriminadas, de forma a instruir o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, TCL e COSIP:
1. Rescisão do contrato de locação ou de comodato firmado com a Escola de lutas Gavazza;
2. Rescisão do contrato de locação ou de comodato firmado com a MonteiroInstalações;
3. Fotos recentes do imóvel (fachadas e parte interna) que comprovem o seu uso exclusivo para exercício das atividades institucionais da entidade religiosa.
Observações:
- Trazer o documento original para conferência, se for o caso;
- O não-atendimento da solicitação formulada, no prazo de 10 dias a partir da ciência, poderá acarretar o arquivamento do processo, conforme art. 125, inciso I, do Decreto 14.602/1996.
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte.
F/REC-RIO/CIP-1, em 21/07/2026
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 22/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 04/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	27.695.560,14
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	5.437.934,39

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/08/2026

"**Atenda ao exigido"**
"**Inserir os dados do inventário florestal no SISARV."**
000230.000348/2026-31 - SPE NIEMEYER - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

"**Atenda ao exigido"**
"**Apresentar relatório textual e fotográfico do inventário florestal, assinado por profisional legalmente habilitado e acompanhado de identificação profissional e ART, de acordo com as definições da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021**;
Apresentar PGRCC assinado pelo PREO e acompanhado de ART e identidade profissional, nos termos da Resolução SMAC nº 27/2020;
Apresentar planta cadastral;
Apresentar Relatório de Informações Urbanísticas;
Apresentar declaração de uso anterior do solo;
Apresentar idetificação do Representante Legal que assina o requerimento;
Apresentar o requerimento de obras devidamente preenchido;"
000230.000834/2026-59 - CONSORCIO EXPANSÃO PARQUE REALENGO.

"**Atenda ao exigido"**
"**Apresentar PGRCC, assinado pelo PREO, nos termos da Resolução SMAC nº 27/2020**;
Apresentar relatório textual e fotográfico do inventário florestal, assinados por profissional legalmente habilitado e acompanhados de identidade profissional e ART, nos termos da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
Apresentar Relatório de Informações Urbanísticas;
Apresentar Planta Cadastral;
Apresentar declaração de uso anterior do terreno;
Inserir os dados do inventário florestal no SISARV."
000230.000772/2026-85 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000620.000561/2026-59 - **Ref.: Contrato nº 025/2025** - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada (6165081, p. 05), com a anuência da Fiscalização (6165081, p. 06), da Coordenadoria Geral de Obras (6267036) e do Subsecretário de Infraestrutura (6319944), com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 005/2026
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Obra/Serviço: "OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA 06, SOBRE A LINHA AMARELA - SAÍDA 5 SUL (PRAÇA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA) - INHAÚMA - A.P 3.4 - XII R.A"
Contrato: 044/2026
Processo: 000625.000103/2026-70
Firma: RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R$ 976.687,85 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Prazo: 120 dias
Início: 29/07/2026
Término: 25/11/2026

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EDITAL CO-SMTR Nº 01/2026"
"9.18 O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Secretaria Municipal de Transportes - Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado EDITAL CO-SMTR Nº 01/2026 (...)."

"ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO"

Nº de Inscrição:	
Nome Completo:	
Endereço:	
Identidade:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Recurso referente ao item 9.9 do **EDITAL CO-SMTR Nº 01/2026**	
Função para a qual se inscreveu:	
OBJETO DO PEDIDO DE RECURSO: **(Exposição de motivos, argumentos e fundamentações à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado)**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Local e data:
Assinatura do(a) Candidato(a):

Leia-se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EDITAL PSS-SMTR Nº 01/2026

"9.18 O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Secretaria Municipal de Transportes - Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado EDITAL PSS-SMTR Nº 01/2026 (...)."

ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº de Inscrição:	
Nome Completo:	
Endereço:	
Identidade:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Recurso referente ao item 9.9 do EDITAL PSS-SMTR Nº 01/2026	
Função para a qual se inscreveu:	
OBJETO DO PEDIDO DE RECURSO: **(Exposição de motivos, argumentos e fundamentações à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado)**	
Local e data:	
Assinatura do(a) Candidato(a):	

D.O.Rio nº 98, de 07 de agosto de 2026, páginas 52, 53 e 57.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - E, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO
Processo: 007300.000517/2026-19
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.423/2026
Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MAGAZINE ELENA LTDA
CNPJ.: 23.929.718/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA DE BORRACHA AR/ÁGUA 5/16X20MTS 300PSI + KIT DE ENGATE RÁPIDO	30	65,00	1.950,00

DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ.: 01.048.146/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MOTO BOMBA CENTRÍFUGA SCHINEIDER BC-92T DE 1CV, 220V TRIFÁSICA, SUCÇÃO DE 1 1/2" E RECALQUE DE 1"	10	1.430,79	14.307,90
04	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES BISNAGA DE 400 GRAMAS	25	19,20	480,00
10	TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1.1/4	20	38,60	772,00
44	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 1" 1/4"	10	53,55	535,50
46	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 3''	10	277,79	2.777,90
50	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL ½"	10	25,55	255,50
51	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL 2''	10	162,53	1.625,30
52	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL 3''	10	372,86	3.728,60

L CORREA MENDES
CNPJ.: 37.000.228/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T60 ARTICULADO LEVE	30	266,00	7.980,00

MARCELO SOUSA GONÇALVES
CNPJ.: 44.883.034/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	REGISTRO DE ESFERA LATÃO 1/2 CORPO FUNDIDO EM LIGA DE BRONZE, ESFERA DE LATÃO MACIÇO CROMADA, ALAVANCA METÁLICA, BITOLA DE 1/2".	20	15,90	318,00
07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1' ACABAMENTO BRUTO, CORPO E CASTELO FUNDIDO EM LIGA DE BRONZE, VOLANTE PINTADO, BITOLA DE 1"	20	28,91	578,20
31	TORNEIRA METAL JARDIM ESFERA 3/4'	200	16,00	3.200,00

INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 20.795.155/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2 ROSCA ACABAMENTO BRUTO, CORPO E CASTELO FUNDIDO EM LIGA DE BRONZE, VOLANTE PINTADO, BITOLA DE 1/2".	20	27,32	546,40
09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 ROSCA ACABAMENTO BRUTO, CORPO E CASTELO FUNDIDO EM LIGA DE BRONZE, VOLANTE PINTADO, BITOLA DE 3/4".	20	40,73	814,60
11	TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1.1/2	20	46,17	923,40
23	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	20	7,23	144,60
36	VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO 1"	200	9,56	1.912,00

A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ.: 44.520.687/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	30	2,91	87,30
13	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 25MM	200	4,03	806,00
14	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 32MM	200	8,91	1.782,00
15	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 40MM	100	13,18	1.318,00
16	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	100	13,55	1.355,00
17	REGISTRO ESFERA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	100	24,30	2.430,00
24	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL 1" 1/2" CORPO DE METAL BALÃO PLÁSTICO	20	115,78	2.315,60
25	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL 1" 1/4" CORPO DE METAL BALÃO PLÁSTICO	20	104,20	2.084,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

37	VÁLVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO 7/8”	100	12,15	1.215,00
38	VÁLVULA DE PIA CUBA AMERICANA INOX DE 4 1/2” COM TAMPA	10	18,41	184,10
39	VÁLVULA DE PIA CUBA AMERICANA INOX DE 3 1/2” COM TAMPA	10	16,60	166,00
48	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL 1” 1/2”	10	137,02	1.370,20

GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 35.236.131/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	TARRAXA PARA TUBO PVC DE 1/2”	20	14,78	295,60
22	TARRAXA PARA TUBO PVC DE 3/4”	20	18,20	364,00

JLV COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ.: 43.394.424/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL 1” CORPO DE METAL BALÃO PLÁSTICO	20	81,81	1.636,20
32	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO DOCOL COMPACT PRESSMATIC - JÁ EXISTENTE	200	49,76	9.952,00
33	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA EM PVC AUTOMÁTICA	300	41,06	12.318,00
34	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO DE 1/2”	200	7,39	1.478,00

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 29.562.351/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	TORNEIRA DE COZINHA BICA MÓVEL DE MESA	100	24,51	2.451,00
28	TORNEIRA DE COZINHA BICA MÓVEL DE PAREDE	100	22,14	2.214,00
30	TORNEIRA DE BANCADA PARA DEFICIENTE PNE AUTOMÁTICA, LABORATÓRIO NBR 9050	50	116,14	5.807,00

RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ.: 62.763.892/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL (SIFÃO PLÁSTICO CORRUGADO)	500	4,00	2.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO
Processo: 007300.000482/2026-18
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.424/2026
Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MAGAZINE ELENA LTDA
CNPJ.: 23.929.718/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BATERIA 23A / 12V - 10MM X 27MM	150	2,39	358,50
25	GRAMPO SARGENTO TIPO C DE 3 POLEGADAS	20	11,90	238,00
37	LUBRIFICANTE SPRAY 500ML “WD 40”, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	150	9,00	1.350,00

GENIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ.: 26.921.034/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BATERIA ALCALINA 9V DURACELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	150	10,55	1.582,50

GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 35.236.131/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 12MM X 260MM	200	6,34	1.268,00
19	ESPÁTULA PLÁSTICA DENTADA 10CM	50	1,72	86,00
28	GUILHOTINA MANUAL PARA CHAPAS HS-1000 MANROD MR-529	2	5.016,00	10.032,00
43	MICRORRETÍFICA 130W COM JOGO DE ACESSÓRIOS DE 252 PEÇAS	2	290,40	580,80
49	PÉ DE CABRA 5/8 COM 60CM	05	14,52	72,60
51	PONTEIRO 5/8” x 10”	10	5,54	55,40
53	PRUMO CILÍNDRICO PARA PEDREIRO 500 GRAMAS	10	19,06	190,60
59	SERRA COPO DIAMANTADA 60MM	30	73,97	2.219,10
60	SERRA COPO DIAMANTADA 75MM	30	91,21	2.736,30
62	SUGADOR DE SOLDA	10	14,65	146,50
63	SUPORTE SERRA COPO 32 A 210MM HASTE SEXTAVADA 9/16”	100	15,97	1.597,00

MARCELO SOUSA GONÇALVES
CNPJ.: 44.883.034/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	BROCA ENCAIXE SDS PLUS 16MM X 540MM	100	26,07	2.607,00
42	MARTELO UNHA 27 MM COM CABO DE FIBRA VONDER-3589027000	10	27,93	279,30

BRASFERMA LTDA
CNPJ.: 00.503.644/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	MAÇARICO MANUAL PARA GÁS MAPP VONDER 7299100000	20	253,00	5.060,00
40	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 220V - FAIXA DE CORRENTE DE 10 A 200A PARA ELETRODO ATÉ 4MM², COM ENGATE DO CABO DE 13MM	15	529,00	7.935,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE MOTORES OM457, DE MODELOS O500-EURO 5 E 6, INTEGRANTES DA FROTA DE ÔNIBUS ARTICULADOS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.001266/2026-81
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1140/2026
Vigência: 10/08/2026 a 09/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GUANABARA DIESEL SA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ.: 33.498.049/0001-75

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A4570103250	MOTOR COMPACTO PLUS NOVO C/CABEÇOTE- MBB O500 EURO 5 Composição: • BLOCO MOTOR • VIRABREQUIM • EIXO COMANDO • JG BIELAS • JG CASQUILHOS • BOMBA OLEO • KIT PISTÕES • JG ANEIS SEGMENTO • JG UNIDADES/BICOS E CANETAS INJETORAS • CABEÇOTES MOTOR E JUNTAS	06	168.200,00	1.009.200,00
02	A4600101750	MOTOR COMPACTO PLUS NOVO C/CABEÇOTE - MBB O500 EURO 6 Composição: • BLOCO MOTOR • VIRABREQUIM • EIXO COMANDO • JG BIELAS • JG CASQUILHOS • BOMBA OLEO • KIT PISTÕES • JG ANEIS SEGMENTO • JG UNIDADES/BICOS E CANETAS INJETORAS • CABEÇOTES MOTOR E JUNTAS	06	134.357,00	806.142,00
03	A4570102650	MOTOR COMPACTO NOVO S/ CABEÇOTE - MBB O500 EURO 5 Composição: • BLOCO MOTOR • VIRABREQUIM • EIXO COMANDO • JG BIELAS • JG CASQUILHOS • BOMBA OLEO • KIT PISTÕES • JG ANEIS SEGMENTO	06	138.924,55	833.547,30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

04	A4600101650	MOTOR COMPACTO NOVO S/ CABEÇOTE - MBB O500 EURO 6 Composição: • BLOCO MOTOR • VIRABREQUIM • EIXO COMANDO • JG BIELAS • JG CASQUILHOS • BOMBA OLEO • KIT PISTÕES • JG ANEIS SEGMENTO	06	131.864,51	791.187,06

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1337/2026.
Processo: 007300.001356/2026-72
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, EM TURNOS DE 12 HORAS, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **24 de agosto de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4.1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026, DE 05/08/2026

O Senhor Gerente da 19ª Gerência de Conservação, da SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ARTIGO 285 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2024, determina à V.S.ª, como proprietário ou responsável pelo imóvel abaixo citado, que em obediência à presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado (a), no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento desta, providenciar a retirada de obstáculo irregulares na calçada (tubos fixo com correntes) do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade, sito à RUA IMPERATRIZ Nº 52 - REALENGO.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima, acarretará multa de R$ 1.254,00 prevista Art. 136, § 16, do R.L.F. aprovado pelo Decreto 'E' n o 3.800/70.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

O Senhor Gerente da 18ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.170.017	05/08/2026	CSV-PRO-2025/10589	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES SA
1.170.018	05/08/2026	CSV-PRO-2025/10590	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES SA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 160/2026, DE 05/08/2026

O Senhor Gerente da 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACÕES SA encontrada (o) na (o) AVN CEL PHIDIAS TAVORA 513 - PAVUNA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR JUNTO AO PROCESSO SEI-CSV-PRO-2025/10589 A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES - ANEXO XIII E O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FINAL DE OBRA SOB SUA RESPONSABILIDADE EM VIA PÚBLICA na (o) AVN MIGUEL ANTONIO FERNANDES, E OUTRAS VIAS PÚBLICAS - RECREIO DOS BANDEIRANTES de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.244,06 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 161/2026, DE 05/08/2026

O Senhor Gerente da 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACÕES SA encontrada (o) na (o) AVN CEL PHIDIAS TAVORA 513 - PAVUNA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR JUNTO AO PROCESSO SEI-CSV-PRO-2025/10590 A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS INTERVENÇÕES - ANEXO XIII E O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FINAL DE OBRA SOB SUA RESPONSABILIDADE EM VIA PÚBLICA na(o) AVN MIGUEL ANTONIO FERNANDES, E OUTRAS - RECREIO DOS BANDEIRANTES de acordo com as Normas da COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.244,06 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1329/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.006974/2026-19
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 02/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de "**SERVIÇOS DE NIVELAMENTOS DE TAMPÕES EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM TODAS AS ÁREAS DE PLANEJAMENTOS**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.401.634,57 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1334/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.007664/2026-11
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 03/09/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Serviços de Operação**, **Manutenção e Conservação do Parque Oeste Ana Gonzaga**, **na Área da AP5**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.506.557,54 (dez milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 07/08/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1333/2026

DATA: 31/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS PICAPE CABINE DUPLA 4X4, 4X2 E SUV 4X2, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
PROCESSO: SEI 007100.015190/2026-28
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 14.792.200,92

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 366/2026
RETIFICAÇÃO

Processo: ASS-PRO-2025/03620
Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 75.20.13.038-00	QUANTIDADE REGISTRADA	
		528	
2	APAGADOR, QUADRO BRANCO - corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, refil substituível, cor (a definir), medindo aproximadamente 15x6cm.	PREÇO UNITÁRIO R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 2.006,40 (Dois mil e seis reais e quarenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.032-14**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		100	
4	BEBÊ CONFORTO - possui tecido acolchoado e antialérgico removível para lavagem, equipado com cinto de segurança de 3 pontos ajustável. acompanha cobertura protetora (capota) removível.	PREÇO UNITÁRIO R$ 266,85 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.	PREÇO TOTAL R$ 26.685,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.553-26	QUANTIDADE REGISTRADA	
10	BLOCOS MADEIRA DE ENCAIXE - tabuleiro em madeira, medindo 30 x 23 cm, com 12 blocos com cores vibrantes variadas e formas geométricas, didáticas e pedagógicas. certificação inmetro	1200	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.553-26	QUANTIDADE REGISTRADA	
11	BLOCOS MADEIRA DE ENCAIXE - tabuleiro em madeira, medindo 30 x 23 cm, com 12 blocos com cores vibrantes variadas e formas geométricas, didáticas e pedagógicas. certificação inmetro. (resolução sma nº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada	120	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.838-60**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
13	BRINQUEDO - tipo boneca, cor branca, material vinil, características adicionais membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões 30 cm, componentes vestido, meia e sapato	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,10 (Quarenta e oito reais e dez centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.850-57**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
14	BRINQUEDO - tipo boneca, cor negra, material vinil, características adicionais membros articulados, olhos móveis, cabelo encaracolado, dimensões 30 cm, componentes vestido, meia e sapato	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,12 (Quarenta e oito reais e doze centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.839-41	QUANTIDADE REGISTRADA	
16	BRINQUEDO - tipo boneca negra com cabelo black power, composta de vinil e tecido, acompanhada de sapatinho. dimensões mínimas 48 x 33 x 14 cm.	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos	PREÇO TOTAL R$ 12.012,00 (Doze mil e doze reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.542-73**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
19	BRINQUEDO EDUCATIVO - jogo de xadrez e dama colegial, jogo confeccionado em mdf., com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico . embalagem: estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, com fecho metálico frontal. lacrado com película de pvc. encolhível. produto com certificação do inmetro. ce-bri/icepex - n 00928-96	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 33,43 (Trinta e três reais e quarenta e três centavos)	PREÇO TOTAL R$ 17.651,04 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.05.059-51	QUANTIDADE REGISTRADA	
24	CUBO MÁGICO - cubo mágico de rubik - cubo mágico profissional 3 x 3 x 3. cor: colorido. sem adesivos. material: plástico. tamanho aproximado: 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm.	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,10 (Quarenta e oito reais e dez centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.846-70**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
26	FANTOCHES CRIANÇAS MULTIRRACIAIS - conjunto de fantoches de crianças multiraciais com boca móvel, composto por 8 bonecos, confeccionado soft pelotpets de pelúcia.	242	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 156,81 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 37.948,02 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.846-70	QUANTIDADE REGISTRADA	
27	FANTOCHES CRIANÇAS MULTIRRACIAIS - conjunto de fantoches de crianças multiraciais com boca móvel,composto por 8 bonecos, confeccionado soft pelotpets de pelúcia. (resolução sma nº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada.	22	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 156,81 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 3.449,82 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 76.10.08.794-89	QUANTIDADE REGISTRADA	
33	KIT COM 6 LIVROS - as aventuras de mike, kit 6 volumes com capa comum, dimensões aproximadas 16 x 23 x 2 cm, peso aproximado 840g, idade leitura 8-12 anos.	264	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 128,80 (Cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 34.003,20 (Trinta e quatro mil e três reais e vinte centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7115.01.104-55**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
38	KIT DE ANIMAIS DE PELÚCIA SORTIDO - com 6 peças, tamanho aproximado de 18 a 22 cm, enchimento em fibra siliconada, selo do inmetro. (resolução sma nº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada.	130	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 29,30 (Vinte e nove reais e trinta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 7.735,20 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 75.40.00.040-72	QUANTIDADE REGISTRADA	
46	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO - quantidade de placas: 26 em letras script (maiúsculas e minúsculas); dimensões: cada placa tem 300 mm x 300 mm x 10 mm; matéria prima: borracha sintética eva, colorida, lavável, sem odor e atóxica acabamento: superfície antiderrapante; as peças são acondicionadas em sacola de material plástico flexível, transparente de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon, face externa pintada com o nome do material escrito em língua portuguesa brasileira.	369	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 107,00 (Cento e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 39.483,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 75.40.00.040-72**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
47	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO - quantidade de placas: 26 em letras script (maiúsculas e minúsculas); dimensões: cada placa tem 300 mm x 300 mm x 10 mm; matéria prima: borracha sintética eva, colorida, lavável, sem odor e atóxica acabamento: superfície antiderrapante; as peças são acondicionadas em sacola de material plástico flexível, transparente de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon, face externa pintada com o nome do material escrito em língua portuguesa brasileira. resolução smanº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada.	27	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 107,00 (Cento e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 2.889,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.030-52**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
50	TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ - estrutura em aço de alta resistência, pintura epóxi na cor branca, com trocador desmontável e pés removíveis, proteção lateral em espuma, porta-toalhas integrado e revestimento têxtil em 100% pvc na cor bege, dimensões aproximadas do produto aberto (l x a x p): 810 mm x 960 mm x 490 mm. peso aproximado: 5,5 kg.	100	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais)

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 75.20.13.038-00	QUANTIDADE REGISTRADA	
2	APAGADOR, QUADRO BRANCO - corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, refil substituível, cor (a definir), medindo aproximadamente 15x6cm.	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 2.006,40 (Dois mil e seis reais e quarenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.032-14**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
4	BEBÊ CONFORTO - possui tecido acolchoado e antialérgico removível para lavagem, equipado com cinto de segurança de 3 pontos ajustável. acompanha cobertura protetora (capota) removível.	100	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 266,85 (Duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.	PREÇO TOTAL R$ 26.685,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.553-26**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
10	BLOCOS MADEIRA DE ENCAIXE - tabuleiro em madeira, medindo 30 x 23 cm, com 12 blocos com cores vibrantes variadas e formas geométricas, didáticas e pedagógicas. certificação inmetro	1200	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.553-26	QUANTIDADE REGISTRADA	
11	BLOCOS MADEIRA DE ENCAIXE - tabuleiro em madeira, medindo 30 x 23 cm, com 12 blocos com cores vibrantes variadas e formas geométricas, didáticas e pedagógicas. certificação inmetro. (resolução sma nº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada	120	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 2.376,00 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.838-60**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
13	BRINQUEDO - tipo boneca, cor branca, material vinil, características adicionais membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões 30 cm, componentes vestido, meia e sapato	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,10 (Quarenta e oito reais e dez centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.850-57**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
14	BRINQUEDO - tipo boneca, cor negra, material vinil, características adicionais membros articulados, olhos móveis, cabelo encaracolado, dimensões 30 cm, componentes vestido, meia e sapato	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,12 (Quarenta e oito reais e doze centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.839-41	QUANTIDADE REGISTRADA	
16	BRINQUEDO - tipo boneca negra com cabelo black power, composta de vinil e tecido, acompanhada de sapatinho. dimensões mínimas 48 x 33 x 14 cm.	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos	PREÇO TOTAL R$ 12.012,00 (Doze mil e doze reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.04.542-73**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
19	BRINQUEDO EDUCATIVO - jogo de xadrez e dama colegial, jogo confeccionado em mdf., com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico . embalagem: estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, com fecho metálico frontal. lacrado com película de pvc. encolhível. produto com certificação do inmetro. ce-bri/icepex - n 00928-96	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 33,43 (Trinta e três reais e quarenta e três centavos)	PREÇO TOTAL R$ 17.651,04 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.05.059-51	QUANTIDADE REGISTRADA	
24	CUBO MÁGICO - cubo mágico de rubik - cubo mágico profissional 3 x 3 x 3. cor: colorido. sem adesivos. material: plástico. tamanho aproximado: 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm.	528	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 48,10 (Quarenta e oito reais e dez centavos)	PREÇO TOTAL R$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.846-70**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
26	FANTOCHES CRIANÇAS MULTIRRACIAIS - conjunto de fantoches de crianças multiraciais com boca móvel, composto por 8 bonecos, confeccionado soft pelotpets de pelúcia.	242	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 156,81 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 37.948,02 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 78.20.00.846-70	QUANTIDADE REGISTRADA	
27	FANTOCHES CRIANÇAS MULTIRRACIAIS - conjunto de fantoches de crianças multiraciais com boca móvel,composto por 8 bonecos, confeccionado soft pelotpets de pelúcia. (resolução sma nº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada.	22	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 156,81 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R$ 3.449,82 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 76.10.08.794-89**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
33	KIT COM 6 LIVROS - as aventuras de mike, kit 6 volumes com capa comum, dimensões aproximadas 16 x 23 x 2 cm, peso aproximado 840g, idade leitura 8-12 anos.	264	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 128,80 (Cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 34.003,20 (Trinta e quatro mil e três reais e vinte centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7115.01.104-55	QUANTIDADE REGISTRADA	
38	MARCADOR QUADRO BRANCO - Kit de marcadores para quadro branco com seis cores, sendo: marrom, verde, roxo, azul, rosa e laranja	264	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 29,30 (Vinte e nove reais e trinta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 7.735,20 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 75.40.00.040-72	QUANTIDADE REGISTRADA	
46	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO - quantidade de placas: 26 em letras script (maiúsculas e minúsculas); dimensões: cada placa tem 300 mm x 300 mm x 10 mm; matéria prima: borracha sintética eva, colorida, lavável, sem odor e atóxica acabamento: superfície antiderrapante; as peças são acondicionadas em sacola de material plástico flexível, transparente de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon, face externa pintada com o nome do material escrito em língua portuguesa brasileira.	369	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 107,00 (Cento e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 39.483,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 75.40.00.040-72**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
47	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO - quantidade de placas: 26 em letras script (maiúsculas e minúsculas); dimensões: cada placa tem 300 mm x 300 mm x 10 mm; matéria prima: borracha sintética eva, colorida, lavável, sem odor e atóxica acabamento: superfície antiderrapante; as peças são acondicionadas em sacola de material plástico flexível, transparente de 0,3 mm de espessura, com zíper e alça de nylon, face externa pintada com o nome do material escrito em língua portuguesa brasileira. resolução smanº 1594 de 28 de janeiro de 2010) cota reservada.	27	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 107,00 (Cento e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 2.889,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.030-52**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
50	TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ - estrutura em aço de alta resistência, pintura epóxi na cor branca, com trocador desmontável e pés removíveis, proteção lateral em espuma, porta-toalhas integrado e revestimento têxtil em 100% pvc na cor bege, dimensões aproximadas do produto aberto (l x a x p): 810 mm x 960 mm x 490 mm. peso aproximado: 5,5 kg.	100	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais)

*Retificação necessária em razão de erro material na indicação da especificação do item 38 (DO de 15/06/2026).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/202
RETIFICAÇÃO

Processo: **ASS-PRO-2025/03620**
Onde se lê:
Empresa: VSR COMERCIO LTDA
CNPJ: 3.201.214/0001-92

Leia-se:
Empresa: VSR COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.201.214/0001-92
* Retificação necessária em razão de erro material na indicação do CNPJ (DO de 15/06/2026).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382/2026
RETIFICAÇÃO

Processo: **ASS-PRO-2025/03620**
Onde se lê:
Empresa: VSR COMERCIO LTDA
CNPJ: 3.201.214/0001-92

Leia-se:
Empresa: VSR COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.201.214/0001-92
* Retificação necessária em razão de erro material na indicação do CNPJ (DO de 15/06/2026).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/06/20262
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2026
RETIFICAÇÃO

Processo: **ASS-PRO-2025/03620**
Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.029-19	QUANTIDADE REGISTRADA	
48	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE - em polipropileno de alta resistência, com tratamento antibacteriano; dimensões: 560 mm (altura) x 855 mm (comprimento); cor: cinza; capacidade máxima: 20 kg; cantos arredondados que facilitam a limpeza e garantem maior segurança; acompanha gancho suporte para bolsas e kit de instalação contendo parafusos e buchas adequados para fixação em parede; garantia: 5 anos. o produto é indicado para banheiros públicos e ambientes com espaço reduzido.	90	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.214,00 (Mil, duzentos e quatorze reais)	PREÇO TOTAL R$ 109.260,00 (Cento e nove mil, duzentos e sessenta reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.029-19	QUANTIDADE REGISTRADA	
49	TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ - estrutura em aço de alta resistência, pintura epóxi na cor branca, com trocador desmontável e pés removíveis, proteção lateral em espuma, porta-toalhas integrado e revestimento têxtil em 100% pvc na cor bege, dimensões aproximadas do produto aberto (l x a x p): 810 mm x 960 mm x 490 mm. peso aproximado: 5,5 kg.	10	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.214,00 (Mil, duzentos e quatorze reais)	PREÇO TOTAL R$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta reais)

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.029-19	QUANTIDADE REGISTRADA	
48	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE - em polipropileno de alta resistência, com tratamento antibacteriano; dimensões: 560 mm (altura) x 855 mm (comprimento); cor: cinza; capacidade máxima: 20 kg; cantos arredondados que facilitam a limpeza e garantem maior segurança; acompanha gancho suporte para bolsas e kit de instalação contendo parafusos e buchas adequados para fixação em parede; garantia: 5 anos. o produto é indicado para banheiros públicos e ambientes com espaço reduzido.	90	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.214,00 (Mil, duzentos e quatorze reais)	PREÇO TOTAL R$ 109.260,00 (Cento e nove mil, duzentos e sessenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 72.80.00.029-19**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		10	
49	TROCADOR DE FRALDAS DE PAREDE - em polipropileno de alta resistência, com tratamento antibacteriano; dimensões: 560 mm (altura) x 855 mm (comprimento); cor: cinza; capacidade máxima: 20 kg; cantos arredondados que facilitam a limpeza e garantem maior segurança; acompanha gancho suporte para bolsas e kit de instalação contendo parafusos e buchas adequados para fixação em parede; garantia: 5 anos. O produto é indicado para banheiros públicos e ambientes com espaço reduzido. (RESOLUÇÃO SMAS Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010) cota reservada	PREÇO UNITÁRIO R$ 1.214,00 (Mil, duzentos e quatorze reais)	PREÇO TOTAL R$ 12.140,00 (Doze mil, cento e quarenta reais)

*Retificação necessária em razão de erro material na indicação da especificação do item 49 (DO de 15/06/2026).

COORDENADORIA DE DIREITOS E CONSELHOS / SMAS
COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
COMUNICADO

A COMISSÃO DE ÉTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001, CONSIDERANDO o disposto no Ofício da Comissão de Ética nº 157/2026, que solicita a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular durante o período de férias,

COMUNICA:
A convocação da Conselheira Tutelar Suplente PRISCILLA JOYCE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 348.989-5, vinculada ao Conselho Tutelar 16 - Barra da Tijuca, para exercer, temporariamente, as funções de Conselheira Tutelar junto à Comissão de Ética, no período de 1º a 30 de agosto de 2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular REINALDO DE MIRANDA NEVES, matrícula nº 348.948-1, vinculado ao Conselho Tutelar 06 - Madureira, durante o usufruto de suas férias.

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSELHO TUTELAR-GESTÃO 2026-2028
Data: 28 de Julho de 2026
Horário: 10h
Local: Sala de reunião - Coordenadoria de Direitos e Conselhos da SMAS .

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2026-2028.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2026-2028, na sala de reuniões da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS - CDC). Estiveram presentes as Conselheiras Tutelares Marly de Souza Santos (Matrícula nº 66/348.978), Delma Gaudard do Nascimento (Matrícula nº 66/348.947-3), Lucilene Pimenta dos Santos (Matrícula nº 66/348.975-4) e a suplente Joselaine Pereira (Matrícula nº 10.266.625-3), convocada devido as férias da representante titular Patrícia Félix(Matrícula nº 66/319.323-2). Representando a Administração, participaram a Coordenadora da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT), Cristina Branco, e a Assistente Administrativa da CACT, Thais Natividade.A reunião foi aberta pela Coordenadora Cristina Branco, que deu início aos trabalhos apresentando os informes relativos ao Comitê Gestor da Política da Primeira Infância. No que se refere ao Eixo 18, voltado à proteção dos filhos de vítimas de feminicídio, a CACT informou que foi novamente comunicada a ampliação do projeto, que passará a contemplar, além do Conselho Tutelar 08 - Bangu, também o Conselho Tutelar 09 - Campo Grande. A iniciativa prevê o encaminhamento de famílias atendidas pelos Conselhos Tutelares com demandas relacionadas a conflitos familiares aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), unidades judiciárias de primeira instância que desenvolvem projetos voltados ao acolhimento e à mediação dessas situações. Na sequência, a Conselheira Tutelar Marly, representante dos Conselhos Tutelares nas reuniões do Comitê Gestor, esclareceu que a inclusão do Conselho Tutelar 09 - Campo Grande decorreu de estudo realizado para identificar a origem das demandas relacionadas aos conflitos familiares. Segundo o levantamento, verificou-se que um número significativo de mães vítimas de tentativas de feminicídio procura os Conselhos Tutelares com o objetivo de assegurar o afastamento dos genitores agressores de seus filhos. Destacou, ainda, que escolas localizadas nas áreas de abrangência dos Conselhos Tutelares de Campo Grande e Bangu têm realizado esses encaminhamentos, embora tais situações, em regra, não constituam atribuição originária dos Conselhos Tutelares, demandando a atuação dos órgãos competentes do Sistema de Justiça. Em relação ao Eixo 5 - Convivência Familiar e Comunitária, foi destacado que o grupo de trabalho vem ampliando a participação de outros órgãos integrantes da rede de proteção, o que tem proporcionado maior dinamismo, qualificação dos debates e fortalecimento da articulação intersetorial durante as reuniões. Foi informado, ainda, que o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária foi disponibilizado aos integrantes do Comitê. A CACT comunicou que o referido documento foi encaminhado a todos os Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de subsidiar e fortalecer o alinhamento técnico em consonância com as diretrizes nacionais sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Ainda, o Consultivo foi notificado de que a Escola Municipal 4º Centenário da Maré figura entre as dez melhores escolas do mundo, sendo destacado que este resultado reflete também o trabalho conjunto e a atuação preventiva realizada pelo Conselho Tutelar 11 de Bonsucesso e por toda a rede de garantia de direitos. Dando continuidade aos trabalhos, foi debatida a dificuldade de articulação com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, situação que tem comprometido a atuação dos Conselhos Tutelares no acompanhamento do direito à educação. Destacou-se que, em diversas situações, os casos de infrequência escolar são encaminhados ao Conselho Tutelar somente após longo período de ausência do estudante, sem que sejam apresentadas informações sobre as medidas previamente adotadas pelas unidades escolares para reverter a situação, em desacordo com o fluxo esperado de atuação da rede de proteção. Diante dessa problemática, deliberou-se pelo agendamento de reuniões institucionais com os órgãos gestores da educação. Ficou acordado que, no mês de agosto, a CACT expedirá convite, por meio de correio eletrônico, à Secretaria Municipal de Educação (SME), com cópia ao Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares, para a realização de reunião destinada ao fortalecimento do fluxo de comunicação e da articulação intersetorial. Da mesma forma, no mês de setembro, será encaminhado convite à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), com a mesma finalidade. Na oportunidade, a Conselheira Tutelar Lucilene reforçou a urgência da realização dessas agendas, destacando que, na rede estadual de ensino, têm sido recorrentes falhas no acompanhamento da frequência escolar e no encaminhamento tempestivo das comunicações aos Conselhos Tutelares. Ressaltou que, em alguns casos, quando o Conselho é acionado, os estudantes e suas famílias já não residem mais no Estado do Rio de Janeiro, inviabilizando a adoção das medidas de proteção cabíveis e comprometendo a efetividade da atuação do órgão. Em seguida, o Colegiado apresentou demandas de natureza administrativa, manifestando preocupação quanto à ausência de resposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) às solicitações formuladas com fundamento na Lei nº 3.282. Os Conselheiros Tutelares solicitaram o apoio da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT) para obtenção de uma devolutiva oficial. Em resposta, a Coordenadora Cristina Branco solicitou que fosse encaminhada à CACT cópia do e-mail enviado ao CMDCA, a fim de que a Coordenação possa reforçar institucionalmente o pedido de manifestação e acompanhar a demanda. Na sequência, os Conselheiros Tutelares questionaram os motivos pelos quais os Conselhos Tutelares ainda não são contemplados com o sistema de bilhetagem eletrônica Jaé. Em esclarecimento, foi informado que o Termo de Colaboração nº 86/2024, atualmente vigente, prevê o fornecimento de cartões RioCard pela organização cogestora, benefício disponibilizado aos dezenove Conselhos Tutelares do Município. Esclareceu-se que algumas unidades já utilizam o benefício, enquanto aquelas que ainda não o possuem podem solicitá-lo mediante encaminhamento de e-mail à CACT, observando o fluxo administrativo estabelecido. A CACT informou, ainda, que o Termo de Colaboração encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e que sua íntegra, bem como as orientações referentes à utilização do benefício de vale-transporte e bilhetagem, já foram encaminhadas a todos os Conselhos Tutelares. Foi reforçado que os Administradores líderes podem solicitar novos cartões RioCard ou recargas por meio de protocolo formal encaminhado à CACT. Em relação ao sistema Jaé, a Coordenadora Cristina Branco esclareceu que sua implementação para os Conselhos Tutelares ainda não foi possível em razão de limitações operacionais existentes à época da celebração do Termo de Colaboração nº 86/2024, especialmente pelo fato de o sistema não permitir o cadastramento institucional por CNPJ, além de ainda não estar disponível quando da formalização do instrumento. Informou, contudo, que a Secretaria Municipal de Assistência Social já vem realizando articulações visando contemplar todos os Conselhos Tutelares. Foi informado, ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social está desenvolvendo os estudos técnicos necessários para a elaboração do novo Chamamento Público destinado a cogestão dos Conselhos Tutelares. Paralelamente, encontra-se em andamento a instrução processual para celebração de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 86/2024, cuja vigência se encerra em 28 de setembro de 2026. Destacou-se que a proposta de prorrogação demonstra o compromisso da Administração Municipal com a continuidade dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares, evitando qualquer descontinuidade das atividades enquanto se conclui o novo procedimento de contratação. Por fim, os Conselheiros Tutelares questionaram a possibilidade de substituição dos profissionais das equipes administrativas durante os períodos de férias e afastamentos. Em resposta, foi esclarecido que essa medida não será contemplada no termo aditivo, mas está sendo objeto de estudo para o novo Termo de Colaboração, prevendo a substituição de profissionais durante as férias regulamentares e nos afastamentos por motivo de saúdes superiores a quinze dias, com substituição a partir do 16º dia de licença, visando assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos ao funcionamento e ao atendimento das unidades.Na sequência, o Conselho Consultivo solicitou esclarecimentos acerca da existência de repasses financeiros diretos da União aos Conselhos Tutelares. Os Conselheiros relataram que, durante o Fórum Estadual dos Conselheiros Tutelares, realizado em Duque de Caxias, foi mencionada a existência de uma suposta verba mensal oriunda do Governo Federal destinada diretamente aos Conselhos Tutelares.Em resposta, a Coordenadora Cristina Branco esclareceu que, no Município do Rio de Janeiro, não há nenhum repasse financeiro direto da União aos Conselhos Tutelares para custeio de suas atividades. Ressaltou que, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), compete ao Poder Executivo Municipal assegurar a criação, manutenção e o funcionamento dos Conselhos Tutelares, providenciando a estrutura física, os recursos humanos, os equipamentos e os meios necessários ao pleno exercício de suas atribuições, conforme dispõe o art. 134 do ECA.Os Conselheiros informaram, contudo, que, segundo relatos apresentados no referido Fórum, os Conselhos Tutelares do Município de Duque de Caxias dispõem de um fundo destinado ao financiamento de atividades institucionais, como campanhas e caminhadas de conscientização, sem depender de repasses específicos da Prefeitura.Diante da informação, a CACT esclareceu que desconhece a existência do referido mecanismo de financiamento e solicitou que fossem encaminhados os documentos legais ou normativos que disciplinam essa experiência, a fim de possibilitar a realização de estudo técnico sobre o tema e a busca de orientações junto aos órgãos competentes, verificando a natureza jurídica do instrumento e sua eventual aplicabilidade ao Município do Rio de Janeiro.Por fim, a Coordenadora Cristina Branco consultou o Colegiado acerca do interesse em participar da Comissão Organizadora do evento alusivo ao Dia do Conselheiro Tutelar, previsto para o mês de novembro de 2026, a ser realizado em parceria entre a Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT), a Associação dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro (ACTMRJ) e a Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ). A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença e a participação de todos, encerrando a reunião às 12h50, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

000900.055704/2026-13 - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho nº 2026NE000794, em decorrência do Pregão Eletrônico - PE nº 90849/2024, na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07.08.2026

000900.063257/2026-76 - DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho nº 2026NE001310, em decorrência do Pregão Eletrônico - PE nº 90803/2024, na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	2026/000621
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026/000675
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000677
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026/000678
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA	2026/000683
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2026/000684
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.	2026/000685

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.076110/2026-46.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.076114/2026-24.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.076118/2026-11.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.076124/2026-60.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.076130/2026-17.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.076137/2026-39.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 14/08/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.070489/2026-81**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/08/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de MATERIAL HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.070422/2026-46.** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/08/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000656
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE	2026NE000661
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000662
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000663
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000664
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000665
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000666
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000667
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000668
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000669
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000670
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2026NE000671
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000672
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026NE000673
MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2026NE000674
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2026NE000675
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	2026NE000676
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000677
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000678
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2026NE000679
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	2026NE000680
MADOCA PRODUTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2026NE000684
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	2026NE000685
DROGAFONTE LTDA	2026NE000686
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000687
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2026NE000688
NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000689

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos Termos de Referência de seus respectivos Pregões; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 - Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência de acordo com cada processo.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	QUANTIDADE	ENTREGUE
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	409/2026	11/06/2026	100	0
TRIUNFO NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	417/2026	15/06/2026	150	0
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	425/2026	17/06/2026	4000	0
ARTUR LIRA DE CARVALHO MARQUES	429/2026	17/06/2026	150	0
CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	491/2026	30/06/2026	5000	0
LYON FARMA - HOSPITALAR IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	492/2026	30/06/2026	120	0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 1331/2026 - dia 13/08/2026, 08h ás 14h
Objeto: **Aquisição de material do Almoxarifado Malha Tubular e Outros,**
Estimativa: **R$ 9.026,00** / Processo: **000900.052756/2026-38**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2026
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 031/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 031/2026 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar Etapa de Exame Admissional	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 11/08/2026 às 08h00min	Levar um documento oficial com foto.
Entrega de Documentação e Admissão	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 11/08/2026 das 11h00min até as 16h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	O não comparecimento do candidato, dentro dos prazos e nas datas estabelecidos para o cumprimento das etapas do processo seletivo, implicará sua eliminação do certame.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá entregar a documentação relacionada no ANEXO II para firmar Contrato por Prazo Determinado.
1.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
Local de Comparecimento Exame Admissional: Dia **11/08/2026** às **08h00min na** Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
Local de Comparecimento entrega de documentos e admissão: Dia **11/08/2026** das **11h00min até às 16h00min SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.

ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	ANA CRISTINA EMIDIO DA CRUZ
2º	CRISTIANE LUCIA DOS SANTOS ALVES
3º	ADEMIR PEDRO DA SILVA
4º	RUTE MARTINS MENDES BARROS DOS SANTOS
5º	ELIETE MENDES MARINHO
6º	SILVANA RODRIGUES MADEIRA DOS SANTOS
7º	CRISTINA PEREIRA DO PRADO FERREIRA
8º	CRISTIANE PAULINO DO ROSÁRIO OLIVEIRA
9º	PATRÍCIA CONSTANTINO PEREIRA PASSOS
10º	JAQUELINE DE SIQUEIRA BRAGA
11º	LÚCIA LIMA TAVARES
12º	ALESSANDRO DOS SANTOS

ANEXO II
PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2026
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 046/2026
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 046/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 11/08/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/08/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
791º	VERÔNICA MUNDIM CANUTO
792º	CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA
793º	DANIELA CORRÊA CUNHA
794º	GABRIELLE DA COSTA DANTAS
795º	EMERSON SILVA GOES
796º	HUDSON GOMES DA SILVA
797º	RAQUEL PALOMO SILVA
798º	VINICIUS DA SILVA PEREIRA
799º	JEFFERSON DIAMANTINO LEITE
800º	EWERTON DIAS DE MATOS
801º	ERICA VIANA DA SILVA
802º	FÁBIO SOBREIRA FERREIRA
803º	LEANDRO MARCOS NEGREIROS
804º	RUAN DA SILVA CAMILO
805º	LEANDRO HENRIQUE DELGADO DOS SANTOS
806º	AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

807º	CARLOS HENRIQUE LOPES TENORIO DE LIMA
808º	DAYVISON PIUMBINI DE OLIVEIRA
809º	JOÃO KLEBER LACERDA BARBOSA
810º	VANESSA DA SILVA VIEIRA GREGORIO
811º	MAGNO PEREIRA DA SILVA
812º	MONIQUE ANESTIDES DOS SANTOS
813º	PATRICIA NUNES
814º	THIAGO DA SILVA SANTOS
815º	FILIPE ALVES DA SILVA FERNANDES
816º	THIAGO ASSIS VALDEVINO DA SILVA
817º	INGRID GONÇALVES CORREA
818º	MARCELE MARIA DOS REIS SILVA
819º	TAÍSA MENDES DE PAIVA
820º	LEISIVANI MOREIRA DOS SANTOS
821º	CAIO CÂNDIDO DE ANDRADE
822º	RODRIGO MUÑOZ DE AMORIM
823º	ALINE ALVES FERREIRA E SILVA
824º	ALINE DA TRINDADE DE SOUZA
825º	HETIANE LOPES CALHEIROS DE BARCELOS
826º	RONNIE SILVEIRA TORRES
827º	VANESSA DIONIZIO DO AMOR DIVINO
828º	VITOR LUIZ BORGES
829º	ROSEANE ALVES SERVINO ARRUDA
830º	ANA CAROLLYNE BARROS DE SOUZA DOS ANJOS
831º	RENATO DOS SANTOS BATISTA
832º	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
833º	HELLEN ZAVA ALÔ
834º	RAMON AQUINO ALVES
835º	THAMYRIS DOS SANTOS SOARES
836º	ALEX MELO DE ALMEIDA
837º	ANDREIA DA SILVA PEREIRA
838º	KAREN MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
839º	TAIS DE SOUZA DA SILVA
840º	BRUNO SANTOS MENDONÇA
841º	GLÁUCIA SANTIAGO DOS SANTOS
842º	LUANA RODRIGUES REGO
843º	VITALIANO CÂNDIDO DA SILVA ABREU
844º	JOELMA CRITÉRIA DIAS
845º	STEFANIE COSTA
846º	DAIANE DOS SANTOS OLIMPIO
847º	WESLLÃINE ALVES PALMEIRA
848º	FAUSTO ANGELO DOS SANTOS FILHO
849º	WESLEY ALVES RIBEIRO
850º	CLARA ZÉLIA
851º	DAYANE BORGES DA SILVA
852º	NAYARA DE SOUZA DA SILVA
853º	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
854º	LEONARDO DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS
855º	MATEUS DOS REIS COSTA
856º	THIAGO MARADONA CABRAL
857º	NATHALIA MACEDO BRAGA
858º	LILIANE DE JESUS TEIXEIRA GONÇALVES
859º	IGOR DOS SANTOS ANTONIO
860º	RAQUEL SANTOS DA SILVA
861º	PATRÍCIA DE SOUZA SOBREIRA
862º	KAIO CEZAR VIEIRA DA SILVA
863º	PRISCILA CARNEIRO GONÇALVES
864º	RENATO ADRIANO DA COSTA
865º	MARCELLI CARNEIRO LUCENA DE AGUIAR
866º	MARCIA JUSTINO SALVIANO
867º	RAFAEL PEREIRA CONCEIÇÃO
868º	CAUÃ GABRIEL DE ANDRADE ALMEIDA
869º	CRISTINI ROCHA PINTO BRAGA
870º	MARCELLE PEREIRA RAMOS
871º	MOISES VAZ DE SOUSA NETO
872º	DIEGO WALTER BARBOSA DA SILVA
873º	ERICK FERREIRA MANOEL
874º	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA NISTALDO
875º	PHILADELPHO MATOS DE MOURA FILHO
876º	FELIPE OLIVEIRA ECHEVENGUA
877º	JÉSSICA DOS SANTOS MENEZES
878º	LEANDRO REIS DA SILVA DE JESUS
879º	LUIZ FELIPE SILVESTRE DA COSTA
880º	VANIA REGINA SABINO DO NASCIMENTO
881º	ALEXANDRE LUIZ RABELLO FERREIRA
882º	MAYA SOUTO COSTA
883º	THAIS DIAS DE SOUSA
884º	ALMIR SANTIAGO DA SILVA JUNIOR
885º	LUIZ FILIPE
886º	JOICE ROBERTA GARCIA GOMES DOS SANTOS
887º	RENATA TAVARES PEREIRA
888º	TAYESKA CARUSO DE MORAES RAMIRES
889º	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS GUENTE
890º	GILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR
891º	ILDA LIGIANE GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA
892º	RICHARD CHARLES PEREIRA DE ALBUQUERQUE
893º	ALESSANDRA DE ALMEIDA MACHADO
894º	ANTONIO CRISTIANO DE MOURA NETO
895º	RAQUEL APARECIDA DA SILVA SOARES
896º	DIANA OLIVEIRA DE BRITO DA SILVA
897º	MARIA EDUARDA RODRIGUES BELMONT
898º	FLAVIA CRISTINE DA SILVA
899º	FABIO MOREIRA BOTELHO
900º	FERNANDA DOS SANTOS CÉSAR
901º	LAISE MARTINS DE ABREU
902º	SIDNEY ROBERIO MATOS
903º	CLAUDIO JONATAN SILVA DA CONCEIÇÃO
904º	WALDYR DA SILVA GOMES
905º	CHEYENNE PELLEGRINE
906º	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
907º	ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS
908º	ELISÂNGELA DA SILVA MESQUITA
909º	KESSIA JOUBLOT MAGALHÃES
910º	DANUZA MENEZES DOS SANTOS MAGNO
911º	CARLOS DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
912º	ELDER LIMA DA FONSECA
913º	VALDECIR JUNIOR DO NASCIMENTO MONTEIRO
914º	GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA
915º	LUIZ CARLOS LOPES TEIXEIRA
916º	SUYANNE SILVA DE BRITO
917º	ANDRESSA CRISTINA CRUZ BRAZ
918º	LUIS CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO
919º	ROBSON SANTOS MARTINS
920º	YASMIN BINOTI SARAIVA
921º	JOYNER MANUEL NUNEZ MARCANO
922º	LUCIENE MENEZES DA SILVA LIMA
923º	GECIVAL GOMES DA COSTA
924º	MARIANA DA SILVA PACHECO
925º	MILEIDE ACIOLY DE ARAÚJO
926º	VANESSA SOARES MESQUITA
927º	ANA PAULA VENANCIO DOS SANTOS CORREA DE MELO
928º	ELLEN DE LIMA DA SILVA
929º	LUAN LESSA SILVA
930º	MICHELL BRUNO DE MELO SILVA
931º	ROBSON SOUZA DE ALMEIDA
932º	DANIEL ABREU SOUSA
933º	PÂMELLA LUIZA OLIVEIRA LIMA ARARIBA
934º	ALESSANDRA BARROS DE MIRANDA DA SILVA
935º	ERONILSON BENÍCIO BATISTA DA SILVA
936º	WASHINGTON VIEIRA DE LIMA
937º	ERICA DA SILVA BEZERRA
938º	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
939º	JÉSSICA ROSALINO ANDRADE DA SILVA
940º	JOSÉ CLÁUDIO BEZERRA DA COSTA
941º	REINALDO DA SILVA SANTOS
942º	YAGO MELLO SOUZA
943º	DANIELE CASTRO DE ALMEIDA
944º	ISMAR CARVALHO
945º	DANIELE DA SILVA CASSIANO
946º	MARIO GREGÓRIO FRANCISCO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

947º	ANA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
948º	VITÓRIA FALCE GOMES
949º	RÔMULO DE FARIAS MENDES
950º	SONIA CABANEZ FERREIRA
951º	BRUNO COSTA MOTA
952º	MÔNICA DE SOUZA NASCIMENTO
953º	RAQUEL APARECIDA DA SILVA SOARES
954º	ROBERTA CARLA SOUZA DA SILVA ATILIO
955º	GELSON DO NASCIMENTO JUNIOR
956º	ALLANYS DE SOUSA CAFÉ SANTANA
957º	JULIANA BANDEIRA SILVA SANTOS
958º	LUIZ CLAUDIO ALVES
959º	VANESSA BONAVITA DE OLIVEIRA
960º	ADRIIANO PARENTE DE OLIVEIRA
961º	LUCAS RANGEL DA SILVA
962º	ZÉLIA WENCESLAU DE ALMEIDA DA SILVA
963º	AMANDA EUGÊNIO DA SILVA
964º	CARLA RODRIGUES DE LIMA
965º	CAMILA CARVALHO DE LIMA
966º	MARIA EDUARDA ELIAS NORBERTO SILVA
967º	ANDREIA DA SILVA PEREIRA
968º	LARISSA SILVA DE CARVALHO
969º	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
970º	CAMILA MOREIRA LIMA MARTINS
971º	MATEUS HENRIQUE CASTRO FERREIRA
972º	THAMIRES LOPES DE ARAUJO
973º	BEATRIZ GOUVÊA MANES
974º	LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA FONSECA
975º	RAMON DE SOUZA
976º	LEVY EVANGELISTA DE ANDRADE SILVA
977º	MEYRIANE NASCIMENTO MACHADO
978º	YAN MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA
979º	DAYANE DA SILVA LOUREIRO
980º	MATHEUS DOS SANTOS MENDES
981º	AMANDA FARIAS DA SILVA
982º	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
983º	FILIPE ALVES FONTES
984º	ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS
985º	LETÍCIA DOS SANTOS PACHECO
986º	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
987º	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
988º	JORGE FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO
989º	EVERTON TEIXEIRA NOLASCO
990º	CARLOS HENRIQUE THOMAZ DA SILVA
991º	RUAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS
992º	ALEXSANDER ARISTIDES DE JESUS JUNIOR
993º	RAFAEL QUEIROZ MENDES
994º	VITÓRIA RODRIGUES MEIGA DA FONSECA GINGEIRA
995º	DOUGLAS LOUREIRO DOS SANTOS
996º	ISABELLA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
997º	ERIK LINCOLN DOS SANTOS SOUZA
998º	NATHÁLIA MOURA DE MORAES
999º	BÁRBARA VITÓRIA ALVES DA SILVA
1000º	DOANE SOUZA LIMA
1001º	JOYCE AFONSO DOS SANTOS SOBREIRA
1002º	VANESSA RODRIGUES DA SILVEIRA
1003º	IRLEIDE SANTOS RODRIGUES
1004º	RAIANE LOURENÇO NEPOMUCENO
1005º	LUIZA CLAUDIA FORTUNATO DOS SANTOS
1006º	PAULO VITOR RIBEIRO MARCONDES
1007º	ALEX SANDRO GOMES LIMA
1008º	CÍCERA GOMES PEÇANHA MATTOS
1009º	CAROLINA FARIAS REZENDE
1010º	KASSIA ROSANA DA COSTA
1011º	POLYANA DE QUEIROZ CRUZ
1012º	MARIA EDUARDA ROCHA ALVES
1013º	PAULO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
1014º	RENATO FERREIRA ARAUJO
1015º	DOUGLAS DANIEL BARBOSA DA SIVLA
1016º	ALESSANDRO JORGE DOS SANTOS
1017º	LUCAS SILVÉRIO DE OLIVEIRA
1018º	CARINA CANDIDA TINOCO SILVA
1019º	AUGUSTO RODELLA COSTA
1020º	ANA CAROLINA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA
1021º	MARCO RIBEIRO DA COSTA
1022º	MARCIO DAVID NATALI MESCHICK

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo SEI 006900.006619-2026-16 - A Riosaúde informa aos interessados acerca do procedimento de revogação do Processo Licitatório - **SEI 006900.006619-2026-16 (PE1001/2026)** dando o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de manifestação prévia, consoante disposto no art. 111, § 4º do REGLIC. A manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) - ou por via eletrônica para o e-mail *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio*.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 1054/2026

Às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº 006300.000167/2026-10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1054/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA O CINECARIOCA NOVA BRASÍLIA, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INSTRUÇÃO OPERACIONAL BÁSICA DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO
Grupo 1:
Descrição: Formado pelo Item 1 - **Projetor Imagem, Item 2 - Suporte Fixação Projetor, Item 3 - Tela Projeção, item 4 - Processador Áudio, Item 5 - Caixa Acústica e Item 6 - Instalação / manutenção / operação**
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para UNA FLEX COMERCIO DE POLTRONAS LTDA, CNPJ 26.395.460/0001-50, melhor lance: R$ 551.486,0000 (total), valor negociado: R$ 549.488,0000(total).
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 28 de julho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

ANA PAULA DA CUNHA FONSECA
Equipe de Apoio

CARLA DA COSTA PRUDENTE
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 11.08.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. “A”, 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1196516	BAR LANCHONETE E RESTAURANTE BRAGANÇA LTDA	06/08/2026	05/09/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.005506/2026-16 - LAR TIA ZEZE LTDA - 7ª GRLF - PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO - Requerente deverá anexar todos os documentos solicitados na CPL 2026 099457 para deferimento do processo.
Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas
Autodeclaração referente a habite-se
Autodeclaração referente a responsabilidade sanitária
Autodeclaração referente a responsabilidade ambiental
Documento de Aprovação do Corpo de Bombeiros
Autodeclaração de Responsabilidade Relativa a Uso e Destinação de Imóvel
Declaração de que há acesso independente na edificação para o estabelecimento - SMDU
Contrato Social atualizado
CNPJ

PROCESSO SEI Nº 000470.005570/2026-05 - LAR TIA ZEZE LTDA - 7ª GRLF - PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO - Preliminarmente informamos que encontra-se em tramitação nessa gerência processo SEI 000470.005506/2026-16 referente a mesma matéria. Requerente deverá anexar Consulta Prévia de Local Aprovada, bem como todos os documentos solicitados para continuidade do processo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.003882/2026-76 - BAIUCAS DELIVERY LTDA PROCESSO DE RECURSO DE NOTIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - PUBLIQUE-SE: Recurso Intempestivo. Instância Administrativa encerrada.

PROCESSO SEI Nº 000470.003579/2026-73 - VOLCANO PROJETOS ESPECIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA.
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO - PUBLIQUE-SE: Requerente deverá anexar ao processo Consulta Prévia de Local Aprovada.

PROCESSO SEI Nº 000470.004795/2026-36 - BRUNO BARROS LOURES
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - PUBLIQUE-SE: Requerente solicitou como autorização de mesas e cadeiras, entretanto anexou cópia do AI 1177553.
Esclarecer se pretende recorrer do auto de infração ou legalizar as mesas e cadeiras (neste caso deverá anexar documentação conforme legislação vigente)

PROCESSO SEI Nº 000470.005876/2026-53 - RIO PERCI BUFFET LTDA PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVO EM 1ª INSTÂNCIA - PUBLIQUE-SE: Recurso Intempestivo. Instância Administrativa encerrada.

PROCESSO SEI Nº 000470.005875/2026-17 - RIO PERCI BUFFET LTDA PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVO EM 1ª INSTÂNCIA - PUBLIQUE-SE: Recurso Intempestivo. Instância Administrativa encerrada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2026

PROCESSO SEI: 000470.005803/2026-61
O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que: considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à retirada de restrições, fica estabelecido que:
O pedido de retirada de restrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do Portal Carioca Digital (Rio Mais Fácil Negócios), mediante abertura de uma Consulta Prévia de Local (CPL), para a devida análise fiscal e consequente deliberação administrativa.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EXPEDIENTE DO DIA 07.08.2026

PROCESSO SEI: 000470.006331/2026-64
O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que: EXISTE PROCESSO DE PUBLICIDADE ATIVO NO SISTEMA DO SILFAE PARA ESSA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O REQUERENTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA NO CARIOCA DIGITAL, OU SEJA, NO MESMO LOCAL ONDE FOI FEITO O PEDIDO INICIAL.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Artigo 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente **Edital**, **CITA o TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **TATIANE BONI DE SOUZA**, **matrícula 10/292.906-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista dos autos e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo Administrativo Disciplinar nº 000900.023316/2026-73**, que responde perante esta Comissão, por transgressão aos Artigos 167, inciso I e incidência no Artigo 168, inciso XIII, da **Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 20/12/2023 a 18/01/2024**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, inciso VI c/c Artigo 168, inciso XIV do mesmo diploma legal, **por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar**, **quando regularmente intimado(a).** Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
3ª COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da TERCEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova- Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o(a) servido(a) LUCAS DO SANTOS QUINTANILHA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.216-4, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA no Processo nº 001300.001771/2026-40, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Incorrendo em Abandono de Cargo. Por este Edital, fica, ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-RIO nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103189/2026 - Representação, com pedido de tutela provisória de urgência, em face do Pregão Eletrônico PE-RP-A/SUBSAD Nº 90589/2025 - SMA - Particulares.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/101912/2026 - Possível omissão da Guarda Municipal e da Administração Municipal no cumprimento da Lei Municipal nº 6.715/2020 quanto à divulgação do Disque 153.

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processos:
040/103413/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face dos Chamamentos Públicos JUVRIO nº 004/2026 e JUVRIO nº 005/2026.
040/103414/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Edital do Chamamento Público JUVRIO nº 006/2026.
040/102573/2026 - Representação, com pedido de cautelar, face ao Secretário da SMAS (Processo SEI n° 000800.002567/2).

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI:

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO - Processo:
040/103500/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Pregão Eletrônico PE- SME Nº 66/2027.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/101642/2026 - Representação que “tem por finalidade noticiar graves irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 90746/2025” - RIOTUR.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102529/2026 - Pregão n.º 90.383/2026 - Registro de Preços para prestação de serviço de locação de veículos - MOBI-RIO.
40/102737/2026 - Pregão n.º 90.408/2026 - Registro de preços para prestação de serviços de manutenção da frota de articulados da MOBI-RIO - MOBI-RIO.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, **CIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102879/2026 - Pregão 90.447/2026 - Prestação de Serviço recuperação e fornecimento de peças gerais frota ônibus Mobi-Rio - MOBI-RIO - *Objeto*: Prestação de serviços especializados de recuperação de carroceria, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, destinados ao reparo de ônibus padrons e articulados da frota da Mobi-Rio envolvidos em sinistros de grande porte (acidentes, colisões, abalroamentos ou outros eventos danosos), cujos reparos não possam ser executados nas garagens próprias da Companhia, em razão da inexistência de estrutura física, equipamentos, ferramental e capacidade técnica compatíveis com serviços de grande porte e alta complexidade. Estes serviços serão executados obrigatoriamente, dentro da estrutura da contratada.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101616/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90054/2026 - SME - *Objeto*: Registro de preços para a futura e eventual contratação de obras de construção de módulos padronizados para ampliação das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102216/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90075/2026 - SMH - *Objeto*: Obras de urbanização da orla do Parque Royal, Portuguesa, Ilha do Governador, AP 3.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102637/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90092/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de melhorias viárias com implantação de ponte sobre o Arroio Fundo e adequação das agulhas da Avenida Ayrton Senna, Barra da Tijuca, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XXIV RA, AP 4.2.
40/102696/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90094/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução de obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade Rollas, Fase I, no Bairro de Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA, AP 5.3.
40/102818/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90099/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução de obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade Jardim Moriçaba, no Bairro de Senador Vasconcelos, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102636/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90091/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Execução de obras de infraestrutura e urbanização na Rua Cravolândia e outras, na localidade Lote II, no Bairro de Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA, AP 5.3.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONTAS REGULARES E CONTAS REGULARES COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103472/2024 - Tomada de Contas Especial - Cumprimento de Decisão Plenária - Relatório/Voto nº 177/2024 - BMC - Processo nº 40/101791/2021 - SME - *Partes*: SME - Secretaria Municipal de Educação, AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA, HB MULTISERVIÇOS S.A, PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - *Procuradores*: LORENZO MAIA DE BRITO MOREIRA DA SILVA (OAB RJ158952), MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES (OAB DF41796), RICARDO MACEDO DE SOUZA (OAB RJ188491).

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101366/2026 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 040/101.714/2021 - *Partes*: Eduardo Viana Almas.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102821/2026 - Pregão n.º 90442/2026 - Contratação de serviços de planos de saúde médico hospitalar aos empregados da Comlurb e outros - COMLURB.

EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 27 e 31 de julho de 2026, ocorreu a **27ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103109/2025 - JOSE ROMEIRO FILHO - Cargo: PSICOLOGO (FUNLAR), Matrícula: 15/190.358-2 - Data do Óbito: 13/03/2025.
40/101412/2026 - DENISE DE LIMA SOARES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.304-9 - Data da Eficácia: 15/09/2025.
40/101694/2026 - ANGELINA CORDEIRO ALONSO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/193.059-3 - Data do Óbito: 03/06/2024.
40/102000/2026 - ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/209.617-0 - Data da Eficácia: 26/01/2026.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104214/2025 - ANA LUCIA E SOUSA FONTES MELLO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124.488-8 - Data da Eficácia: 25/06/2025.
40/101746/2026 - ROSANGELA DE OLIVEIRA BASTOS SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.073-8 - Data da Eficácia: 05/12/2025.
40/101967/2026 - RICARDO ANTONIO MAGALHAES DO COUTO RAMOS - ANALISTA LEGISLATIVO - Matrícula: 15/800.707-2 - Data da Eficácia: 13/01/2026.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101281/2026 - VANESSA ANTUNES CORREIA NUNES - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/273.571-0 - Data da Eficácia: 23/05/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101526/2026 - ANGELA FRANCA DA SILVA CAMPOS - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/250.915-6 - Data do Óbito: 08/08/2025.
40/101625/2026 - JOSE ALBERTO FREZ - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/140.093-6 - Data do Óbito: 19/08/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/206576/2015 - Contrato nº 91/2015 - Celebrado em 16/11/2015 - *Objeto*: Prestação de serviços de operação e conservação do plano inclinado da comunidade Dona Marta, com fornecimento de mão-de-obra. - *Partes*: RIOLUZ e Star 5 Service Comércio, Conservação e Limpeza Ltda. ME.
40/206080/2016 Apensado ao 40/206576/2015 - 1º Termo Aditivo nº 74/2016 ao Contrato nº 91/2015 - Celebrado em 07/11/2016 - *Objeto*: Prorrogação do Termo de Contrato nº 91/2015 por mais 12 (doze) meses. - *Partes*: RIOLUZ e Star 5 Service Comércio, Conservação e Limpeza Ltda.
40/204169/2017 Apensado ao 40/206576/2015 - 2º Termo Aditivo nº 89/2017 ao Contrato nº 91/2015 - Celebrado em 31/05/2017 - *Partes*: RIOLUZ e Star 5 Comércio Conservação e Limpeza Ltda.
40/201449/2018 Apensado ao 40/206576/2015 - Termo de Ajuste nº 21/2018 - Celebrado em 12/03/2018 - *Partes*: RIOLUZ e Star 5 Service Comércio Conservação e Limpeza Ltda.
40/101818/2022 - Relatório de Acompanhamento das políticas públicas de reflorestamento da Cidade do Rio de Janeiro-Programa "Refloresta-Rio". Out a Dez/2022 - SMAC.
40/101991/2022 - Termo Aditivo nº 33/2022 ao Contrato nº 318/2003 - Concessão reajuste referente aos biênios 2017/2019 e 2019/2021 - Celebrado em 20/09/2022 - *Objeto*: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2003, cujo escopo é a concessão do reajuste pelo decurso dos biênios compreendidos entre julho de 2017 a julho de 2019, no percentual de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos), e julho de 2019 a julho de 2021, no percentual de 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos), com base na variação do IPCA-E, publicado pelo IBGE, de acordo com a cláusula 9.2 do Contrato de Concessão nº 318/2003, incidentes nas faturas de janeiro de 2021 em diante, a ser pago a partir do mês de agosto de 2022 (inclusive). - *Partes*: COMLURB e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102167/2023 - Relatório de Inspeção Extraordinária: verificação do pagamento da Gratificação de Encargos Especiais aos servidores da CMRJ-01/2023 a 09/2023 - CMRJ.

CIÊNCIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100949/2026 - Termo Aditivo nº 81/2025 ao Contrato nº 318/2003 - Revisão extraordinária do contrato com a redução do valor da contraprestação mensal - *Partes*: COMLURB e Regenera Rio S/A.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101508/2026 - Prestação de Contas de Gestão da MULTIRIO - Exercício 2024 - MULTIRIO.
40/101534/2026 - Prestação de Contas de Gestão da SMG - Exercício 2024 - SMG.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101780/2026 - Termo Aditivo n.º 50/2024 ao Contrato CMRJ n.º 39/2023 - *Partes*: CMRJ e Centro Nacional de Pesquisa em Informática - CNPI.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103765/2025 - Prestação de Contas de Gestão do PLANETÁRIO - Exercício 2024 - PLANETÁRIO.
40/101223/2026 - VANIR MEIRELLES MAGALHAES - MOTORISTA - Matrícula: 15/093.554-4 - Data da Eficácia: 12/11/2025.
40/101299/2026 - JORGE LUIZ DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.381-1 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101323/2026 - RICARDO DIAS DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.293-2 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/101754/2026 - ALUIZIO ALVARENGA DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.365-7 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/102225/2026 - ROBERTO CARLOS DE CORDEIRO FERNANDES - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/139.909-6 - Data do Óbito: 31/12/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100969/2026 - NILDE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.451-2 - Data da Eficácia: 13/10/2025.
40/100997/2026 - ANGELA MARISA DALCIN SANTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/222.478-0 - Data da Eficácia: 18/09/2025.
40/101096/2026 - VALMIR DIAS DOS SANTOS - Cargo: AGENTE DE TRANSPORTE, Matrícula: 15/852.556-0 - Data do Óbito: 11/10/2025.
40/101156/2026 - MIRIAM LIBONATI ESTEVES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/059.581-9 - Data do Óbito: 23/08/2025.
40/101243/2026 - MARIA MARLENE ALENCAR DA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/252.184-7 - Data da Eficácia: 07/08/2025.
40/101418/2026 - ANTONIO MACHADO GOMES - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 15/162.520-1 - Data do Óbito: 09/07/2025.
40/101436/2026 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 10/279.323-0 - Data do Óbito: 18/07/2025.
40/101542/2026 - MARIA ALICE ALKMIM ANDRADE - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/209.230-2 - Data da Eficácia: 17/12/2025.
40/101548/2026 - IRENE BELFORT RODRIGUES - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.345-6 - Data da Eficácia: 15/12/2025.
40/101624/2026 - LAVINIA MILATO PINHEIRO CAMPOS - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/194.184-8 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101627/2026 - ELANE SOARES DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.114-0 - Data da Eficácia: 02/12/2025.
40/101638/2026 - SIMONE DA FONSECA MARIANO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.233-9 - Data da Eficácia: 08/12/2025.
40/101701/2026 - ROSANGELA NUNES PEREIRA MATHEUS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.984-1 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101711/2026 - CARLOS AUGUSTO DO COUTTO NAZARETH - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/053.434-7 - Data do Óbito: 10/10/2024.
40/101752/2026 - FRANCISCO FERREIRA - AGENTE DE TRANSPORTE - Matrícula: 15/852.248-4 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/101813/2026 - MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE BRAGA PLENAMENTE - Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 15/141.242-8 - Data do Óbito: 06/11/2025.
40/101816/2026 - OLIVAR ALVES PEREIRA - Cargo: ESTATÍSTICO, Matrícula: 15/001.952-1 - Data do Óbito: 06/06/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

40/101897/2026 - JOSE MARIA CORREA MACHADO - Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE, Matrícula: 15/172.826-0 - Data do Óbito: 13/08/2025.
40/101979/2026 - SIMONE CASTELLO BRANCO - MEDICO DERMATOLOGIA - Matrícula: 15/174.455-6 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102040/2026 - CRISTIANE CALHEIROS FALCAO CUBICA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/209.338-3 - Data da Eficácia: 14/01/2026.
40/102054/2026 - JUSSARA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/153.251-4 - Data da Eficácia: 13/01/2026.
40/102086/2026 - SONIA CONCEICAO REIS CRUZ - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.050-2 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102127/2026 - SILVANA BENCARDINO ARAUJO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/235.569-1 - Data da Eficácia: 06/01/2026.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102192/2026 - Suposta restrição indevida de direitos funcionais por decreto municipal em desacordo com leis complementares na GM-Rio - Particulares.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102991/2026 - Pregão eletrônico nº 90.452/2026 - "Serviços de segurança contra incêndio" - SMI.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102343/2026 - Edital de Concorrência CO - 90081/2026 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Gerenciamento de engenharia para apoiar a RIO-ÁGUAS na gestão do contrato de obras de construção do Túnel Hidráulico Maracanã--Joana e melhorias nos sistemas de drenagens das sub bacias hidrográficas dos Rios Trapicheiros, Maracanã e Joana, que compõem a bacia do Canal do Mangue, Tijuca, VIII RA, AP 2.2.
40/102575/2026 - Pregão nº 90.372/2026 - Aquisição de hipoclorito de sódio para Estação de Tratamento de Águas do Parque Ambiental da Praia de Ramos - RIO-ÁGUAS.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101420/2026 - LEODIR NERI DOS SANTOS - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/044.862-1 - Data do Óbito: 13/07/2025.
40/101551/2026 - MARIA DA CONCEICAO DA COSTA REGO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.232-5 - Data da Eficácia: 18/12/2025.
40/101843/2026 - MARILENE BASTOS PINHEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.371-7 - Data da Eficácia: 24/11/2025.
40/102053/2026 - DORALICE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS - SERVENTE - Matrícula: 15/123.104-2 - Data da Eficácia: 13/01/2026.
40/102226/2026 - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 15/016.372-5 - Data do Óbito: 21/10/2025.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102861/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90100/2026 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução das obras de contenção de encosta na Vila Porta do Céu, Bangu, XVII RA, AP 5.1.
40/102968/2026 - Edital de Concorrência CO - 1030/2026 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Execução das obras de recuperação do muro no Canal do Mangue na Avenida Presidente Vargas, próximo ao Sambódromo, Centro, II RA, AP 1.
40/103038/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1027/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de restauração e requalificação do Parque Recanto do Trovador, Vila Isabel, IX RA, AP 2.2..

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101402/2026 - NEUCIR DE ARAUJO PINTO DA SILVA - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/067.283-2 - Data do Óbito: 23/06/2025.
40/101541/2026 - MARIA ROSA GOMES DOS SANTOS CALVENTE ARANDA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/255.400-4 - Data da Eficácia: 16/12/2025.
40/101748/2026 - ADILSON MOREIRA DUARTE - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/010.028-9 - Data do Óbito: 13/04/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ALERTA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101430/2026 - RREO - 1.º Bimestre/2026 (Resol.CGM-RIO n.º 2.134/2026) relativo ao Art.167-A da CF - 1.º Bimestre/2026 (Resol. CGM-RIO n.º 2.133/2026) - CGM.
40/102373/2026 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária-2° Bimestre/2026 (Resol.CGM-RIO nº 2145 e n° 2144 (Indicador relativo ao art.167/CF)) - CGM.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101463/2026 - ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA MARTINS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.588-4 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/101700/2026 - ELIANE GUARINO LORDELLO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.938-2 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101720/2026 - PAULO PEREIRA GUERRA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/114.104-3 - Data da Eficácia: 08/12/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
06/300648/2020 - Elton de Assis Barreto - AUXILIAR DE TURMA II (RIOLUZ) - Matrícula: 15/278.284-5 - Data da Eficácia: 11/03/2020.
40/103294/2025 - EMILIO TAVARES DE MACEDO NETO - ASSISTENTE TECNICO A (RIO ARTE) - Matrícula: 15/244.126-9 - Data da Eficácia: 27/03/2025.
40/103878/2025 - CLAUDIO COSTA DE VASCONCELLOS - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/248.028-3 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/100987/2026 - VERA LUCIA DA CONCEICAO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.508-8 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/101351/2026 - ROSA GLORIA DE CASTRO - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/001.667-5 - Data do Óbito: 28/05/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101032/2026 - LUIS CARLOS MIRANDA MODESTO - Cargo: COPEIRO (SMS), Matrícula: 10/087.684-7 - Data do Óbito: 07/10/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101409/2026 - SIMONE DA COSTA DE ALMEIDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.825-1 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/101749/2026 - CARLOS ALBERTO CAPALUPO - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/802.039-8 - Data do Óbito: 07/02/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102962/2025 - ADRIANI MELLO COELHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.366-3 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103151/2025 - GASTAO FIALHO NETO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/067.324-4 - Data do Óbito: 03/06/2021.
40/103529/2025 - REGINA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA FEITOSA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.813-7 - Data da Eficácia: 22/05/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101954/2026 - ANDREA SILVA VASCO DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.493-8 - Data da Eficácia: 30/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101456/2026 - LUIZ ROBERTO DE MENEZES SODRE - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/030.065-7 - Data do Óbito: 06/07/2025.
40/101521/2026 - ALAERCIO DE SOUSA - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/074.375-7 - Data do Óbito: 30/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102373/2024 - ELIZABETH RAMOS FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/239.070-6 - Data da Eficácia: 26/03/2024.
40/100574/2025 - FLAVIO CORDEIRO DE MENDONCA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/197.016-9 - Data da Eficácia: 07/10/2024.
40/102082/2025 - SONIA MARIA DE SOUSA LIMA MAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/057.591-0 - Data da Eficácia: 03/02/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001441/2026-31
Contrato MOBI RIO n°: 182/2026
Data da assinatura: 21/07/2026
Partes: MOBI-RIO e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Objeto: fornecimento de Pneus 295/80 R22.5, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela MOBI-Rio).
Prazo: 24/07/2026 a 23/10/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.076/2026
Valor total: R$ 2.852.062,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO EIS-PRO-2022/08832.02
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.
PARTES: CET-RIO e MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à construção de condomínio residencial multifamiliar, situado na Rua das Amoreiras, nº 175, Cosmos, Rio de Janeiro, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 63/2026-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, s/n°, Barra da Tijuca, conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo 000450.000645/2026-91.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **27 de agosto de 2026**, às **10h00min**. (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 07/26** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

recuperáveis ou irrecuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.XXX.XXX-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites https: //ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/e www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO DO 1º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2026

Processo: CCP-PRO-2024/00137
Contrato: 036/2024
Aditivo: 008/2026
1. Objeto: Prorrogação do contrato nº 036/2024 pelo prazo de 12 meses, a contar de 21/08/2026 a 21/08/2027, firmado com a empresa PWS TECNOLOGIA LTDA, especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em Grupo Gerador 105kVA, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e PWS TECNOLOGIA LTDA.
3. Razão: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
4. Fundamento: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. Valor do presente aditivo: R$ 7.259,28 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
6. Valor total do Contrato: R$ 20.459,28 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
7. Data da celebração: 31/07/2026.
8. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
***EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: EOP-PRO 2024/09237/SEI-350002/004694/2024
1º Termo Aditivo 11/2026 ao Termo de Cooperação 2410643/2024.
Data da assinatura: 03/07/2026
Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM
Objeto: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 05/07/2026
Prazo: 05/07/2026 a 04/07/2028
Valor: até R$ 43.896.274,08 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122. 0700. 2995
Natureza da Despesa: 333041
Nota de Empenho: nº 2026NE000080 no valor de R$ 539.859,23 (Quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)
Fundamento: Art.184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
***Omitido em 06/07/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 2º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2026

Processo: CCP-PRO-2024/00041
Contrato: 029/2024
Aditivo: 009/2026
1. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2024 pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/08/2026 a 01/08/2027, firmado com a empresa SPEED SOLUCOES E SERVICOS LTDA para prestação de serviços de vigia noturno, desarmados, para o Cais do Valongo, localizado na Praça Jornal do Comércio s/n - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e SPEED SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
3. Razão: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
4. Fundamento: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. Valor do presente aditivo: R$ 106.248,72 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
6. Valor total do Contrato: R$ 299.448,72 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
7. Data da celebração: 31/07/2026.
8. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047302/2026-45.
1º Termo Aditivo nº: 144/26 ao Contrato nº: **2607817/2026.**
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a PRODOCTORES Gestão e Treinamento Ltda.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 1.942.194,54.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001945.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047302/2026-45.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047367/2026-91.
1º Termo Aditivo nº: 145/26 ao Contrato nº: 2607760/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 3.884.349,04.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001943.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047367/2026-91.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.051544/2026-33.
1º Termo Aditivo nº: 146/26 ao Contrato nº: 2608165/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 3.698.830,85.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001946.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.051544/2026-33.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047316/2026-69.
1º Termo Aditivo nº: 147-26 ao Contrato nº: 2607761/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a UNI-RIM NEFROLOGIA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 3.612.626,16.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001944.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047316/2026-69.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.058717/2026-44.
1º Termo Aditivo nº: 148/26 ao Contrato nº: 2609191/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 2.253.345,38.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001947.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.058717/2026-44.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047411/2026-62.
1º Termo Aditivo nº: 149/26 ao Contrato nº: 2607756/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - Filial Campo Grande
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência finan-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0

ceira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 3.217.184,69.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001939.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047411/2026-62.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047356/2026-19.
1º Termo Aditivo nº: 150/26 ao Contrato nº: 2607745/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 158.225,93.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001937.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047356/2026-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047373/2026-48
1º Termo Aditivo nº: 151/26 ao Contrato nº: 2607757/2026.
Data da Assinatura: 04/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 3.429.703,42.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001940.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº 000900.047373/2026-48.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.060489/2026-72.
1º Termo Aditivo nº: 152/26 ao Contrato nº: 2609193/2026.
Data da Assinatura: 04/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a GAMEN - GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e vigorará até a vigência do Termo de Contrato.
Valor total estimado: R$ 3.996.103,54
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001948.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.060489/2026-72.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047416/2026-95.
1º Termo Aditivo nº: 152/26 ao Contrato nº: 2607759/2026.
Data da Assinatura: 04/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - Filial Santa Cruz.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do Contrato.
Valor total estimado: R$ 1.763.836,36.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001942.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047416/2026-95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047460/2026-03.
1º Termo Aditivo nº: 154/26 ao Contrato nº: 2607758/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 4.531.453,36.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001941.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047460/2026-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.047311/2026-36.
1º Termo Aditivo nº: 155/26 ao Contrato nº: 2607754/2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a DAVITA Serviços de Nefrologia Vaz Lobo Ltda.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará ao término do contrato.
Valor total estimado: R$ 413.784,33.
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE001938.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047311/2026-36.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026 às 23:37:03 Código de Autenticação: 497d5cd0